



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

XI Legislatura

Número: 139

IV Sessão Legislativa

Horta, quarta-feira, 8 de julho de 2020

Presidente: *Deputada Ana Luís*

Secretários: *Deputado Manuel Pereira (substituído no decorrer da sessão pela Deputada Marta Couto) e Deputado Buno Belo*

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 10 minutos.

Após a chamada dos/as Srs./as Deputados/as, deu-se início ao **Período de Tratamento de Assuntos Políticos**, onde foram apresentados diversos votos:

- [Voto de Congratulação pelos 50 anos da Ordenação Presbiteral de Dr. António de Sousa Braga](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Apresentado o voto pela Sra. Deputada Bárbara Chaves, usou da palavra a Sra. Deputada Elisa Sousa (*PSD*), tendo-se seguido a aprovação por unanimidade.

- [Voto de Congratulação à Associação de Juventude de Candelária pelo seu 25.º aniversário](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Após a leitura do voto pelo Sr. Deputado Jaime Vieira e de ter usado da palavra a Sra. Deputada Sónia Nicolau (*PS*), o voto em apreço foi aprovado por unanimidade.

- [Voto de Saudação pelo Centenário das emissões de rádio em Língua Portuguesa nas Comunidades Açorianas](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PDS.

Feita a apresentação pelo Sr. Deputado Joaquim Machado, usou da palavra o Sr. Deputado José Contente (*PS*), tendo o voto mencionado sido aprovado por unanimidade.

- [Voto de Protesto relativamente às Estatísticas sobre Desemprego e Programas Ocupacionais](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Após a apresentação do voto pelo Sr. Deputado Joaquim Machado, usaram da palavra os Srs. Deputados Alonso Miguel (*CDS-PP*), Carlos Silva (*PS*) e António Lima (*BE*).

Proferiram um protesto e contraprotesto o Sr. Deputado Francisco César (*PS*) e o Sr. Deputado António Lima (*BE*), respetivamente.

Submetido à votação, o referido voto foi rejeitado por maioria.

- [Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Pereira Furtado](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Usou da palavra o Sr. Deputado Marco Costa para fazer a apresentação do voto, seguindo-se uma intervenção do Sr. Deputado Mário Tomé (*PS*), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

- [Voto de Pesar pelo falecimento do Comandante Rui Branco](#), apresentado pela Representação Parlamentar do PCP.

O voto em apreço foi aprovado por unanimidade, após a apresentação do Sr. Deputado João Paulo Corvelo e das intervenções dos Srs. Deputados António Vasco Viveiros (*PSD*) e Manuel Pereira (*PS*).

- [Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Almeida](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

A apresentação do voto foi feita pelo Sr. Deputado António Almeida, tendo usado da palavra o Sr. Deputado José San-Bento (*PS*).

Submetido à votação, o voto mencionado foi aprovado por unanimidade.

- [Voto de Pesar pelo falecimento de José Bettencourt Gaspar](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Após a leitura do voto pelo Sr. Deputado Marco Costa e de ter usado da palavra a Sra. Deputada Marta Matos (PS), o referido voto foi aprovado por unanimidade.

Na **Agenda da Reunião** foram apresentadas e debatidas as seguintes iniciativas legislativas:

- [Proposta de Resolução n.º 18/XI – “1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020”](#), apresentado pela Mesa da Assembleia.

Submetido à votação, o diploma foi aprovado por unanimidade.

- [Proposta de Resolução n.º 15/XI – “Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2018”](#).

Após a leitura do relatório por parte do Sr. Deputado Carlos Silva (PS), participaram no debate os Srs. Deputados António Vasco Viveiros (PSD), Alonso Miguel (CDS-PP), António Lima (BE), Paulo Estêvão (PPM), João Paulo Corvelo (PCP), a Sra. Deputada Graça Silveira (Independente), bem como o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila) e o Sr. Presidente do Governo Regional (Vasco Cordeiro).

Submetido à votação, o diploma foi aprovado por maioria.

De seguida, iniciou-se o debate conjunto das seguintes iniciativas:

- [Projeto de Resolução n.º 149/XI – “Carreira Especial de Polícia Florestal da Região Autónoma dos Açores”](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Feita a apresentação pelo Sr. Deputado Carlos Ferreira, usaram da palavra as Sras. Deputadas Catarina Cabeceiras (CDS-PP), Sónia Nicolau (PS), os Srs. Deputados António Lima (BE), João Vasco Costa (PS), Paulo Estêvão (PPM), a Sra. Deputada Graça Silveira (Independente), o Sr. Deputado João Paulo Corvelo (PCP), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (João Ponte).

Submetido à votação, o diploma foi rejeitado por maioria.

- [Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 37/XI – “Aprova o Regime Jurídico da Atividade de Polícia Florestal da Região Autónoma dos Açores”](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Após a apresentação pelo Sr. Deputado Carlos Ferreira, participaram no debate as Sras. Deputadas Catarina Cabeceiras (*CDS-PP*), Sónia Nicolau (*PS*), os Srs. Deputados António Lima (*BE*), João Vasco Costa (*PS*), Paulo Estêvão (*PPM*), a Sra. Deputada Graça Silveira (*Independente*), o Sr. Deputado João Paulo Corvelo (*PCP*), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*João Ponte*).

Submetido à votação, o diploma foi rejeitado por maioria.

- [Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 63/XI – “Regime Jurídico da Atividade de Polícia Florestal da Região Autónoma dos Açores”](#).

A apresentação do diploma coube ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*João Ponte*), tendo usado da palavra as Sras. Deputadas Catarina Cabeceiras (*CDS-PP*), Sónia Nicolau (*PS*), os Srs. Deputados António Lima (*BE*), João Vasco Costa (*PS*), Paulo Estêvão (*PPM*), a Sra. Deputada Graça Silveira (*Independente*) e o Sr. Deputado João Paulo Corvelo (*PCP*).

Submetido à votação, o diploma foi aprovado por maioria.

Finda a votação conjunta, proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Carlos Ferreira (*PSD*), Paulo Estêvão (*PPM*), as Sras. Deputadas Sónia Nicolau (*PS*) e Catarina Cabeceiras (*CDS-PP*).

Por fim, deu-se início ao debate do [Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 50/XI – “Cria o Comité de Bioética da Região Autónoma dos Açores”](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Feita a apresentação do diploma pelo Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia, usaram da palavra a Sra. Deputada Mónica Seidi (*PSD*) e o Sr. Deputado Artur Lima (*CDS-PP*).

Os trabalhos terminaram às 19 horas e 34 minutos.

Presidente: Bom dia, Srs. Deputados, Srs. Secretários e Sras. Secretárias Regionais.

Vou pedir ao Sr. Secretário da Mesa que faça a chamada.

Eram 10 horas e 10 minutos.

Secretário: Bom dia a todos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os/as seguintes Deputados/as:

Partido Socialista (PS)

Ana Luísa Pereira Luís

André Cláudio Gambão Rodrigues

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Carlos Emanuel Rego Silva

Dionísio Medeiros Faria e Maia

Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César

Iasalde Fraga Nunes

João Paulo Lopes Araújo Ávila

João Vasco Pereira da Costa

José António Vieira da Silva Contente

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

José Manuel Gregório de Ávila

Manuel Alberto da Silva Pereira

Manuel José da Silva Ramos

Maria da Graça Oliveira **Silva**

Maria de Fátima Soares Fernandes Rocha **Ferreira**

Maria Eduarda Silva Moniz **Pimenta**

Maria Isabel da Silveira Costa Rosa **Quinto**

Mário José Diniz **Tomé**

Marta Cristina Moniz do **Couto**

Marta Ávila **Matos**

Mónica Gomes Oliveira **Rocha**

Renata Correia **Botelho**

Ricardo Bettencourt **Ramalho**

Sónia Cristina Franco **Nicolau**

Tiago Dutra da Costa Rodrigues **Branco**

Partido Social Democrata (PSD)

António Manuel Silva **Almeida**

António Oldemiro das Neves **Pedroso**

António Vasco Vieira Neto de **Viveiros**

Bruno Filipe de Freitas **Belo**

Carlos Manuel da Silveira **Ferreira**

Catarina Goulart **Chamacame Furtado**

César Leandro Costa **Toste**

Elisa Lima de **Sousa**

João Luís **Bruto da** Costa Machado da **Costa**

Joaquim José Joaquim Ferreira **Machado**

Luís Carlos Correia **Garcia**

Luís **Maurício** Mendonça Santos

Luís Miguel Forjaz **Rendeiro**

Marco José Freitas da **Costa**

Mónica Reis Simões Seidi

Partido Popular (CDS-PP)

Alonso Teixeira Miguel

Catarina de Oliveira Cabeceiras

Bloco de Esquerda (BE)

António Manuel Raposo Lima

Partido Comunista Português (PCP/PEV)

João Paulo Valadão Corvelo

Deputada Independente

Maria da Graça Amaral da Silveira

(A seguir à chamada o Deputado Manuel Pereira foi substituído na Mesa pela Deputada Marta Couto)

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Estão presentes 48 Sras. e Srs. Deputados.

Temos quórum.

Declaro aberta a sessão.

Pode entrar o público.

A nossa manhã de hoje está reservada ao PTAP. Vamos iniciar com a apresentação de votos, como é habitual.

O primeiro é um voto de congratulação pelos 50 anos de ordenação presbiteral de D. António de Sousa Braga. É apresentado pelo Partido Socialista e tem a palavra a Sra. Deputada Bárbara Chaves.

Deputada Bárbara Chaves (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Pelos 50 anos de Ordenação Presbiteral de

D. António de Sousa Braga

D. António de Sousa Braga, Bispo Emérito de Angra, comemorou, no passado dia 17 de maio, 50 anos de Ordenação Presbiteral.

António de Sousa Braga, nascido a 15 de março de 1941, na freguesia de Santo Espírito, ilha de Santa Maria, é o quinto de uma família numerosa de 10 irmãos. Filho de João de Sousa Braga, carpinteiro de profissão, mas que também se dedicava à agricultura e à pecuária, e de Maria Leandres Braga, que era doméstica, D. António iniciou os seus estudos, em 1949, na Escola Primária de Santo Espírito, que, em junho de 1996, passou a designar-se “Escola EBI D. António de Sousa Braga”.

Ingressou, em maio de 1954, no Seminário dos Sacerdotes do Sagrado Coração de Jesus – designado de “Padres Dehonianos” – no Funchal, onde frequentou o 1.º e 2.º ciclos liceais no Colégio Missionário Sagrado Coração durante cinco anos, passando depois para Coimbra, para o Instituto Missionário do Sagrado Coração, onde frequentou o 6.º e 7.º anos.

Em setembro de 1961, iniciou o Noviciado em Aveiro, na Casa do Sagrado Coração e, no ano seguinte, emitiu a primeira Profissão Religiosa na Consagração dos Sacerdotes do Coração de Jesus.

Entre 1962 e 1964, António de Sousa Braga estudou Filosofia em Monza, em Itália e, após um estágio de vida religiosa em Portugal, frequentou, de 1966 a 1970, o curso de Teologia na Universidade Gregoriana de Roma.

A 17 de maio de 1970, o Papa Paulo VI ordenou 278 Presbíteros originários de todo o Mundo, entre os quais António de Sousa Braga, diácono dehoniano da então Província Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus.

Aos 35 anos e após desenvolvido trabalho ao nível da formação de jovens religiosos, no Seminário Nossa Senhora de Fátima, em Alfragide, António de Sousa Braga foi eleito, por dois mandatos, Superior Provincial dos Sacerdotes do Sagrado Coração de Jesus em 1976.

A partir de 1983, D. António dedicou-se à formação e à paróquia em Alfragide, sendo que em maio de 1991, durante a realização do Capítulo Geral da Congregação, foi eleito Vice Superior Geral da Congregação.

A 9 de abril de 1996, o Papa João Paulo II nomeou D. António de Sousa Braga para o cargo de 38.º Bispo de Angra e Ilhas dos Açores, tendo a Ordenação Episcopal, que o tornou Bispo, acontecido a 30 de junho desse mesmo ano, na Sé Catedral de Angra do Heroísmo.

D. António de Sousa Braga dirigiu a Igreja dos Açores até 15 de março de 2016, data em que completou 75 anos de idade, tendo o Papa Francisco aceite o seu pedido de resignação, sucedendo-o D. João Lavrador.

Em 1999 esteve com o Papa João Paulo II e em 2008 com o Papa Bento XVI, onde orou junto ao Túmulo de São Pedro.

Atualmente, D. António vive no Seminário de Nossa Senhora de Fátima, em Alfragide, para onde voltou após a sua resignação.

As suas Bodas de Ouro Sacerdotais foram assinaladas com uma celebração em Lisboa e com a publicação de um livro, coordenado pelos padres Manuel Barbosa e Ricardo Freire, com testemunhos sobre o seu percurso de vida e que

pretende ser uma “memória agradecida para o futuro e que bebe das raízes do ser humano, espiritual e pastoral de D. António Braga”.

D. Manuel Clemente, Presidente da Conferência Episcopal Portuguesa, diz, nessa mesma obra, que o Bispo Emérito de Angra é um "homem simples e afável, piedoso e prestável", enquanto que o Cardeal D. António Marto realça a “riqueza da humanidade do Bispo Dehoniano”.

D. João Lavrador, seu sucessor e atual Bispo de Angra, sublinha "a sua simplicidade, proximidade e atenção permanente aos excluídos".

Na opinião do Superior Provincial dos Dehonianos, Padre José Agostinho, D. António de Sousa Braga é um "homem atento, generoso e disponível" e "sempre pronto para o muito trabalho que tinha na comunidade, na paróquia e na Província, mas sempre com tempo para o diálogo, para a escuta e o encontro pessoal".

Carlos César, Presidente do Governo Regional dos Açores na época em que D. António de Sousa Braga foi Bispo de Angra, juntou-se à homenagem, referindo-se ao homenageado como um homem “bem-amado pelo seu Povo”, realçando que fez um "percurso que coincidiu com mudanças muito relevantes" para os Açores, realçando ainda que “o nosso bispo, para além do seu bom humor, aportava uma sensibilidade e apurada perceção das desigualdades e das injustiças sociais, dos fenómenos emergentes no nosso tempo e uma enorme vontade de servir e de fazer a Igreja servir ainda mais através da Palavra, da ação pastoral, a pedagogia social e um estímulo à cidadania.”

D. António de Sousa Braga é um Homem simples, com um Coração Mariense, de profundas raízes religiosas, que orgulha a sua freguesia de Santo Espírito, a sua ilha de Santa Maria e que honra todas as nossas nove ilhas dos Açores.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no mês de julho de 2020, a

aprovação de um Voto de Congratulação a D. António de Sousa Braga, um homem religioso dehoniano, sacerdote, professor, sociólogo, formador, Superior Provincial e Conselheiro Geral na Congregação dos Sacerdotes do Coração de Jesus e Bispo de Angra, pela celebração das suas Bodas de Ouro Sacerdotais e por toda a dedicação que sempre devotou ao povo açoriano.

Do presente Voto de Congratulação deverá ser dado conhecimento a D. António de Sousa Braga, ao Seminário de Nossa Senhora de Fátima, em Alfragide, à Diocese de Angra, à Assembleia Municipal de Vila do Porto e à Assembleia de Freguesia de Santo Espírito, em Santa Maria.

Horta, Sala das Sessões, 8 de julho de 2020.

Os Deputados, Francisco César, Bárbara Chaves, Maria Isabel Quinto, João Vasco Costa, Domingos Cunha.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há inscrições.

Tem a palavra a Sra. Deputada Elisa Sousa.

(*) **Deputada Elisa Sousa (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD associa-se, naturalmente, ao voto de congratulação apresentado pela figura que representa o Bispo D. António de Sousa Braga. Simples e fiel às suas origens, D. António orgulha certamente os marienses.

Disse.

Deputada Graça Silveira (Independente). Só se for mesmo!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições.

Julgo não haver.

Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto é também de congratulação, à Associação de Juventude de Candelária pelo seu 25.º aniversário. É apresentado pelo PSD e tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Vieira.

Não é o Sr. Deputado Jaime Vieira?

Deputado Jaime Vieira (PSD): Exma. Sra. Presidente, Exmas. Sras. e Srs. Deputados, Exmo. Sr. Presidente e Exmos. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

Associação de Juventude de Candelária pelo seu 25.º aniversário

A Associação de Juventude de Candelária comemorou, a 13 de junho, 25 anos de existência, com um percurso de sucesso no movimento associativo no concelho de Ponta Delgada e nos Açores.

A criação desta associação surgiu, em 1995, por iniciativa de três jovens que sentiram a necessidade de colmatar a lacuna de espaço e de atividades para a juventude da freguesia.

Foram eles, João Pereira, Ricardo Pereira e Sérgio Oliveira que criaram a Associação de Juventude de Candelária, presidida por Nélia Viveiros, tendo como seu presidente da sua Assembleia Geral o atual Presidente de Junta de Freguesia e fundador dirigente, João Pereira.

Inscrita no Registo Regional das Associações Juvenis dos Açores desde 1996, e no Registo Nacional de Associações desde 1998, é, desde 2002, uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) que tem entre os seus principais objetivos proporcionar aos associados o acesso a documentação e bibliografia sobre juventude; organizar grupos de trabalho para a investigação, estudo e análise de questões juvenis; promover o intercâmbio e a cooperação com

associações e organismos nacionais e estrangeiros, que prossigam os mesmos objetivos; realizar atividades de carácter desportivo, recreativo, lúdico e sociocultural; promover ações que visem a melhoria das condições de vida das populações; e ações que promovam a inserção social de pessoas em risco, combatendo assim a exclusão social.

Com uma atividade vibrante, logo notada no início do seu percurso, a associação dinamiza atividades como o futsal e o atletismo, na área do Desporto.

Na área Social, acrescentou às atividades direcionadas à juventude, ações de combate à exclusão social e de melhoria das condições de vida da população, com especial foco nas famílias mais carenciadas. Como IPSS tem a seu cuidado a gestão de ATL nas freguesias de Candelária e Sete Cidades, centros que ocupam os tempos livres mais de 50 crianças, com idades compreendidas entre os seis e 12 anos.

No que diz respeito à população sénior, a associação gere três centros de convívio que ocupam sessenta cidadãos, nas freguesias de Candelária, Sete Cidades e Mosteiros. Tudo isto operacionalizado por 17 colaboradores a tempo inteiro.

É, também, parceira da Cooperativa Regional de Economia Solidária de loja de Eco-Turismo, nas Sete Cidades.

Em 25 anos ao serviço da população, é justo reconhecer que foi através da Cultura que a Associação de Juventude de Candelária se afirmou nos primeiros 20 anos da sua ação fora da ilha de São Miguel.

É responsável pelo grupo de teatro “Brincando e Rindo” que, desde 1995, levou à cena espetáculos humorísticos de teatro, revistas, e peças marcantes de nomes nacionais e internacionais, como Amílcar Goulart, Anton Tchekov, entre outros.

Ainda no teatro, foi o festival JUVEARTE o cartão-de-visita cultural da Associação de Juventude de Candelária, nos Açores e fora deles, desde 1999 e por quase duas décadas.

O festival nasceu no âmbito de um intercâmbio entre a Associação de Juventude de Candelária e o Teatro Experimental de Pias, com objetivos de promover esta arte de palco, sobretudo a produzida por jovens e grupos não profissionais.

Passou por várias ilhas e chegou a ter palco durante vários anos no Coliseu Micaelense.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, congratula-se, nos seus 25 anos de existência, com o mérito de toda a atividade desenvolvida pela Associação de Juventude de Candelária.

Deste voto deverá ser dado conhecimento aos responsáveis da Associação de Juventude da Candelária.

Horta, sala das sessões, 8 de julho de 2020.

Os Deputados, Luís Maurício, Mónica Seidi, António Vasco Viveiros, Bruno Belo.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Sónia Nicolau, tem a palavra.

(*) **Deputada Sónia Nicolau (PS):** Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se, naturalmente e com muito gosto, a este voto de congratulação pelo 25.º aniversário da Associação de Juventude de Candelária.

Mesmo já tendo sido dito, queremos aqui reafirmar aqueles que foram os fundadores da Associação de Juventude de Candelária - o João Pereira, o Ricardo Pereira, o Sérgio Oliveira - e a pessoa que tomou em mãos a liderança da primeira direção desta mesma associação, a Nélia Viveiros.

Num território do concelho de Ponta Delgada, souberam trazer uma associação que fez a diferença, fez a diferença do jovem ao idoso e com o enorme cuidado de olhar também para aquela que era a população em risco. Este foi um trabalho feito com outras associações, foi um trabalho feito também com outras freguesias, foi uma associação que claramente se afirmou no panorama do território de Ponta Delgada com a diferença que nós reconhecemos. E por esse motivo, e tantos outros que aqui o tempo não nos permite, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se a este voto de congratulação.

Muito obrigada.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições.

Julgo não haver.

Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto é de saudação pelo centenário das emissões de rádio em língua portuguesa nas comunidades açorianas. É apresentado pelo PSD, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

VOTO DE SAUDAÇÃO

CENTENÁRIO DAS EMISSÕES DE RÁDIO EM LÍNGUA PORTUGUESA NAS COMUNIDADES AÇORIANAS

A rádio foi a primeira caixa mágica que mudou o mundo. À entrada do século XX, o século de quase todas as descobertas e de imparáveis avanços tecnológicos, a descoberta de Hertz ganhou forma num pequeno aparelho que encurtou distâncias, tornou mais acessível a música, valorizando todos os seus géneros, e levou mais longe a informação, primeiro, e depois o entretenimento.

Como muitas vezes aconteceu, os Estados Unidos estiveram na dianteira da difusão dos serviços radioelétricos. E nesse fulgor da rádio, um açoriano originário da Terceira viu na telegrafia sem fios uma oportunidade ímpar para chegar junto da comunidade falante da língua de Camões. Precisamente no dia 10 de junho de 1920, José Vitorino não se sentiu limitado pela sua condição de analfabeto e iniciou o primeiro programa de língua portuguesa, com emissão regular numa das estações pioneiras norte-americanas, a KBMC, na cidade de Stockton, no Vale de São Joaquim, Califórnia.

Em Portugal, incluindo os Açores, também por essa altura se faziam emissões experimentais e breves de radiodifusão que o tempo havia de consolidar, nas nossas ilhas, como na Diáspora.

Tal como o programa de José Vitorino, então com recurso à colaboração de um amigo que dedilhava a guitarra, as emissoras de rádio em língua portuguesa ou programas na nossa língua materna, emitidos em estações multiétnicas, foram e são determinantes para o prolongamento da cultura e identidade açorianas. Constituíram-se durante muito tempo, e ainda hoje nalgumas comunidades, apesar da eficiência e da instantaneidade das redes informáticas, como a ligação mais próxima e genuína com as ilhas que lhe foram berço ou dos seus antepassados.

Aqui, no meio do Atlântico, somos devedores do reconhecimento dessa labuta, nem sempre considerada e apoiada na justa medida do seu empenho e da função determinante que têm no prolongamento da açorianidade.

Quando se assinala o centenário do primeiro programa radiofónico regular de língua portuguesa, é ainda de elementar dever sublinhar o projeto de recolha de histórias orais dos portugueses e luso-descendentes a realizar pelo Instituto Português Além-Fronteiras, da Universidade Estadual da Califórnia, em Fresno, recentemente criado e dirigido por Diniz Borges, em parceria com a Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um voto de saudação pela passagem do centenário das emissões de rádio em língua portuguesa nas comunidades açorianas dos Estados Unidos, desse modo saudando também e reconhecendo a missão determinante das estações e programas de rádio da nossa diáspora na divulgação da cultura e identidade açorianas.

Do presente voto deve ser dado conhecimento ao Instituto Português Além-Fronteiras, da Universidade Estadual da Califórnia, e à Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento.

Horta, sala das sessões, 8 de julho de 2020.

Os Deputados, Luís Maurício, Mónica Seidi, Joaquim Machado, António Vasco Viveiros, Bruno Belo.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições.

Sr. Deputado José Contente, tem a palavra.

(*) **Deputado José Contente (PS):** Sra. Presidente. Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se a este voto de saudação. De facto, não só os primórdios da rádio, para não falar na questão das ondas hertzianas em homenagem ao seu inventor, foi uma importante descoberta do século XIX, como a rádio depois no século XX acabou por ter uma grande capacidade de difusão por todo o mundo, levando a palavra e a voz de muita gente. E justamente este açoriano conseguiu, independentemente das suas qualificações académicas, ter um papel preponderante na representação do pensamento dos portugueses porque a palavra recebeu a missão e a tarefa de representar o pensamento e foi isso que este açoriano fez na nossa diáspora.

Aliás, a sua presença de 1920 a 30 constitui mesmo uma âncora da difusão da língua portuguesa e esta rádio apareceu mesmo antes da rádio aparecer em Portugal.

Tenho alguma ligação ao assunto, neste momento na diáspora existe uma outra rádio que tem um papel semelhante, que por acaso é de um familiar meu, o Batista Vieira, KLBS - Los Baños, que continua a ter esse valor e essa projecção na língua portuguesa e basta ver os blogs destas rádios que elas são ouvidas por muitos estados dos Estados Unidos da América. E, portanto, este é um modo de difusão que deve ser assinalado por quem tem este espírito pioneiro, mas também o espírito de difusão da língua e da cultura portuguesa.

E, portanto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se com gosto a este voto de saudação.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Não havendo, vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto é de protesto, “Estatísticas sobre desemprego e programas ocupacionais”. É apresentado pelo PSD, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

VOTO DE PROTESTO

Estatísticas sobre desemprego e Programas Ocupacionais

O conhecimento estatístico do desemprego e dos trabalhadores integrados em programas ocupacionais, desagregado por concelho e por ilha, é um instrumento fundamental na definição de políticas públicas de fomento ao emprego. Essa importância é ainda mais relevante no caso dos Açores, em razão da disparidade demográfica e económica existente entre concelhos.

Acresce a tudo isto o facto de a publicação regular dessa informação constituir um fator essencial da transparência política que os cidadãos cada vez mais exigem e uma verdadeira democracia não pode dispensar.

Ainda que toda esta informação esteja na posse do Governo Regional, através dos serviços próprios da Administração Regional Autónoma, compete ao Instituto do Emprego e Formação Profissional a divulgação dos dados relativos ao desemprego, fazendo-o somente de forma agregada pelos três centros de emprego dos Açores.

Já a divulgação dos dados respeitantes à integração de desempregados em programas de ocupação temporária, depende do Governo Regional que tutela o Observatório do Emprego e Formação Profissional dos Açores, a entidade responsável pela recolha e tratamento daqueles dados.

Em 13 dezembro de 2018, esta Assembleia Legislativa aprovou por unanimidade a Resolução n.º 2/2019/A, de 16 de janeiro, a qual recomendou ao Governo Regional a remessa para o Instituto de Emprego e Formação Profissional da informação em matéria de desemprego, designadamente quanto ao número de desempregados inscritos nas Agências de Emprego, desagregado por concelhos, para que este organismo, caso pretendesse, pudesse incluí-los no seu modelo de publicação «Estatísticas Mensais por Concelho».

A mesma deliberação recomendou ainda ao Governo Regional a publicação mensal da informação relativa aos trabalhadores afetos a Programas Ocupacionais, “desagregada por concelhos e por programa específico”.

Apesar da unanimidade e do consenso, sobre a relevância de todas estas informações desagregadas por concelhos e do seu contributo para a transparência dos processos e decisões políticas, o Governo Regional ignorou a vontade expressa por todos os deputados, legítimos representantes do Povo Açoriano.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Assim, nos termos das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um Voto de Protesto contra o Governo Regional dos Açores pelo incumprimento da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 2/2019/A, de 16 de janeiro - Estatísticas sobre desemprego e Programas Ocupacionais.

Horta, sala das sessões, 8 de julho de 2020

Os Deputados, Luís Maurício, Mónica Seidi, João Bruto da Costa, António Vasco Viveiros, Bruno Belo, Joaquim Machado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Deputada Graça Silveira (*Independente*): E os voluntários remunerados?
Faltou-te os voluntários remunerados!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições.

Sr. Deputado Alonso Miguel, tem a palavra.

(*) **Deputado Alonso Miguel** (*CDS-PP*): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ainda ontem tive oportunidade de, enfim, frisar alguns aspetos que estavam no relatório do Tribunal de Contas sobre o enquadramento normativo das políticas públicas regionais de apoio à criação de emprego, e esse relatório diz muito claramente que o modelo que nós temos atualmente de criação de emprego foi criado sem que previamente tivessem sido realizados os estudos de apoio à conceção do modelo adotado e sem que tivessem sido avaliados os resultados das medidas anteriormente em vigor.

E o que é que recomenda este relatório? Recomenda que, para além de se elaborar o plano regional de emprego, que está previsto legalmente e que não existe desde 2016, que se estabeleça instrumentos de suporte à avaliação do desempenho das medidas de fomento da criação de emprego na Região mediante a determinação de indicadores a utilizar e das metas a atingir para cada um dos programas.

Ora, os dados estatísticos de desemprego, e sobre o número de trabalhadores em programas ocupacionais, são instrumentos fundamentais para a definição dessas políticas de emprego, sendo que a desagregação destes dados por concelho e por ilha são também essenciais para o exercício das funções de fiscalização e de escrutínio deste Parlamento e também para a capacidade de iniciativa dos deputados desta Casa.

E, portanto, obviamente nós concordamos que estes dados devem ser disponibilizados e devem ser disponibilizados com frequência, sobretudo numa Região que continua a registar taxas de desemprego muito superiores à média nacional e uma Região onde o desemprego jovem continua a afetar um em cada quatro jovens da região.

E, portanto, é apenas uma questão de transparência e nós, obviamente, subscrevemos aquilo que está neste voto de protesto e associamo-nos a este voto de protesto porque é uma questão de transparência. Estes dados devem e têm de ser disponibilizados e faz todo o sentido que nós possamos ter acesso a eles para o desempenho da nossa função.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD e do CDS-PP: Muito bem!

Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos Silva.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Num momento em que alguns já estão em plena campanha eleitoral, percebe-se bem, ainda para mais sendo apresentado pelo Deputado Joaquim Machado, a intenção do seu voto de protesto.

Deputada Graça Silveira (Independente): Agora não se pode dizer nada que é tudo campanha eleitoral!

O Orador: Sra. Presidente, se eu puder continuar. Eu percebo o incómodo.

A verdade é que o Deputado Joaquim Machado aparentemente não cumpre as orientações do seu líder em que diz que é preciso elogiar e não criticar, mas aparentemente este é um assunto que não interessa agora para aqui.

Este voto de protesto é claramente um aproveitamento político e é um exagero, e passo a explicar porquê. Em primeiro lugar, este Parlamento aprovou por

unanimidade, é verdade, uma resolução que recomenda ao Governo que peça autorização ao IEFP para alterar a publicação por concelhos e por ilhas sobre o desemprego e programas ocupacionais, e é bom lembrar que o Partido Socialista votou a favor desta resolução.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Falta cumprir!

O Orador: E, portanto, nós não estamos contra essa publicação.

Sra. Presidente, posso continuar? Se me permitirem.

O que é aqui um claro exagero e um aproveitamento é porque o Deputado Joaquim Machado na apresentação do seu voto omite claramente que isso não é uma vontade que não depende expressamente do Governo dos Açores.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Não!

O Orador: As publicações que são feitas pelo IEFP obedecem a critérios, são feitas por regiões autónomas, e, portanto, qualquer alteração deste critério depende da autorização do IEFP, que publica as estatísticas, e por aquilo que já foi aqui explicado neste Parlamento por várias vezes, o Governo já fez a sua parte e já pediu autorização ao IEFP. Estamos a aguardar uma resposta, também não tenho conhecimento, ...

Deputada Graça Silveira (Independente): Há quanto tempo!?

O Orador: ... mas parece-me que até ao momento não há uma resposta em relação a esse assunto.

E, portanto, dizer aqui que o Governo dos Açores ignora a vontade expressa por todos os deputados é claramente não falar a verdade, e isso não merece a nossa aprovação.

Deputada Graça Silveira (Independente): Ah, claro! Ia votar contra do governo!

Deputado Luís Rendeiro (PSD): É como diz Iran Costa: “é o bicho, é o bicho”.

O Orador: Além disso, o que é importante referir é que há um incómodo claro do Deputado Joaquim Machado e do PSD pela trajetória de recuperação do nível de emprego da Região desde 2013. Passámos, e é bom relembrar, de uma taxa de 18 para cerca de 7,2%, e isso traduz uma recuperação notável, fruto das políticas públicas que foram desenvolvidas e que tiveram sucesso. É verdade que esta trajetória é agora interrompida em parte, mas acreditamos que com união, e não com aquilo que se tenta aqui fazer, nós poderemos ultrapassar novamente esta fase difícil.

Importa também referir que, mediante uma simples consulta ...

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Sr. Deputado, também não esperávamos que o senhor votasse a favor!

O Orador: ... ao site do IEFP e às estatísticas, nós podemos consultar os dados de maio referentes aos programas ocupacionais e que também aqui demonstram claramente uma trajetória de recuperação. Nós reduzimos em quase 50% o número de açorianos em programas ocupacionais em pouco mais de três anos, ...

Deputado Marco Costa (PSD): Pois os senhores votaram o plafond do Quadro Comunitário!

O Orador: ... e também aqui é um facto que é omitido pelo PSD.

E por fim, termino dizendo que nós não podemos aceitar este aproveitamento político, ...

Deputada Graça Silveira (Independente): Agora são voluntários remunerados!

O Orador: ... este exagero, porque não é verdade que o Governo dos Açores tenha ignorado a vontade deste Parlamento.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Vezes seguidas que o governo fez isso!

O Orador: A verdade é que o IEFP, de acordo com aquilo que temos conhecimento, ainda não autorizou esta alteração de critérios de publicação e isso deve ser aqui referido.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Lima, tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Peço que me seja concedido o devido desconto do tempo, que ele também não é muito.

Não é a primeira vez, nem será certamente a última, que assuntos que foram debatidos e aprovados nesta Casa voltem devido ao facto de as propostas e das medidas não serem cumpridas pelo Governo. Isso já aconteceu por diversas vezes, o Bloco de Esquerda já o fez várias vezes e é pena que assim seja, porque quando o Parlamento tem que reafirmar as suas posições, tem que reafirmar as suas recomendações, tem que reafirmar e tem que exigir ao Governo, por vezes, o cumprimento daquilo que está previsto na legislação, é sinal de que algo está mal na nossa democracia ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): É verdade!

O Orador: ... e que o Governo não está a cumprir o seu papel e não está a ouvir aquilo que o Parlamento delibera.

E sobre esta matéria, sobre os programas ocupacionais, e sobre a questão do emprego, a questão da transparência, o Governo Regional tem de facto um problema com a transparência destes dados. Ainda ontem o Partido Socialista, que suporta o Governo Regional, chumbou uma proposta do Bloco de Esquerda que era tão simples, que era apenas publicar os valores e o número de trabalhadores das empresas apoiadas durante a crise do COVID-19. Qual era o problema de publicar esse tipo de relatório?

Vê-se que o Governo Regional e o Partido Socialista têm de facto um problema com a transparência quando sobre esta resolução não implementam, porque se o

Partido Socialista diz que a primeira parte depende da autorização do IEFP, a segunda parte depende apenas da vontade do Governo e isso já poderia ter feito, publicado os dados mensalmente relativamente a programas ocupacionais.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Francisco César, pede a palavra para?

(* **Deputado Francisco César (PS):** Para um protesto, Sra. Presidente.

Presidente: Um protesto a?

(* **Deputado Francisco César (PS):** O Partido Socialista tem um problema com transparência.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.

Dispõe de três minutos.

Deputada Graça Silveira (Independente): Sra. Presidente, hoje não é uma questão de debate político? Pelo amor de Deus!

(* **Deputado Francisco César (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu vou voltar a referir aquilo que temos dito desde sempre. Nós podemos todos fazer política sem nos acusarmos uns aos outros de ter comportamentos que não são os mais adequados em termos de ética ...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Concordo!

O Orador: ... e em termos de correção política.

O Partido Socialista não tem nenhum problema com a transparência, como eu acredito que nenhum partido político aqui dentro tenha um problema com a transparência. Nós temos sim divergências políticas, divergências políticas em muitos casos bem marcadas.

Neste caso em concreto, o Partido Socialista disse aquilo que tinha a dizer, que há matérias com as quais não são da nossa competência resolver e que partilhamos em parte aquilo que foi aqui referido, apesar de não concordarmos

com a forma nem com a necessidade que alguns partidos tiveram de marcar este momento para fazer alguma campanha eleitoral.

E, portanto, o Partido Socialista está como sempre esteve: ao lado da transparência, da correção política e de prestar contas aos açorianos. Foi sempre este o nosso compromisso e será sempre este o nosso comportamento, agora e no futuro.

Muito obrigado.

Deputado José Ávila (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Para prestar os esclarecimentos, tem a palavra para um contraprotesto o Sr. Deputado António Lima.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu quando referi, disse e reafirmo, que o Partido Socialista tem um problema com a transparência, não o disse com base numa interpretação apenas do carácter do Partido Socialista ou de membros do Partido Socialista.

Deputado Francisco César (PS): Então é preciso ter cuidado com as palavras!

O Orador: Disse-o com base em factos e demonstrei dois factos. Por um lado, aquilo que se protesta neste voto; por outro, uma proposta que visava exclusivamente num dos seus pontos a transparência. Não custa um cêntimo! Não foi aprovada porquê?

Deputado Carlos Silva (PS): Nós votámos a favor!

O Orador: Mas dou mais exemplos. Já propusemos auditorias do Tribunal de Contas à SATA. Foram chumbadas porquê?

Deputado Francisco César (PS): Nós fizemos uma Comissão de Inquérito à SATA!

O Orador: Já propusemos auditorias às parcerias público-privadas pelo Tribunal de Contas, foram chumbadas ...

Presidente: Sras. e Srs. Deputados.

O Orador: ... porquê? São factos.

Na nossa interpretação, é um problema com a transparência. Cada um fará a avaliação que deve fazer e os açorianos e açorianas também devem fazer a sua, e julgo eu que cada uma das Sras. e Srs. Deputados também faz a sua daquilo que são as posições políticas de cada um em cada momento.

Muito obrigado.

Deputado João Vasco Costa (PS): Faz-me lembrar o Robles!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sra. Deputada Graça Silveira, pede a palavra para?

Deputada Graça Silveira (Independente): Para me inscrever!

Presidente: A Sra. Deputada, na qualidade de deputada independente não se pode inscrever para participar no debate dos votos. É o que diz o nosso regimento.

Pergunto se há mais inscrições para participar neste debate.

Sr. Deputado Joaquim Machado, tem a palavra.

(* **Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Da discussão feita deste voto de protesto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, naturalmente que mais algumas coisas há ainda a dizer e há naturalmente também que fazer o argumentário próprio que merecem as intervenções aqui produzidas, designadamente do Partido Socialista.

Sr. Deputado Carlos Silva, eu não tenho qualquer problema nem no PSD enquanto militante ...

Deputado Carlos Silva (PS): O seu problema é a divergência com o Presidente do PSD!

O Orador: ... e pessoa que participa ativamente na vida política da nossa região, nem tenho também essa dificuldade na minha vida privada e particular de divergir com quem quer que seja.

No caso concreto, com o líder do PSD, Dr. José Manuel Bolieiro, não tenho nenhuma divergência de maior. Mas mesmo que a tivesse, como tive com outras lideranças do PSD, garanto-lhe uma coisa. A minha convicção na ideologia social-democrata é tão grande que nem as divergências com os líderes me fazem um dia estar no PSD e no dia seguinte noutra partido.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): A Deputada Maria João Carreiro não está!

O Orador: Indo à matéria de facto, eu julgo que o senhor deputado não sabia bem o que disse e não disse o que efetivamente sabia sobre esta matéria, mas já lá vamos.

O PSD não tem qualquer problema em reconhecer que a taxa de desemprego tem vindo a descer nos últimos anos, mas quando nós reconhecemos isso, obrigatoriamente também temos de dizer que quem levou a taxa de desemprego para os valores mais altos de 2013 foi também o Partido Socialista.

E, portanto, numas coisas não podem ser o Partido Socialista a fazê-las ...

Deputado João Paulo Ávila (PS): Como é que é possível? Eu não acredito que é o senhor a dizê-lo!

O Orador: ... e das outras não ter responsabilidade nenhuma. E é estranho que em matéria de desemprego e de programas ocupacionais, o Partido Socialista tenha uma espécie de fetiche com 2013. Eu percebo, porque é o momento mais alto dos registos estatísticos sobre esses fenómenos, mas seria bom dizer ...

Deputado Carlos Silva (PS): Era militante do PSD nessa altura?

O Orador: ... que em 2010, um ano antes da crise, nós tínhamos 1400 açorianos em programas ocupacionais e terminámos 2019 com 4100, sensivelmente três vezes mais.

E, portanto, sobre este sucesso também estamos conversados.

Depois, é absolutamente falso aquilo que o senhor disse, que esta matéria depende do Governo da República através do IEFP. Isso só depende relativamente ao desemprego por concelhos, porque quanto ao número de trabalhadores desempregados integrados em programas ocupacionais temporários, isso depende exclusivamente do Governo Regional. E, portanto, é o Governo Regional que não publica porque não quer, porque tem problemas com transparência, porque não quer publicar, porque não há nada que o impeça de publicar, e a menos que tenha entrado também na Vice-Presidência ...

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): Sra. Presidente! O Governo não pode falar!

O Orador: ... um *bug*, porque passaram 573 dias (repito: passaram 573 dias!) desde a aprovação desta resolução ...

Presidente: Agradeço que termine.

O Orador: Vou terminar, Sra. Presidente.

... que mereceu a concordância do Partido Socialista e até do Governo Regional por intermédio do Vice-Presidente.

E, portanto, qual é a razão para não estarem a ser publicados mensalmente os dados relativos aos trabalhadores integrados em programas ocupacionais? Não há explicação.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: E, finalmente, para terminar, Sra. Presidente, quanto a campanha eleitoral. Ó Sr. Deputado, pelo amor de Deus, pelo amor de Deus! O senhor

falar em campanha eleitoral apenas porque nós estamos a fazer o dever que tem este Parlamento, que é de fiscalizar a ação do Governo ...

Deputado João Paulo Ávila (PS): O senhor não está a fiscalizar, está a questionar!

O Orador: ... e pugnar pelo cumprimento do que nós aqui deliberamos enquanto legítimos representantes do povo dos Açores. Isso não é campanha eleitoral! Campanha eleitoral, se quer que lhe diga, é, por exemplo, aquilo que aconteceu ontem quando este Parlamento aprovou uma proposta do PSD sobre a gratificação, o reconhecimento aos trabalhadores ...

Deputado Jaime Vieira (PS): Muito bem!

O Orador: ... do setor da saúde e os senhores imediatamente colocaram nas redes sociais como se fossem autores materiais e morais dessa decisão.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: Isso é que é campanha eleitoral! Isso é que é um despudorado comportamento eleitoral!

Deputado João Paulo Ávila (PS): O seu líder está a fazer isso todos os dias!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados.

O Orador: E vou terminar, Sra. Presidente.

O incumprimento desta resolução, aprovada por unanimidade nesta Assembleia, por parte do Governo Regional passados 573 dias só podem ter três razões.

Primeiro, que é o padrão de desrespeito ao Parlamento; segundo, que é não querer disponibilizar esta informação; e ao não o fazer também não concorre para a transparência que a nossa democracia e a nossa autonomia merecem.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado José Contente, pede a palavra para?

(* **Deputado José Contente (PS):** Para uma interpelação, Sra. Presidente.

Presidente: Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra, Sr. Deputado.

(* **Deputado José Contente (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu peço a palavra para fazer uma interpelação. Para pedir à Mesa da Assembleia para entregar, a todas as Sras. e Srs. Deputados, o Diário das Sessões da IV Legislatura e da IV Sessão Legislativa, do dia 13 de novembro de 91,...

Deputada Graça Silveira (Independente): De 91? Só mesmo o senhor para se lembrar de uma coisa destas!

O Orador: Tenha calma!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados.

O Orador: ... para ficar claro e em bom som quem foi o único governante na Região Autónoma dos Açores que teve um voto de protesto, aprovado por Resolução, nesta Assembleia Legislativa Regional.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Sempre no ataque às pessoas!

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): Quem foi?

Deputado Carlos Silva (PS): Vai-se acusar!

Deputado Francisco César (PS): Quem foi o governante?

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Joaquim Machado, pediu a palavra, julgo que também é para uma interpelação à Mesa.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

Deputada Graça Silveira (Independente): Está animado! Eu gosto é disto assim! Vamos embora!

(*) **Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A interpelação, Sra. Presidente, é para repetir exatamente aquilo que lhe foi solicitado pelo Sr. Deputado José Contente e peço que V. Exa. disponibilize o Diário das Sessões, integral, desse mesmo dia, que é para efetivamente, de uma vez por todas, o Sr. Deputado José Contente superar esse trauma que tem de 1991, que com alguma recorrência aqui traz.

O governante que foi objeto de um protesto fui eu, ...

Deputado João Paulo Ávila (PS): Claro! É óbvio!

O Orador: ... por uma maioria deste Parlamento, ...

Deputado Ricardo Ramalho (PS): Do seu partido!

O Orador: ... onde naturalmente o PSD não tinha maioria, e vou dizer mais, porque também julgo que a Sra. Presidente me vai permitir, tratou-se tão só de um programa que o Governo Regional tinha de distribuição de jornais, ...

Deputado João Paulo Ávila (PS): Ora aí está!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados.

O Orador: ... e que um Deputado na altura do Centro Democrático Social, que ainda não se chamava PP, sendo acionista de um jornal fazia questão de que o seu jornal fosse distribuído.

Como isso não acontecia, propôs um voto de protesto...

Deputado João Paulo Ávila (PS): Diga quais foram os jornais a que foi atribuído?

Presidente: Sras. e Srs. Deputados.

O Orador: ... que eu registo, que vindo de onde veio, com muito agrado na minha modesta biografia política.

Portanto, para contentamento, Sr. Deputado José Contente, peço-lhe encarecidamente, Sra. Presidente, que distribua esse diário das sessões.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Será distribuído oportunamente.

Julgo não haver mais inscrições para o debate deste voto de protesto.

Vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretária: O voto anunciado foi rejeitado com 29 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, três do CDS-PP, um do BE, um do PCP, um do PPM e um da Sra. Deputada Independente.

Presidente: Obrigada, Sra. Secretária.

Passamos agora aos votos de pesar. O primeiro refere-se ao falecimento de Manuel Pereira Furtado. É apresentado pelo PSD e tem a palavra o Sr. Deputado Marco Costa.

Deputado Marco Costa (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Pesar

Falecimento de Manuel Pereira Furtado

A ilha do Pico e o Concelho da Madalena, em particular, perderam no passado dia 28 de março de 2020 um ilustre cidadão, Manuel Pereira Furtado.

Manuel Pereira Furtado marcou várias gerações de Madalenenses de forma indelével e inspiradora.

Nascido na Calheta de Nesquim em dezembro de 1947, foi Presidente da Câmara Municipal da Madalena, entre 1977 e 1989, tendo ainda exercido funções de vereador desta autarquia.

Dedicado e altruísta sempre se empenhou na defesa dos madalenenses.

Fez parte do grupo dos autarcas das primeiras eleições livres e democráticas.

Instaladores, emergentes e corajosos.

Um tempo diferente, de lutas pelo básico. Lutas por centros de saúde, lutas por um aeroporto, lutas por um porto.

Se hoje nos absorvemos, e bem, pela requalificação, ampliação e qualificação, teve de existir, um tempo dos fundadores, dos criadores, o tempo do sonho.

Era assim em 1977 e foi assim durante muito do tempo em que Manuel Pereira Furtado foi autarca e defensor intransigente das ambições dos seus eleitores.

Dotado de um espírito combativo e perseverança inigualáveis, foi um dos principais responsáveis pela fundação da Associação de Bombeiros Voluntários da Madalena, que liderou, como Comandante, durante três décadas, passando para o seu quadro de honra a 17 de setembro de 2009.

Foi também presidente da direção da Federação de Bombeiros da Região Autónoma dos Açores.

Foi nomeado Inspetor Coordenador Regional do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores a 31 de janeiro de 2004, cargo que ocupou até setembro de 2007.

Manuel Pereira Furtado, ficará para a história da Madalena como um Homem bom e ilustre, dedicado à causa humanitária, sendo um verdadeiro exemplo de dedicação ao serviço público.

A sua entrega à vida comunitária fê-lo ainda desempenhar vários cargos em algumas das instituições mais representativas do nosso Município e da Ilha, como a Rádio Pico, a Associação de Atletismo do Pico, o Futebol Clube da Madalena, o Clube Boavista de São Mateus, entre muitas outras coletividades. O seu falecimento constitui uma enorme perda para o Concelho da Madalena, dado todo o trabalho empenhado que intentou ao serviço da população.

Ao abrigo das disposições regimentais, o grupo parlamentar do PSD/Açores propõe um voto de pesar pelo falecimento de Manuel Pereira Furtado, e que do mesmo seja dado conhecimento à sua família, à Câmara Municipal da Madalena, à Assembleia Municipal da Madalena, à Associação de Bombeiros Voluntários da Madalena e à Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim.

Horta, Sala das Sessões, 8 de julho de 2020.

Os Deputados, Luís Maurício, João Bruto da Costa, António Vasco Viveiros, Bruno Belo, Mónica Seidi.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

(*) **Deputado Mário Tomé (PS):** Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se a este voto, inclusive tendo apresentado no dia 17 de junho nesta Assembleia um voto de semelhante teor, lembrando, obviamente, a figura do Sr. Manuel Pereira Furtado como homem que ficará para a história no concelho da Madalena, na Ilha do Pico, como um homem bom, dedicado, altruísta, e pelo seu exemplo e dedicação ao serviço da nossa comunidade.

Disse.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Julgo não haver mais inscrições.

Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto de pesar refere-se ao falecimento de Rui Branco.

É apresentado pelo PCP e tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Corvelo.

Deputado João Paulo Corvelo (PCP): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PESAR

Nascido a 6 de junho de 1947, o comandante Rui Branco malogradamente faleceu no passado dia 3 de julho.

Tendo iniciado a sua formação em aviões no ano de 1967, em São Jacinto, Rui Alberto Alves da Silva Branco a meio do curso foi para Tancos fazer o curso para pilotar helicópteros. Após as diversas formações, esteve presente na Guerra Colonial onde foi piloto de helicópteros Haluette na guerra da Guiné entre 1969 e 1971.

Foi ainda instrutor no Aeroclub de Torres Vedras, onde era reconhecido e estimado pelos seus alunos ao qual ensinou pilotagem de voo com motor.

Além deste percurso, o comandante Rui Branco foi piloto também nas Linhas Aéreas de Cabo Verde e mais tarde para a SATA nos Açores, onde terminou o seu percurso profissional como comandante dos aviões da SATA.

Rui Alberto Alves da Silva Branco foi, ao longo da sua muito útil vida, um cidadão profundamente interveniente na vida social, pautando a sua intervenção

pela vontade de agir em prol dos açorianos, porque mesmo com diversas adversidades insistia que os mesmos chegassem a casa.

Por diversas vezes os florentinos conseguiram voltar para a sua ilha porque o comandante Rui Branco insistia em viajar, devido à sua experiência, quando muitos dos outros pilotos já tinham cancelado os seus voos devido às condições atmosféricas adversas.

Assim e face ao exposto, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aprove um Voto de Pesar exprimindo o seu mais profundo pesar pelo falecimento do comandante Rui Branco.

Mais se propõe que deste voto seja dado conhecimento à família do comandante Rui Branco e em especial à sua esposa enlutada.

O Deputado do PCP Açores, João Paulo Corvelo.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Vasco Viveiros, tem a palavra.

(*) **Deputado António Vasco Viveiros (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD associa-se a este voto de pesar. O Comandante Rui Branco, tal como muitos comandantes e pilotos da SATA, tem prestado relevantes serviços à Região não só na sua atividade, compreendendo e respondendo àquilo que são os anseios das populações, mas também muitos deles prestando uma intensa atividade social na qual o Comandante Rui Branco também deve ser lembrado por isso.

Assim, associamo-nos, naturalmente, a este voto de pesar.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Manuel Pereira, tem a palavra.

(*) **Deputado Manuel Pereira (PS):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista naturalmente que se associa a este voto de pesar pela morte do Comandante Branco, como assim era conhecido na ilha das Flores, que é uma demonstração do carinho que os florentinos nutriam por aquele comandante.

Importará aqui também dizer-se que as condições de operacionalidade do aeroporto e das aeronaves que operavam à data em que ele foi comandante não eram as mesmas, eram piores do que as atualmente existentes e que, efetivamente, havia um esforço grande para que fosse feita a realização de todos os voos. Mas o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que esse reconhecimento deve ser estendido à generalidade dos comandantes e das tripulações da SATA que tudo fazem ...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Era só o que faltava!

O Orador: ... para que não existam cancelamentos e que evitemos todos os constrangimentos que essas situações criam a todos nós.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Não havendo, vamos então votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto é de pesar pelo falecimento de Carlos Almeida. É apresentado pelo PSD e tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PESAR

Pelo Falecimento de Carlos Almeida

Faleceu no passado dia 1 de março, em Elk Grove, Sacramento, Califórnia, o Tesoureiro da União Portuguesa do Estado da Califórnia, Carlos Almeida.

Nascido em Ponta Delgada, no ano de 1933, Carlos Almeida frequentou o então Liceu Nacional de Ponta Delgada, tendo sido funcionário da Câmara Municipal de Ponta Delgada, entre 1953 e 1956, dedicado ao acompanhamento dos cidadãos candidatos à emigração para o Canadá e Estados Unidos da América.

Em 1956 emigrou para ao Canadá, tendo exercido as funções de Intérprete, e, posteriormente, de Inspetor na Companhia Nacional de Caminhos de Ferro, em Montreal e Toronto.

Em 1959 deixou o Canadá e fixou residência na Califórnia, especificamente na cidade de São Leandro.

Foi nomeado Tesoureiro, em 1959, da União Portuguesa do Estado da Califórnia – UPEC, uma sociedade de socorros mútuos e seguradora e, ao mesmo tempo, uma associação cultural, até 1996, ano em que se reformou.

Carlos Almeida especializou-se na gestão de seguros, tendo-se licenciado pela Universidade de Purdue, no estado de Indiana.

A UPEC foi talvez a mais prestigiada associação portuguesa da Califórnia, criada em 1880, com conselhos ou filiais abrangendo todo o Estado, tendo tido a sua sede em São Leandro.

Carlos Almeida foi um dinamizador de grande abrangência cultural dirigida à comunidade portuguesa da Califórnia, na sua grande maioria formada por emigrantes e seus descendentes de açorianos.

Em 1960 deu início a um programa de Bolsas de Estudo, no âmbito da UPEC.

Fundou e foi diretor da Biblioteca “J.A. Freitas”, onde se encontra “o mais interessante e rico conjunto de documentos para o estudo dos portugueses na Califórnia”.

Foi membro da Comissão de Cidades irmãs de São Leandro, contando entre elas, a cidade de Ponta Delgada.

Foi presidente da Comissão Histórico-Cultural Municipal de São Leandro e membro do Conselho de Administração da Biblioteca Pública desta cidade.

Carlos Almeida foi coordenador do Programa Bilingue (Português - Inglês) no Distrito Escolar de São Leandro e Vice-presidente da Fundação Luso – Americana para a Educação.

Em 1981, Carlos Almeida publicou o livro *Imigrantes Portugueses*, considerado, hoje, uma obra de consulta obrigatória para os estudiosos da implementação da comunidade açoriana na Califórnia.

Carlos Almeida foi ainda, entre muitas outras ocupações nas diversas instituições de carácter cultural, pedagógico e comunitário, diretor da Câmara do Comércio de São Leandro.

Em 1980, o Governo Português condecorou-o com a insígnia de Oficial da Ordem do Infante D. Henrique.

Com a morte de Carlos Almeida, a comunidade portuguesa da Califórnia perdeu um dos seus mais distintos, relevantes e influentes líderes.

Com o desaparecimento de Carlos Almeida, “a comunidade açoriana da Califórnia perde um vulto de enorme relevância”, segundo o jornal *Tribuna Portuguesa*.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento de Carlos Almeida, do qual deve ser dado conhecimento à família.

Horta, Sala das Sessões, 8 de julho de 2020.

Os Deputados, Luís Maurício, Mónica Seidi, João Bruto da Costa, António Vasco Viveiros, Bruno Belo.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições.

Sr. Deputado José San-Bento, tem a palavra.

(*) **Deputado José San-Bento** (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós associamo-nos a este voto, naturalmente. Queria felicitar o Grupo Parlamentar do PSD, e particularmente o Sr. Deputado António Almeida pela pertinência deste voto, que é mais do que merecido e justo.

Eu tive oportunidade, em 2006 enquanto membro de uma delegação desta Assembleia que visitou a nossa diáspora na Califórnia, de conhecer o Sr. Carlos Almeida, de falar com ele ... eu e vários deputados que na altura participaram, inclusivamente o Deputado Bolieiro que na altura era o Presidente da Comissão de Política Geral, e, de facto, podemos testemunhar o seu enorme amor pelos Açores e, para além disso, o grande dinamismo que ele empregou na sua vida profissional e também naquilo que foi o seu envolvimento na comunidade onde ele escolheu viver.

O movimento associativo foi uma constante ao longo de muitos anos na vida do Dr. Carlos Almeida a nível empresarial, cultural, solidário. Foi realmente uma obra que nos impressionou imenso e também as histórias que ele contava, foi um dos célebres pioneiros na emigração para o Canadá em 56 para ir trabalhar precisamente para a Companhia Nacional canadiana de Caminhos de Ferro.

E há também um aspeto no deputado que eu queria destacar. Ele não está muito salientado no voto, mas há um facto que pouca gente conhece. A cidade de Ponta Delgada é geminada com São Leandro na Califórnia, e o Sr. Carlos Almeida nos anos 80 foi uma das pessoas que procurou dinamizar esta geminação, e ele também teve um papel muito importante num grande festival que se realiza anualmente na cidade de São Leandro referente às cerejas (era a cidade das cerejas), o “Cherry Festival” de São Leandro, onde ele também teve oportunidade de, numa determinada fase da vida, dinamizar e participar.

E, portanto, é realmente, como o senhor disse e muito bem, uma grande perda para a nossa comunidade, mas também é verdade que nestes momentos nós temos que honrar a memória dessas pessoas falecidas, mas também invocar o seu legado como um exemplo que nós devemos admirar e que certamente outras gerações das nossas comunidades também se inspirarão para continuar a desenvolver e a aprofundar uma obra que foi realmente impressionante e merecedora de todo o nosso respeito e de toda a nossa admiração.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Não havendo, vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O último voto desta manhã é um voto de pesar pelo falecimento de José Bettencourt Gaspar. É apresentado pelo PSD e tem a palavra o Sr. Deputado Marco Costa.

Deputado Marco Costa (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Pesar

Falecimento de José Bettencourt Gaspar

Faleceu no passado dia 04 de maio José Bettencourt Gaspar, mais conhecido por Eng. José Gaspar.

Natural da freguesia de São João, no concelho das Lajes, viveu grande parte da sua vida na freguesia da Madalena.

Profissionalmente era Engenheiro Técnico Agrário, desenvolvendo diversas atividades enquanto técnico nos Serviços de Desenvolvimento Agrário do Pico, seja na área da Viticultura, na Fruticultura e na Floricultura, sendo o responsável por inúmeros campos de experimentação e o principal responsável pela introdução da cultura de próteas no Pico, e posterior divulgação na região, desempenhando também as funções de Diretor de Serviços.

Era um verdadeiro cidadão da ilha, em que nenhum recanto lhe era estranho, sendo sempre bem-vindo a qualquer convívio e prática na cultura mais original.

Desde sempre teve gosto pela música, da popular ao fado, transportando consigo a sua guitarra portuguesa, que apresentava a qualquer desgarrada, qualquer convívio, qualquer grupo cultural, associando-se de forma natural e semeando elevada expectativa com a sua anedota espontânea e sorriso fácil.

Como exímio tocador de guitarra e viola da terra, colaborou com inúmeros Grupos Folclóricos e em inúmeras atuações de artista locais, em atuações na ilha e no exterior, tendo um carinho especial pela nossa diáspora, fazendo parte de comitivas em digressões de diversos grupos.

A sua partida desencadeou enorme consternação entre artista de todas as ilhas, o que revela bem a forma como viveu, cultivou as amizades e representou o Pico e os Açores.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais, o grupo parlamentar do PSD/Açores propõe um voto de pesar pelo falecimento de José Gaspar, e que do mesmo seja dado conhecimento à sua Família, à Câmara Municipal da Madalena, aos Serviços de Desenvolvimento Agrário do Pico e à Junta de Freguesia de São João.

Horta, Sala das Sessões, 8 de julho de 2020.

Os Deputados, Luís Maurício, João Bruto da Costa, António Vasco Viveiros, Bruno Belo, Marco Costa.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Marta Matos, tem agora a palavra.

(*) **Deputada Marta Matos (PS):** Obrigada.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista teve oportunidade, já no plenário passado, de apresentar um voto de igual teor, pelo que hoje se associa, naturalmente, ao voto de pesar apresentado pelo PSD pelo falecimento do Eng.º José Bettencourt Gaspar. Músico, compositor, poeta do povo, picaroto de alma e coração, um digno e verdadeiro representante da alma, da ilha e das suas gentes.

Obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Julgo não haver mais inscrições.

Vamos então votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, encerrámos a apresentação de votos.

Vamos fazer agora um intervalo para depois continuarmos com as declarações políticas.

Regressamos às cinco para o meio-dia.

Eram 11 horas 26 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos então recomeçar os nossos trabalhos.

Eram 12 horas 07 minutos.

(Após o intervalo, o Deputado Manuel Pereira reocupou o seu lugar na Mesa)

Sr. Deputado José San-Bento, pede a palavra para?

(*) **Deputado José San-Bento (PS):** Sra. Presidente, era para solicitar, ao abrigo das disposições regimentais, um intervalo de 30 minutos.

Presidente: É regimental.

Regressamos às 12h35m.

Eram 12 horas e 08 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares para recomeçarmos os nossos trabalhos.

Eram 12 horas e 38 minutos.

Sras. e Srs. Deputados.

Sr. Deputado António Lima, tinha pedido a palavra. Tem a palavra, julgo que é para uma interpelação.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, uma interpelação de modo a solicitar um intervalo regimental de 30 minutos.

Presidente: É regimental.

Considerando o nosso horário, nós vamos interromper os nossos trabalhos e regressamos às 15 horas para continuarmos os trabalhos da agenda.

Eram 12 horas e 39 minutos.

Presidente: Agradeço que ocupem os vossos lugares para retomarmos os nossos trabalhos.

Eram 15 horas e 08 minutos.

Sras. e Srs. Deputados, vamos então retomar os nossos trabalhos da agenda.

Entramos agora no ponto três: **Proposta de Resolução n.º 18/XI – “1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020”**, apresentado pela Mesa da Assembleia.

O orçamento suplementar, como é habitual, foi elaborado pelos serviços desta Assembleia, aprovado pelo Conselho Administrativo e submetido à Mesa e à CAPAT. Ambos estes órgãos emitiram parecer favorável.

Pergunto se há alguma inscrição.

Não havendo, vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretário: A proposta anunciada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao ponto quatro da nossa agenda: **Proposta de Resolução n.º 15/XI – “Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2018”**.

O debate e a votação da Conta da Região regem-se pelo art.º 168 do Regimento. Os tempos são os que habitualmente utilizamos para o processo legislativo comum, e para apresentação do relatório tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Silva, relator da Comissão de Economia.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A Comissão Permanente de Economia analisou e emitiu parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2018, tendo em consideração o respetivo parecer emitido pela Secção Regional do Tribunal de Contas e das restantes comissões permanentes da Assembleia.

A referida conta teve por base a execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2018, que foi aprovada em Conselho de Governo e remetida à Comissão de Economia no dia 19 de dezembro de 2019, juntamente com o respetivo parecer do Tribunal de Contas.

Na apreciação na especialidade verificamos que a receita consolidada do Setor Público Administrativo Regional atingiu o valor de 1.565 milhões de euros em 2018, dos quais 76% são referentes à Administração Regional Direta e os restantes 24% da Administração Regional Indireta, onde se incluiu os Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas.

Destaque para o aumento de 4% das Receitas Próprias para um total de 702 milhões de euros e das Transferências do Estado no valor de 265 milhões.

Os Impostos Indiretos têm o maior peso nas receitas fiscais com 70% do total, enquanto que os Impostos Diretos representam apenas 30%.

Relativamente à despesa do Setor Público Administrativo Regional, esta atingiu os 1.551 milhões de euros, sendo 66% referente a despesas correntes e 34% a despesas de capital.

A Despesa Efetiva atingiu o valor de 1.253 milhões e a Despesa Primária, ou seja, a despesa sem juros e encargos, foi de 1.203 milhões de euros.

Numa análise de Despesa por Funções, constatamos que as funções sociais representam a maior proporção dos gastos da Administração Pública Regional com 51% do total, onde se incluem os setores da saúde, educação e apoio social. Seguem-se em termos de representatividade as funções económicas com 22% do total e as funções gerais de soberania com 16%.

No que diz respeito à execução orçamental, destacam-se em 2018 as despesas de funcionamento com uma taxa de execução de 97,2%, a que correspondem 688 milhões, e as despesas do plano com investimento realizado de 425 milhões de euros e uma taxa de execução na ordem dos 84%, superior a registado no ano anterior.

Ou seja, em termos agregados, temos uma taxa de execução da despesa na ordem dos 97%, incluindo as operações extraorçamentais.

Por sua vez, a dívida global da Administração Regional Direta, Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas, apurada pelo Tribunal de Contas no final de 2018, ascendia em 1.912 milhões de euros, da qual 91% referente a dívida financeira e os restantes 9% referentes a dívida não financeira. O valor da dívida total representava apenas 44,5% do PIB da Região em igual período.

É de realçar ainda que a dívida financeira do setor da saúde atingiu os 836 milhões de euros, o que equivale a 98% do total das Entidades Públicas Reclassificadas.

Sobre o património da Região Autónoma dos Açores, este pode ser composto em dois grandes grupos: o Património Financeiro e o Não Financeiro. O Património Não Financeiro da Região estava avaliado em 631 milhões de euros. Relativamente ao Património Financeiro, e em particular ao Setor Público Empresarial Regional, a Região, no final de 2018, participava direta e indiretamente em 35 empresas e em 10 entidades não societárias sem fins lucrativos.

Destaca-se ainda em 2018 a concretização do plano de reestruturação do Setor Público Empresarial Regional através das seguintes medidas:

- Extinção da SPRHI – Sociedade de Promoção e Reabilitação de Infraestruturas, S.A.;
- Extinção da Sata - Sociedade de Transportes Aéreos SGPS;

- Extinção por fusão com incorporação da Companhia – Sociedade Pesqueira, na Santa Catarina;
- Extinção por fusão com incorporação da Espada Pescas;
- A transmissão não onerosa a favor da Região da percentagem detida na Atlânticoline e Sata Air Açores na empresa Ilhas de Valor;
- A desvinculação da condição de associado da Associação de Turismo dos Açores;
- A desvinculação da condição de associado na Escola de Novas Tecnologias dos Açores;
- A desvinculação da condição de associado na Associação de Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira por parte da Portos dos Açores;
- A desvinculação da condição de associado na Associação Portas do Mar.

Deputada Graça Silveira (Independente): Quer que adormeça antes de fazer a discussão da conta?

O Orador: Em suma, as participações no capital social das entidades do SPER e de mais entidades controladas pela Região estavam avaliadas em 366 milhões de euros.

Verificamos ainda que o ativo era superior ao passivo em cerca de 62 milhões de euros, o que corresponde a uma autonomia financeira positiva.

O EBITDA agregado reduziu, mas foi positivo em 41 milhões de euros.

Os gastos com o pessoal atingiram os 244 milhões e abrangiam 6.991 colaboradores.

Os gastos financeiros foram inferiores aos registados no ano de 2017 e atingiram os 45 milhões, e os resultados líquidos totais foram negativos em 59 milhões de euros, o que reflete um agravamento face ao ano anterior.

Por fim, importa dar nota da avaliação do Tribunal de Contas e das recomendações emitidas. Neste sentido, o Tribunal considera que a conta da Região de 2018 está afetada por erros e omissões materialmente relevantes,

tendo formulado reservas e ênfases. Além disso, foram apresentadas apenas cinco recomendações, o que se traduz numa redução de 15 recomendações face ao ano anterior.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

(Para consultar o relatório na íntegra, aceder ao link: http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XICPpR015_2.pdf)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional** (*Sérgio Ávila*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, a conta da Região de 2018 que aqui estamos a analisar, tem, e confirmou no âmbito da sua avaliação, o valor global da conta que tinha sido anunciado pelo Governo, quer em termos de déficit, quer em termos de dívida, quer em termos de saldo global.

O déficit em termos de contabilidade nacional foi de 1,5% do PIB, 63 milhões de euros, o que foi um valor bastante abaixo daquilo que era a referência em termos de padrão europeu.

E em termos de dívida pública, a dívida pública total apurada de acordo com os critérios do sistema europeu, era, na sua globalidade, de 43% do Produto Interno Bruto da Região, 1.860 milhões, incorporando nesse montante o montante correspondente às garantias prestadas nesse ano ao Grupo SATA.

Em termos de resultados diretamente orçamentais, verificou-se um incremento do investimento público executado em 51,3 milhões de euros, um acréscimo das receitas próprias da Região executadas em 45 milhões de euros, o facto das receitas próprias da Região serem superiores às despesas de funcionamento com

um rácio de 104%, e uma estabilidade das despesas de funcionamento, cumprindo assim aquilo que tinham sido os objetivos não só orçamentais, como os objetivos financeiros definidos para a execução deste ano.

Sendo esta conta abordada conjuntamente com o relatório e a pronúncia que o Tribunal de Contas faz sobre a mesma, gostaria também de dizer e demonstrar a satisfação do Governo dos Açores pela abordagem que o Tribunal de Contas faz, nomeadamente aquando da apresentação da conta pelo seu presidente, que reconheceu o grande esforço que o Governo tem feito para ir ao encontro das recomendações do Tribunal de Contas e reconheceu publicamente os progressos efetuados nesse âmbito em termos de recomendações.

Efetivamente, ao longo dos últimos quatro anos de contas analisadas, estamos a falar de 2014 a 2018, o Tribunal reconhece que foram acatadas no total 29 recomendações, sendo 16 acatadas totalmente e 13 parcialmente, o que fez também com que se tenha, nesse âmbito, reduzido e fixado em cinco recomendações face a esta conta de 2018. E gostaria de dizer que dessas cinco recomendações que constam da conta de 2018, e tendo as mesmas sido dadas a conhecer no final de 2019, quatro delas já foram efetivamente acatadas dessas cinco.

Nomeadamente as cinco recomendações que incidiram sobre a conta de 2018, a primeira era a redução do período complementar. Efetivamente, em julho do ano passado, esta Assembleia aprovou, por proposta do Governo, a redução desse período complementar de 31 de março para o final de janeiro, cumprindo assim essa recomendação.

A segunda seria que o orçamento devia ter um quadro plurianual de programação orçamental e isso foi cumprido, como sabem, aquando da apresentação do orçamento de 2020 onde já foi feito e apresentado o orçamento de acordo com os quadros plurianuais em programação orçamental.

A terceira tem a ver com o desenvolvimento de um plano de calendarização para a apresentação das demonstrações orçamentais e financeiras de forma consolidada, e esta é uma questão nacional, é um desafio que se coloca numa segunda fase de planeamento de estruturação contabilística com a alteração que se fez com o SNC-AP, que é o sistema nacional de contabilidade pública, e que tendo o mesmo sido, e como é bem reconhecido pelo próprio Tribunal, no total a Região ter conseguido aplicar. Importa agora dar o passo seguinte no país todo, que é conseguir demonstrações financeiras consolidadas de acordo com esse novo princípio contabilístico. Para isso acontecer, e conforme propôs o Tribunal de Contas, a Região estabeleceu já um protocolo através da DROT com o Ministério das Finanças de forma a que esse processo informático seja feito para o país todo, e assim cumprindo também esse plano de calendarização com vista a esse objetivo.

Por outro lado, também na conta da Região de 2019, será também incluído aquilo que é a especificação da contabilização dos diversos critérios para os limites de endividamento no âmbito do que está definido na lei, apesar dessa lei agora ter sido suspensa, mas manter esses critérios.

E o quinto aspeto é a organização por entidades em termos de funções de tesouraria que corresponde em parte àquilo que foi ontem aprovado na alteração orçamental, que foi referido até na altura pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão, de que tinha a ver com a criação da entidade contabilística (que é uma entidade contabilística, não é uma entidade orgânica) que define que aquilo que são as receitas da Região que não são arrecadadas diretamente pelas tesourarias devam ser contabilizadas no âmbito de uma entidade orgânica própria, e isso foi já na revisão orçamental que ontem aqui foi aprovada, incluindo essa norma e que corresponde a esse princípio.

Por isso, das cinco recomendações que resultaram da abordagem do Tribunal de Contas da conta de 2018, quatro estão cumpridas e uma está em fase de preparação.

Depois, também é referido, e como foi referido pelo Sr. Deputado Carlos Silva, que o Tribunal de Contas identificou erros considerados materialmente relevantes. Esses erros materialmente relevantes, é bom dizer, não alteram nenhum valor total da conta, nem os saldos, nem a conta de déficit, nem a conta de endividamento, nada disso. Esses valores foram todos justificados e estão corretos, tem apenas a ver com três questões.

Os erros são três, identificados, e tem a ver com três questões de contabilização das receitas entre receitas correntes e receitas de capital. Uma delas é uma questão que é abordada aqui todos os anos e que penso que há uma generalidade de consenso nesta Assembleia de que aquilo que o Governo faz é a forma mais correta, tem a ver com a classificação das transferências do Orçamento de Estado. Nós consideramos que essa classificação das despesas deve continuar a ser feita como receita de capital, uma componente como receita corrente e uma componente como receita de capital, nos mesmos termos em que é transferido e a classificação que é transferida por parte do Orçamento de Estado, aliás, como faz o Estado e como faz a Madeira. Há um entendimento diferenciado sobre esta matéria que deve ser classificado como receita de capital e não a parte como receita corrente, nós continuamos com essa questão.

As outras duas matérias, os outros dois erros apontados estão já corrigidos. Em 2018 foi referido que as transferências que o Estado fazia para financiamento das obrigações de serviço público do transporte aéreo inter-ilhas devia ser uma receita corrente e não de capital e a partir de 2019 foi assim que foi classificada; e a segunda tinha a ver com a ADSE Regional que o Tribunal de Contas considerava, e na nossa opinião também bem, que a ADSE devia ser de acordo com o novo entendimento, toda ela nacionalizada e que a Região não devia ter

por um lado a receita e por outro lado a despesa da ADSE e passou, a partir de 2019, nos termos da legislação criada, isso para a competência da ADSE IP, ...

Deputada Graça Silveira (*Independente*): E reconhece!

O Orador: ... ficando a Região sem essa competência.

Portanto, foram estas três matérias que foram identificadas como erros. Duas estão corrigidas e a outra nós temos esse diferente entendimento sobre a sua classificação económica.

Depois, foram referidas um conjunto de quatro omissões que têm a ver precisamente com as recomendações, e que já abordei aqui no ponto anterior, em que foram essas mesmas consideradas omissões e que levaram às recomendações, cumpridas na sua grande maioria, nomeadamente o quadro plurianual por programa orçamental, já o orçamento este ano foi aprovado dessa forma; o alargamento do período complementar também foi já corrigido e já foi por esta Assembleia, por proposta do Governo, encurtado para o final de janeiro; e as demonstrações financeiras serem consolidadas, e isso é um desafio que se coloca não a nível da Região, mas a nível de todo o país, e o nosso entendimento, também em articulação com o próprio Tribunal de Contas, é nós protocolarmos com o Ministério das Finanças a criação de um sistema informático que visa precisamente criar essa consolidação para que a mesma seja idêntica em todo o país e que se chama o S3CP que é, no fundo, um sistema informático que permitirá no país todo ter uma demonstração de resultados financeiros e orçamentais consolidados.

São essas as questões e, por isso, nesta abordagem, gostaria de dizer e de reconhecer o esforço que temos feito para acatamento dessas recomendações. Este esforço foi reconhecido este ano pelo Presidente do Tribunal de Contas e pela primeira vez de forma pública, não só o esforço, mas as melhorias, como referiu, significativas que foram verificadas no âmbito da conta e temos

satisfação por fazer. No entanto, é sempre bom dizer que nós estamos sempre disponíveis para, em trabalho permanente, aperfeiçoar.

Há novos desafios que se colocam quando uns já estão resolvidos, há novas exigências que vão surgindo e é nesse processo dinâmico e construtivo de aperfeiçoamento constante do documento de prestação de contas que nós temos trabalhado, e penso que temos conseguido esta evolução que consideramos positiva, sendo sempre possível fazer, como sempre, mais e melhor.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo:

Muito bem!

Deputada Graça Silveira (*Independente*): E umas palminhas, não?

Presidente: Obrigada, Sr. Vice-Presidente.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado António Vasco Viveiros.

Deputado António Vasco Viveiros (*PSD*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Discutir e analisar a conta da região relativa a 2018, no contexto atual, aparentemente, poderia afigurar-se extemporâneo.

A crise que vivemos e a suspensão de muitos princípios de finanças públicas condicionam a discussão.

Mas, não deverá ser este o caminho.

A nossa responsabilidade na avaliação daquela conta é necessariamente independente do momento atual e deverá balizar-se pelas condições e circunstâncias de 2018.

O juízo sobre a conta de 2018 constante do parecer, já foi referido aqui, mantém “que o Tribunal considera que a Conta da Região Autónoma dos Açores está afetada por erros e omissões materialmente relevantes”. Algumas são aquelas que o Sr. Vice-Presidente mencionou, mas há outras eventualmente de menor pormenor que se mantêm na conta, e, portanto, essa valorização do Tribunal de Contas deve ser tida em conta.

Esta valorização negativa do Tribunal de Contas, em três anos consecutivos, merece apreensão, sobretudo porque apesar de melhorias pontuais, as recomendações mantêm-se em número elevado, sendo muitas delas reiteradas.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Relativamente às 20 recomendações anteriormente formuladas pelo Tribunal, constatou-se que foi acolhida uma recomendação reiterada e foram parcialmente acolhidas sete recomendações, todas elas reiteradas.

Não foram acolhidas 10 recomendações e duas só poderão ser verificadas em contas de anos seguintes.

O Tribunal formulou apenas cinco recomendações, com o objetivo de o Governo concentrar o seu esforço nas que são consideradas mais relevantes.

Continua a existir uma linha comum nas recomendações por cumprir: a falta de informação e de transparência na conta da região.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Registamos, contudo, que o Governo aceitou a necessidade de cumprir com o fim do período complementar de execução orçamental, não o tendo concretizado ainda em 2018, mantendo-se como recomendação.

O Tribunal manifesta um conjunto de preocupações que desde sempre partilhamos:

- 1) A necessidade de controlar o crescimento do endividamento fora do perímetro orçamental, cujas responsabilidades constituem afinal encargo da região;
- 2) A necessidade de continuar a reestruturação do sector público empresarial e de alargar a reestruturação aos serviços e fundos autónomos;
- 3) Criação de mecanismos que permitam uma distribuição equitativa de verbas pelas autarquias locais, corrigindo a prática até agora seguida, que beneficia uns em detrimento de outros, sem qualquer critério, para além do domínio partidário.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

O Orador: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:
A dívida global do setor público empresarial, abrangendo as entidades do sector público administrativo e restantes entidades do sector público não incluídas no perímetro orçamental (estas com 450 milhões de euros), com exceção da EDA, no final de 2018 atingia 2.362 milhões de euros, ou seja, mais 143 do que no ano anterior.

Mas na verdade, as responsabilidades totais da Região são superiores se adicionarmos ...

Deputada Graça Silveira (Independente): Isso é medonho!

O Orador: ... as responsabilidades das parcerias público privados no valor de 637 milhões de euros e a dívida flutuante liquidada no período complementar no valor de 68 milhões de euros.

Este total, e de acordo com este critério das responsabilidades globais, quase que atinge 3.100 milhões de euros.

A interpretação do Governo Regional limita o conceito de dívida pública apenas ao critério do INE e do Eurostat, e está correto do ponto de vista técnico, mas esquece-se em concreto da realidade dos Açores.

O nosso entendimento é que deve ser considerada e equacionada, para além da Dívida Pública tal como consta do critério do INE, também a Dívida Não Financeira e ainda todas as restantes responsabilidades cujo pagamento/reembolso será de uma maneira ou de outro encargo dos orçamentos regionais presentes e futuros.

Por conseguinte, quer as responsabilidades futuras decorrentes das parcerias público privadas, quer as dívidas das empresas públicas não incluídas no perímetro orçamental, devem ser consideradas como responsabilidades da Região em sentido lato.

Tanto mais, e sobretudo, porque a maioria dessas empresas apresentam capitais próprios negativos ou o seu financiamento depende quase exclusivamente do orçamento regional, para além de que muitos dos seus empréstimos bancários têm o aval do Governo ou são suportados por cartas conforto.

Existe um sério risco - nalguns casos - e inevitavelmente noutros, de que essas responsabilidades venham a ser suportadas no futuro pela região, nem que seja pelo reforço dos recursos orçamentais a afetar a essas empresas anualmente para que possam cumprir com o seu serviço da dívida.

Relativamente às responsabilidades das entidades fora do perímetro orçamental, afirma o Tribunal de Contas e cito “em contabilidade pública esta dívida não está contabilizada na dívida pública regional, mas é geradora de responsabilidades contingentes para a região”.

Veja-se o défice de 2018 que considerou um empréstimo obrigacionista da SATA como Dívida Pública por alteração dos critérios do INE.

O discurso das boas finanças públicas regionais é uma afronta a muitas centenas de empresas privadas e instituições sociais de interesse público da Região.

As dívidas a fornecedores do conjunto do Sector Público Empresarial Regional, excluindo as empresas fora do perímetro orçamental, em 2018 atingiram 176 milhões de euros, ainda que com uma redução relativamente ao ano anterior.

Se adicionarmos as dívidas a fornecedores das empresas não incluídas no perímetro orçamental, designadamente os Grupos SATA, Lotaçor e a Portos do Açores, acrescem mais 55 milhões de euros, totalizando umas e outras 230 milhões de euros.

Este valor representa, inaceitavelmente, quase 6% do PIB e 35 % das receitas fiscais de 2018.

Deputado Carlos Silva (PS): Tem de somar!

O Orador: São meios financeiros que são retirados da economia privada diminuindo a competitividade das empresas.

Acrescem ainda as dívidas da Região a muitas instituições de interesse público, resultantes de protocolos por serviços prestados ou por participação de investimentos realizados que são contabilizadas na sua maioria no momento do pagamento, pelo que não constam do “rol” das dívidas inscritas na conta.

No seu conjunto, são dezenas de milhões de euros omitidos e que prejudicam o bom e saudável funcionamento daquelas instituições, comprometendo muitas vezes a qualidade dos serviços prestados às populações.

O Tribunal de Contas em matéria de dívida levanta uma questão que consideramos muito grave e que representa um profundo desrespeito por este Parlamento.

Deputado Carlos Silva (PS): Não é verdade!

O Orador: Com efeito, o aumento do endividamento aprovado em sede do orçamento da Região de 60 milhões de euros acaba por não ser cumprido, porquanto as empresas do perímetro orçamental contratam financiamento adicionalmente ou por insuficiência do seu financiamento público, o que em 2018 totalizou cerca de 43 milhões de euros.

Esta situação é recorrente em anos anteriores, daí que o aumento da dívida pública tem sido sempre superior àquilo que é o aumento do endividamento aprovado em sede do orçamento da região.

Questionamos, afinal de que serve a autorização que este Parlamento dá anualmente?

E cito aqui exemplos.

Em 2015 foram autorizados 50 milhões de euros de aumento de endividamento, mas a dívida pública, considerada de acordo com os critérios do INE, aumentou 91 milhões de euros.

Em 2016 foram autorizados 50 milhões de euros e a dívida pública, de acordo com os critérios do INE, aumentou 101.

Em 2017 foram autorizados 60 milhões de euros e a dívida pública aumentou 94 milhões de euros.

E em 2018, mesmo sem o efeito da SATA, que foi imprevisto, reconhecemos, dos 60 milhões autorizados, o aumento foi de 104 milhões de euros.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O agravamento da situação do setor público empresarial tem sido crescente, quer nas empresas reclassificadas, quer nas que se encontram fora do perímetro orçamental.

Os sucessivos prejuízos destas empresas e o seu agravamento constituem claramente uma das causas da situação das finanças públicas regionais.

Estamos perante um setor empresarial em que algumas empresas não têm qualquer sentido económico e encontram-se em falência técnica, sendo que apenas tardiamente o Governo reconheceu esta situação, apresentando já em 2018 um plano para alienação de empresas do SPER.

Citamos também o caso da EDA, que tem sido discutido nos últimos meses, em que reconhecendo a boa situação financeira da EDA, a verdade é que há uma parte substancial dos proveitos da EDA que resultam das participações da entidade reguladora, e bem, no sentido da convergência do tarifário elétrico. Mas a verdade é que há aqui uma dependência excessiva da situação da EDA em função dessas transferências.

Na legislatura que terminou em 2018, a execução do plano ainda que tenha melhorado relativamente ao ano anterior com aumento de execução de cerca de 10%, ainda assim ficaram por executar 84 milhões de euros de promessas não cumpridas.

Por outro lado, estão inscritas no Plano de Investimentos despesas que manifestamente têm natureza corrente, sendo que o Tribunal de Contas, no parecer desta conta, considerou que dos 418 milhões de euros que constam de

um plano como despesas de investimento, 80 milhões de euros têm natureza corrente.

Sempre identificámos esta incorreção, a qual o Tribunal agora confirma e que representam 20% das despesas do plano.

É uma forma grave e uma falta de transparência relativamente àquilo que é a divulgação do nível de investimento público.

É um mau serviço à democracia financeira e à transparência.

Nós, analisando vários programas da Conta da Região, facilmente qualquer leigo percebe que há verbas que estão inscritas que não são despesas de investimento, e o caso da saúde é o caso mais simbólico que neste momento tudo cabe como despesa de investimento na saúde.

Os Açores apesar de no início do século terem a sua dívida pública quase reduzida a zero pela República, a situação é agora preocupante, comprometendo potencialmente - pela via financeira - a autonomia política.

Deputado Carlos Silva (PS): Vai falar das dívidas da saúde!?

O Orador: Concluindo, face às dúvidas levantadas pelo Tribunal de Contas, em matéria de fiabilidade da conta, o voto do Grupo Parlamentar do PSD será de abstenção.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Alonso Miguel.

(*) **Deputado Alonso Miguel (CDS-PP):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O relatório e parecer do Tribunal de Contas visa emitir um juízo sobre a legalidade e a correção financeira das operações da Conta da Região Autónoma dos Açores, e com base no juízo emitido, o Tribunal de Contas, apesar de

reconhecer o esforço que foi feito pela Região e também para lá dos esclarecimentos que foram prestados pelo Sr. Vice-Presidente, considera que a conta da Região referente a 2018, continua a estar afetada por erros e omissões materialmente relevantes, é isso que lá está.

Ora, este é um cenário que se repete ano após ano e também nesta conta de 2018 continua a haver reparos por parte do Tribunal de Contas, de acordo com o qual se salienta o seguinte:

- A elaboração do orçamento para 2018 não teve ainda, e mais uma vez, por base um quadro plurianual de programação orçamental de acordo com aquilo que está previsto na Lei das Finanças das Regiões Autónomas; ...

Deputada Graça Silveira (Independente): Já está em 2019!

O Orador: Esta conta é a de 2018.

- Que se procedeu novamente ao alargamento do período complementar da execução orçamental da receita até 31 de março do ano seguinte, por ato de administração e sem fundamento legal, o que implicou a violação do princípio orçamental da anualidade;

- Que continuam sem ser elaboradas demonstrações financeiras consolidadas que proporcionem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, bem como do desempenho financeiro e orçamental do Setor Público Administrativo Regional;

- E ainda que existe a possibilidade de haver um empolamento no que diz respeito ao volume da despesa relativo ao investimento público concretizado ou financiado pela Administração Regional Direta.

Deputado Carlos Silva (PS): Não é verdade!

O Orador: Por outro lado, também são apontados e descritos alguns aspetos que afetam a fiabilidade da conta e que comprometem a regularidade das operações, bem como também foram identificados aspetos de deficiências ao

nível da tesouraria que importa dirimir de futuro e aparentemente até está a seguir um caminho para que isso possa acontecer.

Quanto à execução e desempenho orçamentais de 2018, para além dos alertas que são feitos da elevada dependência de recursos financeiros provenientes de transferências e também de passivos financeiros, e ainda em relação ao facto de não estarem a ser gerados os recursos necessários para pagamento do serviço da dívida e até por parte das despesas efetivas, constata-se também o seguinte:

- Mais uma vez, não foi observada a regra do equilíbrio orçamental, na ótica da lei do enquadramento do orçamento da Região Autónoma dos Açores, uma vez que o saldo global da conta teve um resultado negativo de 85,2 milhões de euros, ...

Deputado Carlos Silva (PS): O PIB está a crescer!

O Orador: ... o que representa um agravamento de 16,9 milhões de euros face a 2017, ou seja, no espaço de apenas dois anos verificou-se um agravamento de mais de 45 milhões de euros, o que é, naturalmente, preocupante.

Constata-se ainda que o limite à dívida regional, previsto na Lei das Finanças da Regiões Autónomas, não foi também respeitado, uma vez que o saldo corrente, deduzido das amortizações médias de empréstimos, foi negativo em 302,6 milhões de euros, ou seja, excedeu em 252,5 milhões de euros o limite anual.

Sras. e Srs. Deputados, como o CDS sempre defendeu, a gestão dos recursos públicos deve consubstanciar-se no rigor das contas públicas e na observância da lei, e neste sentido, apesar de melhorias, ainda há um longo caminho a percorrer para que a Conta da Região possa cumprir com aquilo a que está obrigada.

Segundo o que está referido no relatório, é incompreensível que das 20 recomendações que são apresentadas pelo Tribunal de Contas em 2017, para conformação procedimental e legal da conta, apenas uma tenha sido totalmente

acolhida, que sete tenham sido acolhidas apenas parcialmente e que 10 não tenham sequer sido acolhidas de todo.

No entender do CDS, o Governo Regional como órgão superior da Administração Pública Regional, deve providenciar todos os esforços para corresponder às recomendações que são efetuadas pelo Tribunal de Contas de forma a garantir não só a conformação técnica da conta, mas também a legalidade e a transparência da Conta da Região.

O cumprimento destes princípios e regras orçamentais permite, obviamente, uma maior capacidade de controlo por parte dos órgãos de fiscalização, seja o Tribunal de Contas, seja este Parlamento Regional.

E, portanto, nós esperamos de facto que a Região possa acolher estas novas cinco recomendações que foram apresentadas no relatório de 2018 e que também possa, dentro daquilo que for possível, acatar as recomendações que foram reiteradas ao longo dos anos e que o Sr. Vice-Presidente diz que também parte delas já foram, em relatórios que estarão à discussão de futuro, acatadas.

Cá estaremos para ver.

Relativamente ao estado das nossas finanças públicas, é com preocupação que nós verificamos que esta conta demonstra que a dívida total do Setor Público Administrativo Regional continua em trajetória de crescimento, à semelhança daquilo que aconteceu em anos transatos e até aumentando em 5,6% e fixando-se agora em 1,9 mil milhões de euros, isto é cerca de mais de 100 milhões de euros do que em 2017, o que é bastante significativo.

Deputado Carlos Silva (PS): E a percentagem?

O Orador: Depois, que a dívida total do Setor Público Administrativo Regional terá excedido em 463,7 milhões de euros o limite fixado para o efeito, ou seja, excedeu em 32%.

E ainda que a dívida das entidades públicas fora do perímetro orçamental também prossegue uma trajetória de crescimento, que é já evidenciada nos anos

anteriores, acentuando-se e fixando-se em 747,6 milhões de euros, correspondendo a um acréscimo de 63,3 milhões de euros face a 2017.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, este parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta da Região de 2018, à semelhança dos relatórios de anos transatos, e também em linha com aquilo que foi verificado no âmbito dos trabalhos da Comissão de Inquérito ao Setor Público Empresarial, refletem claramente a necessidade de novas políticas e práticas de gestão que permitam travar rapidamente este cenário e este quadro de endividamento galopante, e que possam promover a utilização responsável e racional dos recursos públicos e garantir o equilíbrio das contas públicas.

É fundamental que sejam cumpridos pela Administração Pública Regional estas obrigações emergentes dos instrumentos legais de forma a permitir uma maior capacidade de fiscalização do setor público. Só com rigor na observância destes princípios se garante a transparência necessária para que esse controlo possa ser feito, e no entender do CDS é esse o caminho que a Administração Pública Regional deve prosseguir, e o Governo Regional, enquanto órgão superior da Administração Pública Regional, deve garantir que estão reunidas todas as condições para que este objetivo seja alcançado.

Obrigado.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos Silva.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito já foi dito sobre este assunto. Dito, lido...

Deputada Graça Silveira (Independente): Só por si foram horas!

O Orador: Posso começar ou não?

Muito já foi dito, o assunto está devidamente explicado no relatório que foi aprovado por unanimidade, por todos os partidos nesta Assembleia, o que é de realçar.

O Partido Socialista encara com satisfação o facto de o Governo Regional dos Açores reconhecer que algumas das recomendações que foram emitidas já estão a ser cumpridas, o que, à data em que foram analisadas pelo Tribunal de Contas, só poderiam acontecer em períodos seguintes, e isso é de louvar, que as recomendações estejam a ser acatadas e cumpridas. Isso evidencia a preocupação que o Governo e o Partido Socialista têm tido em melhorar e aprofundar o nível de prestação de contas e de transparência, o que tem sido um desígnio também do PS nesta Assembleia.

Deputado António Toste Parreira (PS): Muito bem!

O Orador: Importa aqui realçar que, quer o CDS, quer o PSD falaram da dívida que aumentou, mas qualquer um dos dois omitiu que o rácio da dívida em relação ao PIB, que o nível de endividamento da nossa Região, representa apenas 44,5% do PIB, o que se traduz numa percentagem muito aquém daquilo que é verificado noutras regiões, em que é praticamente o triplo, que é verificado no país e que é tido como referência a nível europeu, e o que essa percentagem diz é que a capacidade financeira da Região Autónoma dos Açores é muito satisfatória e que nos permite encarar o futuro com tranquilidade porque permite contrair endividamento quando necessário para suprir aquelas que são as nossas necessidades, e isso não foi aqui dito porque apenas abordaram o crescimento da dívida em termos absolutos e não aquilo que ela representa ao nível de sustentabilidade das finanças públicas.

Também é relevante salientar que ambos os partidos que aqui falaram anteriormente, o CDS e o PSD, mostraram uma eventual preocupação com o crescimento da dívida, mas são os mesmos partidos que propõe sistematicamente redução das receitas fiscais e aumento da despesa pública, o

que é, diga-se, bastante coerente com aquilo que disseram, ou pelo contrário neste caso.

Deputada Graça Silveira (Independente): A receita fiscal é a única forma de gerar riqueza na região?

O Orador: Também a Sra. Deputada Independente propõe a redução das receitas fiscais, justiça seja feita.

Portanto, o que mostra bem a vossa coerência na análise política e na análise da conta.

Também aqui, de certa forma, houve uma tentativa de desvalorizar o nível de execução do investimento público realizado em 2018, e percebe-se perfeitamente porque é que isso aconteceu.

Deputada Graça Silveira (Independente): Há uma expressão na Terceira que diz: “Queres ajudar, está quieto!”

O Orador: Porque o PSD, relativamente ao ano de 2017, dizia que o Governo tentava enganar os açorianos com uma baixa taxa de execução, isso quando a taxa de execução era de 72%, mas quando a taxa de execução passa para 84% omite mais uma vez este facto. Isso traduz um nível de compromisso com os açorianos muito acentuado e traduz a importância que o Partido Socialista e o Governo têm dado no cumprimento das promessas feitas aos açorianos e que representou em 2018 mais de 425 milhões de euros de investimento público ao serviço dos Açores e dos açorianos.

Também importa destacar a esse respeito a trajetória de crescimento e desenvolvimento que a Região tem verificado, realçar que foram reduzidas cerca de 15 recomendações do Tribunal de Contas, tendo ficado apenas cinco, que aparentemente o Governo já aqui elucidou que estarão a ser cumpridas quase na integralidade, o que é relevante.

Há um crescimento em 2018 das receitas próprias, o que evidenciava que em 2018 a economia estava a crescer, a gerar riqueza e a gerar emprego. Isso traduz o bom desempenho da nossa atividade económica.

Também ao nível da despesa pública, é com satisfação que verificamos que mais de 51% da despesa pública diz respeito a despesa com saúde, educação, apoio social, o que tem sido uma preocupação e uma prioridade do Partido Socialista.

E por fim, Sras. e Srs. Deputados, referir que em 2018 também foi cumprido aquilo que tinha sido prometido ao nível da reestruturação do Setor Público Empresarial Regional. Foram extintas várias empresas como a SPRHI, como a SATA SGPS, como a Espada Pescas; a Região desvinculou-se de várias associações e cumpriu aquela que tinha sido uma proposta do Governo de melhorar a capacidade das empresas públicas regionais, aumentar o nível de eficiência e a operacionalidade das mesmas sempre com o objetivo de melhorar o nível de serviço público que é prestado aos açorianos.

E, portanto, termino realçando uma vez mais a satisfação pelo acatamento e cumprimento das recomendações feitas pelo Tribunal de Contas, pela preocupação constante do Governo do Partido Socialista, em melhorar o nível de fiabilidade da conta, da prestação de contas e também da transparência das contas públicas.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado António Lima.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Independentemente de aspetos mais técnicos que são referenciados pelo Tribunal de Contas na análise que faz à Conta da Região referente ao ano de 2018, pretendo aludir a alguns pontos de carácter mais político que a Conta da Região e a análise do Tribunal levantam e que consideramos ter relevância.

Em primeiro lugar, o Tribunal coloca em relevo o favorecimento por parte do Governo Regional de apoio seletivo a duas autarquias locais, nomeadamente a Angra do Heroísmo e Praia da Vitória.

Destaca o Tribunal a parcialidade do Governo na concretização de apoios a estas autarquias que, como todos sabemos, são governadas pelo Partido Socialista.

A demonstração do Tribunal é inequívoca e avança mesmo com a possível ilegalidade de alguns dos apoios concedidos.

Estamos perante uma violação daquele que é o dever democrático do Governo no que toca ao seu relacionamento com o poder local, que se deve pautar pela imparcialidade no que toca ao seu relacionamento, e é por isso um facto grave que deve ser explicado.

Estamos perante um ano - 2018 - de crescimento económico com o crescimento do PIB, assim como o de todos os indicadores económicos. Prova disso foi o salto da receita em termos de arrecadação de impostos.

Como é fácil constatar, a arrecadação dessa mesma receita fiscal cresceu em todos os impostos, exceto em dois: o IRC e o imposto sobre o tabaco. No caso do imposto sobre o tabaco, pode antever-se um sinal positivo de que mais açorianos e açorianas poderão ter de deixar de fumar, sendo positivo em primeiro lugar para a sua saúde, mas também são boas notícias para o próprio Serviço Regional de Saúde.

Já a descida da arrecadação de receita do IRC afigura-se-nos mais problemática e de certa forma de difícil explicação, tendo em conta ter sido o ano de 2018 ano de crescimento económico.

Dos cenários colocados, podemos avançar algumas possíveis respostas, como por exemplo o aumento da evasão fiscal, benefícios fiscais concedidos, empresas que eventualmente deixaram de ter sede na região, entre outras explicações possíveis. Mais uma vez, apenas o Governo Regional poderá explicar esta dissonância, que não deixa de ser preocupante.

Deputado Carlos Silva (PS): As finanças, não é?

O Orador: A apresentação da Conta da Região permite ainda verificar problemas sérios no que diz respeito à demografia. Nesse ano, a Região perdeu mais de dois mil habitantes.

Se comparamos estes dados com outros dados disponíveis, podemos concluir que se mantém a tendência de diminuição do número de pessoas nas nossas ilhas, principalmente nas menos povoadas, assim como uma perda global da população residente.

Por outro lado, como aponta a própria conta, o número de pessoas de outras nacionalidades ou do continente que são atraídas para viver nos Açores é muito reduzido.

Entre outras deduções, parece ficar claro que continua a hemorragia de população para a emigração, e por outro lado continua a incapacidade da nossa economia para ser atrativa, para chamar e fixar população na Região.

O facto do perfil da nossa economia se manter com o perfil baixo no que respeita à inovação e à capacidade de gerar mais-valia e, por consequência, continua a pagar baixos salários, são com certeza estes alguns dos pilares mais sérios deste problema demográfico.

A não existência de dados e estudos disponíveis para aquilatar o perfil da nossa emigração é sinal de que não se quer clarificar esta questão.

No entanto, a cada dia que passa é mais consistente a tese de que os jovens mais bem preparados são obrigados a procurar outras paragens para empregar o seu saber, o que torna óbvia a afirmação de que as políticas de desenvolvimento

económico levadas a cabo pelo Governo e pelo Partido Socialista nos últimos anos tem falhado de forma retumbante.

Nesta linha, e para adensar ainda mais de forma negativa este cenário, é bastante elucidativa a análise do perfil da população ativa empregada, onde podemos constatar que, se o número de quadros dirigentes estagnou em relação a 2017, já o número de pessoas em profissões intelectuais e científicas ou profissões técnicas e intermédias decresce significativamente.

Estes dados, juntamente com os dados da demografia, demonstram um cenário muito sombrio no presente e que nada de bom augura para o futuro.

Continuar a iludir esta realidade com o foguetório habitual a que estamos cada vez mais habituados, pode servir para fins eleitorais imediatos, mas prepara um futuro cada vez mais negro.

A política económica do Governo afasta a juventude mais bem preparada da região.

Na análise da conta, um elemento de destaque prende-se com as parcerias público-privadas. Na Conta da Região de 2015, o Governo Regional assumia que nesse ano pagou a soma de 31 milhões e 140 mil euros e nesse mesmo ano afirmava que as responsabilidades da Região, relativamente às parcerias público-privadas, atingiam o valor de 508 milhões de euros.

Falávamos do ano de 2015.

Já em 2018, o Governo Regional assume que a responsabilidade financeira perante as parcerias público-privadas atingia a verba de 535 milhões e relembro que no essencial estas parcerias público-privadas, aliás, na sua totalidade, são devidas à SCUT de S. Miguel e ao Hospital de Angra do Heroísmo.

Isto é, entre 2015 e 2018 a responsabilidade financeira da Região aumentou 27 milhões.

Mas nestes quatro anos os açorianos e açorianas pagaram:

- 31 milhões em 2015;

- 33 em 2016;
- 35 em 2017;
- 39 em 2018.

Nestes quatro anos pagámos mais de 138 milhões, mas, no entanto, devemos mais 27 milhões.

Os números são esmagadores e é tempo de o Governo Regional nos explicar o porquê deste aumento.

Quer universidades no continente que estudaram este modelo, quer a UTAO na Assembleia da República nas suas conclusões centrais dos seus estudos, muitas vezes referem que:

- Este modelo é um labirinto financeiro quase inexpugnável nos seus contornos, uma verdadeira engenharia financeira;
- Constituíram práticas ruinosas para o erário público e uma transferência duvidosa de dinheiro público para privados.

Perante todos estes dados, cada vez fica mais claro o que o Governo Regional e o Partido Socialista têm a esconder quando chumbam sistematicamente a proposta do Bloco de Esquerda para que seja feita uma auditoria financeira por uma entidade independente como é o Tribunal de Contas às parcerias público-privadas nos Açores.

Afinal, onde está a transparência tão apregoada e qual o medo de aprovar estas propostas consecutivamente?

Sobre isto, tem a palavra o Governo Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Eu considero que esta apreciação que nós vamos fazer referente às contas de 2018 é de grande utilidade porque significa fundamentalmente que podemos aqui apreciar em que condições se encontra a Região para enfrentar a crise que vamos enfrentar nos próximos anos que, como se sabe, tem origem na questão da pandemia de COVID-19 que estamos agora a enfrentar.

Ora, eu considero que a imagem é de uma Região frágil, de uma Região crescentemente endividada, de uma Região com cada vez menos autonomia financeira e tudo o que ela significa do ponto de vista e de tudo o que essa situação de menor autonomia económica e financeira projeta em termos de autonomia política.

Temos uma Região que está cada vez mais mal preparada para enfrentar os desafios do futuro e um futuro muito incerto, um futuro muito exigente em que a Região tem vindo a diminuir as suas capacidades.

Mas estas apreciações eu considero que devem ser fundamentadas, fundamentadas por alguém que analisou e tem essa competência de analisar as contas da região.

Deputado Francisco César (PS): Quem é que tem?

Deputada Graça Silveira (Independente): O gabinete técnico!

O Orador: Eu considero que aqui é importante referenciar explicitamente e por completo aquilo que é dito pelo Tribunal de Contas. Selecionei algumas vertentes que demonstram as afirmações que acabei de produzir a este respeito. Em relação à dívida, o que é que diz o Tribunal de Contas? “A dívida total do Setor Público Administrativo Regional manteve a trajetória de crescimento observada nos últimos anos, tendo registado um aumento de 101 milhões de euros, atingindo 1.912 milhões de euros”.

Deputado Carlos Silva (PS): Diga o que vem a seguir, o que vem a seguir!

O Orador: A seguir: “O desempenho orçamental, evidenciado pelo Setor Público Administrativo Regional nos últimos cinco anos, determinou o

agravamento das condições de sustentabilidade da dívida pública regional face aos sucessivos défices registados e à conseqüente necessidade de recorrer ao endividamento adicional para os financiar”.

Não sou que o digo, é o Tribunal de Contas.

Mas diz mais em relação a esta matéria.

Deputado Carlos Silva (PS): Está aqui, Sr. Deputado!

O Orador: Neste contexto, a estabilização, ou até mesmo a redução do stock da dívida, só será possível se o Setor Público Administrativo Regional atingir uma posição orçamental compatível com a obtenção de excedentes, “cenário ...” - e o Tribunal avança com esta afirmação, também é do Tribunal de Contas - “... que não se tem verificado ...” vejam bem, diz o tribunal, “... nos últimos cinco anos”. É esta a trajetória, “nos últimos cinco anos”!

Finalmente, ainda nesta matéria, o Tribunal de Contas diz o seguinte: “O perfil de reembolso da dívida do Setor Público Administrativo Regional continua a caracterizar-se pela elevada concentração temporal das amortizações ...” - repito: “elevada concentração temporal das amortizações” – “... estimadas em 1.455 milhões de euros para o período de 2019 a 2023. Ou seja, um período muito reduzido, muito concentrado, e por isso uma distribuição pouco equilibrada dos fluxos anuais para as financiar, aspetos que poderão agravar o risco de refinanciamento da dívida e condicionar o princípio da equidade intergeracional no plano da incidência orçamental dos respetivos encargos”.

Ou seja, traduzindo por miúdos, o que é que isto significa? Significa que o Tribunal de Contas considera que o futuro dos nossos filhos e dos nossos netos está altamente condicionado!

Deputada Graça Silveira (Independente): Essa era minha! Já não posso dizer!

O Orador: Mais do que isso: “Com base nos dados disponíveis, verifica-se que o limite anual para a contração de empréstimos, fixado em 141 milhões de euros, terá sido largamente ultrapassado, na medida em que o Governo

Regional contratou diretamente empréstimos no montante de 141 milhões de euros e as Entidades Públicas Reclassificadas contraíram empréstimos que ascenderam a 253 milhões de euros”.

Portanto, em relação à dívida estamos conversados. Não é uma análise subjetiva da parte do Partido Popular Monárquico. É uma análise objetiva por uma entidade que tem exatamente esta competência e que avança com estes dados absolutamente preocupantes em relação ao futuro, e é nesta situação que nos encontrávamos em 2018.

E veja-se o seguinte. O Tribunal lança depois numa parte do seu relatório que designa por “Desafios” e faz aqui duas referências que considero fundamentais. Diz o seguinte, em termos de desafios. Qual é o desafio que o Tribunal de Contas considera que é muito, muito irrelevante que é muito, muito importante? “Controlar o défice orçamental de modo a estabilizar, e numa fase subsequente reduzir, o endividamento regional”.

Reduzir o endividamento regional que não para de aumentar todos os anos. Eles dizem que é um desafio e, de facto, é um desafio que V. Exas. não estão preparados para ultrapassar.

E depois diz o seguinte: “Para o efeito, é imprescindível encetar o esforço de consolidação orçamental adequando o nível da despesa pública à capacidade de financiamento real do Setor Público Administrativo Regional, invertendo a dinâmica imprimida a este nível nos últimos cinco anos, geradora de sucessivos défices e do conseqüente recurso à dívida para os financiar”.

É um desafio que aqui vos é lançado, um verdadeiro desafio de Hércules.

E devo dizer-vos depois também um outro desafio que tem a maior importância estratégica, e o desafio é o seguinte: “Controlar o crescente nível de endividamento das entidades fora do perímetro orçamental, cujas responsabilidades constituem, em última instância, encargo da Região por vida das garantias prestadas”.

Ora, esta era a fotografia de 2018, e era nesta situação que nos encontrávamos antes de termos de enfrentar uma conjuntura tremendamente difícil. E o que é que nós temos e quais são as respostas e qual é o contexto mais específico?

O Governo da República o que nos diz é: “Os senhores endividem-se mais ainda.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Vão à banca!

O Orador: Além daquilo que têm feito, os senhores endividem-se mais! O apoio que vos podemos prestar é emprestar-vos uma pá para cavar um pouco mais desse buraco que ao longo dos últimos cinco anos os senhores têm vindo a cavar. Agora têm aqui a nossa ajuda, têm aqui uma pá nova, podem cavar mais fundo que este é o apoio que vos podemos dar”. É a solidariedade com que podemos contar do Governo da República.

E depois, em relação ao endividamento do Setor Público Empresarial Regional, o desastre absoluto da SATA, o descontrolo absoluto da SATA e o que ele significa para o orçamento regional e o que ele significa para o endividamento regional! V. Exas. não assumem essa responsabilidade e V. Exas. têm um setor completamente descontrolado; tão descontrolado que V. Exas. têm um pedido de audição sobre a matéria relacionada com a SATA desde o dia 28 de maio e os senhores têm vergonha de conceder esta audição e de responder a este Parlamento, e os dados que vão aparecendo é através da comunicação social porque os senhores tinham a responsabilidade de responder diretamente ao Parlamento dos Açores e não o fizeram!

Portanto, é uma situação de descontrolo absoluto e eu mentiria aos açorianos se dissesse que estou otimista em relação ao futuro. Não, estou muito, muito pessimista porque a vossa gestão é um absoluto desastre.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Carlos Silva, é para uma interpelação?

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Uma interpelação, se faz favor.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Sra. Presidente, peço uma interpelação para solicitar à Mesa a distribuição do documento que irei chegar onde diz no relatório do Tribunal de Contas que “a trajetória da dívida da Região ...”, que foi aqui omitida, mas é importante, “... atingiu os 44,5% do PIB em 2018”.

Deputado António Toste Parreira (PS): Muito bem!

O Orador: Portanto, irei fazer entregar à Mesa para distribuir ao Sr. Deputado Paulo Estêvão que, aparentemente, não leu essa parte.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Depois de recebido pela Mesa será distribuído ao Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, inscreve-se para uma interpelação ou para participar no debate?

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Para uma interpelação, Sra. Presidente.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

É para solicitar a V. Exa. que não se dê ao trabalho de solicitar a documentação que vai chegar porque eu já a tenho aqui.

O parecer do Tribunal de Contas tem uma enorme dimensão.

Deputado Carlos Silva (PS): Está na página seis!

O Orador: Portanto, eu faço as citações (cada grupo e representação parlamentar faz aqui as citações) que bem entender.

Portanto, pergunto a V. Exa. (além do pedido que lhe faço, não necessito porque já o tenho aqui) se eu tenho tempo regimental para ler aqui este calhamaço, que é o parecer da Conta da Região Autónoma dos Açores?

Essa questão seria muito importante, mas eu tenho aqui mais questões interessantes, mas até agora sou eu que seleciono, não sei se este Parlamento continua a ter essa prática.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão, resta-lhe um minuto e 25 segundos.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Não dá tempo.

Presidente: Vamos continuar o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Corvelo.

Deputado João Paulo Corvelo (PCP): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

O que dizer que não tenha sido já dito sempre que sobe a este plenário a apreciação das contas da região?

Começamos pelos documentos que, em primeira instância, está na origem do que hoje vamos apreciar e discutir. O Orçamento e o Plano Anual da Região de 2018.

Mas se o documento financeiro que esta câmara discute e aprova aqui chega com as insuficiências que por diversos anos atrás referimos, não nos podemos esquecer que ao longo da execução orçamental de 2018 foram realizadas um inúmero de alterações orçamentais, sem o conhecimento e autorização do órgão que o aprovou. O que não é, de todo, aceitável, pois o que hoje aqui avaliamos não foi aquilo que em devido tempo a Assembleia Regional aprovou.

O Governo tem de prestar contas à Assembleia e, em bom rigor, o que se deve verificar com a prática, em nossa opinião ética e politicamente reprovável, é o seu contrário.

A apresentação do orçamento e a sua execução conforma um processo opaco que tem como objetivo subtrair informação e conhecimento ao órgão político que tem o poder para a sua aprovação.

Não podemos continuar a aprovar um documento orçamental e passados dois anos estar a discutir e a aprovar uma conta que em pouco é resultante do

orçamento aprovado, mas sim de uma conta que se refere a um orçamento desvirtuado por centenas de alterações orçamentais feitas.

Este é um processo pouco transparente e que não abona em favor das teses aqui muitas vezes apresentadas pelo Partido Socialista.

Deputado Carlos Silva (PS): Com propostas do PCP!

O Orador: Como sabemos, para o Governo Regional do Partido Socialista, as opções orçamentais no que diz respeito à alocação de dinheiros públicos são prioritariamente de alocar financiamento público ao setor privado através de um conjunto de programas e programinhas às empresas. Empresas que depois pouco contribuem para a receita fiscal direta e continuam a manter salários baixos e por vezes em atraso, elevada precariedade laboral, isto é, a demonstração da falência de programas de criação de emprego, de combate à precariedade e de distribuição equitativa de rendimentos.

Sim. Falo de coesão social e territorial, sim falo de pobreza e de exclusão social, sim falo de precariedade e baixos rendimentos, sim falo de transportes marítimos e aéreos, sim falo da fragilidade da nossa economia. Sim falo da falência das vossas opções políticas.

É urgente escolher uma política que assegure o emprego, defenda os salários e os direitos dos trabalhadores e do povo, reforce os serviços públicos, promova a produção regional e assegure o forte investimento público e privado, necessários a um caminho próspero do desenvolvimento harmonioso da Região.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Graça Silveira.

(*) **Deputada Graça Silveira (Independente):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e restantes Membros do Governo:

Ano após ano após ano, pelo menos desde que eu me lembro nesta Casa que se discute a Conta da Região, o Tribunal de Contas diz sistematicamente a mesma coisa ...

Deputado Carlos Silva (PS): Não é verdade! É diferente!

A Oradora: ... e cito: “A Conta da Região Autónoma dos Açores está afetada de erros e omissões materialmente relevantes”.

Ou seja, aquilo que o Tribunal de Contas nos diz é que o Sr. Vice-Presidente comete erros, pasme-se, mas mais grave, que omite informação aos açorianos. E o que é que acontece? Nada. A conta é aprovada.

E é este sentimento de impunidade por parte de quem nos governa, numa atitude de prepotência velada, mas arrogante, que é o que acontece, porque quem comete erros, porque quem é acusado pelos órgãos próprios de que omite informação e continua a fazer reiteradamente exatamente a mesma coisa e não acontece nada, a conta é aprovada, cria-se sim um sentimento de impunidade por quem nos governa e isso faz com que as pessoas quando vão às urnas se sintam traídas e se sintam cada vez menos representadas e próximas de quem votam para os eleger!

E se estamos em vésperas de eleições e toda a gente está muito preocupada com a campanha eleitoral, é importante que percebam aquilo que está a fazer os açorianos se afastarem daqueles que somos todos nós que os representam. E isso tem de ser dito aqui! E vem desse sentimento de que as coisas acontecem sistematicamente iguais e há um sentimento de impunidade que todos nós sabemos que é verdade, que acontece na sociedade açoriana.

O Tribunal de Contas diz claramente aquilo que a oposição está farta de denunciar, ou seja, que grande parte da verba que devia ser para o investimento no desenvolvimento da região, é na realidade para pagar despesa corrente. E na conta de 2018, dos 412 milhões de euros relativos a investimento público, 82 milhões foram para adquirir bens e serviços, três milhões para despesas com pessoal ao que acrescem as verbas transferidas totalizando 270 milhões. Aquilo que o Tribunal de Contas diz é que bem mais de metade da verba que era supostamente para investimento, ou seja, já são 66% da verba que era

supostamente para investimento, que o Governo não conseguiu demonstrar claramente que tivesse sido efetivamente para esse fim.

E não é a oposição a dizer, é o Tribunal de Contas, está lá dito claro.

E o que é que acontece? Nada. A conta é aprovada.

Outra das preocupações do Tribunal de Contas é que a receita própria da Região em 2018 apenas permitiu financiar 49% da despesa total. Isto dito de outra forma, quer dizer que a riqueza gerada pelos açorianos não consegue pagar metade daquilo que o Governo gasta, basicamente é isto. E o que é que acontece? Nada. Ou seja, o Governo continua a endividar-se, as empresas continuam a falir, os açorianos continuam a empobrecer e a Conta da Região é aprovada.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos Silva.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Paulo Estêvão, vou-lhe poupar o tempo, vou ler a frase que o Sr. Deputado não leu. “A dívida atingiu o montante de 1.912 milhões de euros, o que equivale a 44,5% do PIB da Região”.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Muito bem!

O Orador: Está na página seis do relatório, para lhe poupar tempo, e, portanto, pode verificar que aquilo que eu disse corresponde à verdade.

Também importa aqui trazer a debate um artigo recente que foi publicado no jornal “Expresso” e é um artigo da entidade que fiscaliza as contas europeias, que diz que o limite de 60% da dívida pode vir a ser eliminado porque não faz sentido nesta fase. Quando nós temos uma dívida que representa 44,5% e que se fala na possibilidade de o referencial a nível europeu poder ser revisto ou

eliminado, isso traduz bem o grau de sustentabilidade das nossas contas públicas. Portanto, creio que essa parte fica esclarecida.

Em relação ao Deputado António Lima, eu acho que o deputado pensa que existe um mundo antes de si e depois de si, porque vem aqui falar da auditoria às PPP ...

Deputada Graça Silveira (Independente): Sr. Deputado Carlos Silva, é antes de sair do PPD ou de quando saiu do PS?

O Orador: Sra. Deputada, posso? Já chego a si, já chego à sua parte, já chego lá.

O Sr. Deputado António Lima diz que as PPP não foram objeto de análise do Tribunal de Contas. Isso não é verdade, Sr. Deputado. Ambas PPP que existem na Região, as parcerias público-privadas, elas foram objeto de análise de visto prévio por parte do tribunal e foram fiscalizadas por este Parlamento, portanto, não é verdade aquilo que diz. Pode repetir muitas vezes, mas não é verdade.

E em relação à Deputada Graça Silveira. Sinceramente, Sra. Deputada, a Sra. Deputada é a mesma que somava a mesma dívida duas vezes e que dizia há dois anos que a dívida ...

Deputada Graça Silveira (Independente): Está enganado! Há quatro! Há dois anos o senhor achava que eu ainda ia dizer, mas inquietou-se!

Deputado Luís Rendeiro (PSD): E o Sr. Deputado o que é que dizia há 4 anos?

O Orador: Eu já vou lá.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados.

O Orador: A Sra. Deputada Graça Silveira quando era Deputada do CDS somava duas vezes a mesma dívida e dizia que atingia ...

Deputada Graça Silveira (Independente): Ouviu-me dizer isso?

O Orador: ... os três mil milhões de euros. Portanto, hoje verificamos que a dívida é de 1.912.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: E para terminar, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Deputada Graça Silveira, os açorianos sentem-se traídos é com a sua demagogia.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

De momento, a Mesa não tem inscrições.

Sr. Deputado António Vasco Viveiros, tem a palavra.

(*) **Deputado António Vasco Viveiros (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Relativamente a algumas questões que afirmámos aqui não corresponderem àquilo que o Sr. Deputado Carlos Silva tinha escrito, possivelmente. O que falei relativamente à execução do plano é que tinha melhorado relativamente ao ano anterior, cerca de 10 pontos percentuais, ainda assim tinham ficado por executar 84 milhões de euros. Portanto, essa parte está esclarecida.

Deputado Carlos Silva (PS): É um artigo do PSD!

O Orador: Relativamente àquilo que tem sido um argumento recorrente, que é o critério da dívida bruta sobre o PIB e que tem sido sucessivamente evocado aqui comparando com a Madeira, comparando com o país, ainda que

entendamos que no caso concreto dos Açores ele é redutor face à realidade das dívidas a fornecedores, face ao peso que tem o setor público empresarial fora do perímetro orçamental na sua maioria de empresas falidas, ainda assim os 44% que falam é bom que se saiba o seguinte. É verdade que a média europeia em termos da dívida bruta sobre o PIB (a média europeia!) são 80%, mas também é verdade que há nove países que têm uma dívida bruta, portanto, o mesmo critério, com valor inferior à região: a Bulgária, a Dinamarca, a Estónia, a Letónia, a Lituânia, o Luxemburgo, República Checa, Roménia e Suécia.

Deputado João Vasco Costa (PS): O senhor está a comparar a Região com países diferentes!

O Orador: Ou seja, são países que relativamente ao mesmo critério têm uma situação melhor do que a região, sendo que a Região não contabiliza tudo aquilo que são as suas responsabilidades, e há três países que têm a dívida bruta a um rácio semelhante ao da região, e há países que têm valores mais elevados: Portugal, países como a Alemanha, países como a França, países como a Inglaterra, mas são países que têm outra capacidade económica.

E, portanto, numa perspetiva por dentro e uma perspetiva realista, utilizar o argumento dos 44 como uma bandeira, é pouco sensato na nossa opinião. E, portanto, essa é uma questão relevante.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

O Orador: É verdade que o déficite de 2018 foi agravado com 65 milhões de euros da SATA, mas foi o critério do INE e considerou.

E só para que se tenha uma ideia, o déficite per capita da média europeia em 2018 foi de 211 euros por habitante; na Região foram 525 euros, e sem a SATA 313.

Portanto, ainda que comparativamente a outras regiões e outros países, é evidente que os Açores possam estar melhor. Não é uma situação defensável e

que se possa considerar como uma situação exemplar, e, portanto, é uma questão de bom senso.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Lima, tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Intervenho apenas para falar um pouco sobre também a resposta do Deputado Carlos Silva relativamente às PPP e a sua fiscalização. Quando se fala em auditoria, está a falar-se, obviamente, numa fiscalização que é à posteriori, o visto prévio ...

Deputado Carlos Silva (PS): Não foi isso que o senhor disse!

O Orador: ... do Tribunal de Contas refere-se, obviamente, à legalidade e à conformidade dos contratos com a lei. Uma auditoria financeira vai aferir fatores como, por exemplo, as taxas de rentabilidade que têm os privados relativamente a esses contratos após estar em execução, já há vários anos, as PPP, nomeadamente a SCUT da ilha de São Miguel.

Foi isto que o Bloco de Esquerda propôs e foi isto que não foi feito, e não vale a pena dizer que o Parlamento tem fiscalizado, porque, como é óbvio, o Parlamento não tem nem poderá ter acesso a informações e a capacidade técnica para averiguar toda a aplicação do contrato, até porque os senhores têm chumbado muitas vezes uma proposta que é recorrente da criação de uma unidade técnica de apoio orçamental para o Parlamento, para ajudar exatamente nisso, na fiscalização das contas da Região e que, já agora, seria muito útil.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Vice-Presidente do Governo, tem agora a palavra.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional** (*Sérgio Ávila*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente. Em relação à questão da dívida pública, o que o Sr. Deputado António Vasco diz é verdade. Referiu que havia oito países que tinham uma dívida pública da média europeia inferior aos açores, mas também não disse, mas disse, que há 20 países que têm uma dívida pública superior à Região Autónoma dos Açores.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

O Orador: E é preciso também dizer, Sr. Deputado, que uma parte desses países que têm uma dívida pública inferior, são países que têm 30 anos de existência, ...

Deputado André Rodrigues (*PS*): Isso é um pormenor!

O Orador: ... são países em que a dívida pública começou a registar-se após a sua existência enquanto países independentes e, por isso, também têm um critério de contabilização um pouco diferente.

Não é essa a questão que é relevante. Agora, efetivamente aquilo que o Sr. Deputado disse é que é a grande realidade. A dívida pública face àquilo que se produz, que é o único critério existente em toda a europa, em todo o mundo que aborda a dívida pública, e que inclui todo o perímetro da Administração Pública, setor público empresarial considerado no âmbito do perímetro da Administração Pública de acordo com os mesmos critérios, os Açores precisam de 44% da sua produção anual para pagar toda a sua dívida pública, a Madeira precisa de um ano da sua produção anual para pagar e o país precisa de 120% e o conjunto da União Europeia vai precisar de produzir o dobro do tempo para pagar a sua dívida pública em relação aos Açores.

Deputado José Contente (PS): Muito bem!

Deputado Carlos Silva (PS): E os juros!

O Orador: Desse ponto de vista, somos objetivos e podemos andar aqui com números para trás e para a frente, mas é esse o padrão, é essa a realidade. Nós temos, do ponto de vista de sustentabilidade da dívida pública face ao nosso nível de produção, uma situação, e comparando sempre a dívida com aquilo que se produz, a riqueza gerada em cada espaço que está a ser analisado, substancialmente melhor (o dobro) daquela que se verifica na média europeia, substancialmente melhor (mais do dobro) do que aquilo que se verifica na Madeira e três vezes melhor do que aquilo que se verifica no país, que precisa de três vezes mais de tempo para pagar a sua dívida pública face àquilo que produz do que os Açores.

E, portanto, do ponto de vista de sustentabilidade, de futuro, e pegando nas palavras do Sr. Deputado Paulo Estêvão, aquilo que temos para encarar esta crise é uma sustentabilidade substancialmente superior ...

Deputado André Rodrigues (PS): É verdade! Muito!

O Orador: ... do ponto de vista de recurso a essa fonte de financiamento que tem a Madeira, que tem o país, e mais do dobro dessa capacidade que tem a média da União Europeia. É essa a realidade.

E reparem, Srs. Deputados. É muito interessante ver o debate que se faz hoje nos Açores e o debate que se faz hoje na Madeira. A Madeira o que é que exige do Governo da República? Garantia de estado para obter financiamentos.

Os Açores obtêm financiamentos sem precisar de garantia de estado.

O que é que a Madeira discute? Não quer pagar a dívida ...

Deputado José Contente (PS): Muito bem!

Deputado Carlos Silva (PS): E os juros!

O Orador: ... que tem à República de um financiamento obtido em 2012.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Já leu Vital Moreira, já?

O Orador: A Região está a cumprir integralmente sem qualquer necessidade de moratória, de redução de qualquer parte esse financiamento que é substancialmente inferior à Madeira.

Portanto, as questões são muito diferentes. E se dúvidas houvesse, os mercados responderam ontem a essas dúvidas com um financiamento a taxa de juro de zero para os Açores.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: E só faço uma pergunta. Então os mercados financeiros internacionais, os investidores mundiais são estão irresponsáveis, tão desconhecedores, têm uma visão tão incorreta da realidade com aquela que alguns senhores dizem, que emprestam aos Açores sem juro? Alguém empresta a uma Região ou a um país sem cobrar um cêntimo de juro se não acha que esse investimento é de tal maneira seguro que justifica fazer sem juro?

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

O Orador: Está aí a resposta à realidade não de 2018, à realidade de julho de 2020 da Região Autónoma dos Açores.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigada, Sr. Vice-Presidente.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Graça Silveira.

(*) **Deputada Graça Silveira** (*Independente*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Carlos Silva, no seu caso há efetivamente uma vida na política antes de si. Essa questão de a Deputada Graça Silveira somar os avales, as cartas de conforto, ...

Deputado Carlos Silva (*PS*): É verdade!

A Oradora: ... as dívidas das empresas públicas, que o fazia sistematicamente e sabendo o que é que estava a fazer, o senhor não andava cá.

Deputado Carlos Silva (*PS*): Três milhões!

A Oradora: Um dia vai para um programa com a Deputada Graça Silveira e brifaram-lhe a dizer assim: “Ai que ela soma isto tudo assim, assim, assim”. E por acaso dessa vez não tinha somado e o senhor fez uma figura ridícula. Portanto, está esclarecido. Na altura o Sr. Vice-Presidente chegou ao pé de mim e disse: “Tenho todo o respeito por si, Sra. Deputada. Não pode continuar a fazer essas somas”. E eu, como pessoa muito bem-educada e que não gosta de fazer figuras tristes, deixei de somar.

Mas, Sr. Vice-Presidente, se tem toda essa sustentabilidade nas contas da Região e tem todo esse conforto, reduza a carga fiscal aos açorianos que bem precisam.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Deputado André Rodrigues (*PS*): Também podemos ir por aí!

Deputado João Paulo Ávila (*PS*): A senhora erra e os outros é que são culpados!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Vasco Viveiros.

(*) **Deputado António Vasco Viveiros** (*PSD*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os países, Srs. Vice-Presidente, ...

Deputado João Vasco Costa (PS): Vai falar dos países que estão acima!

O Orador: ... que têm em 2018 uma dívida bruta em percentagem de PIB inferior à Região não são só países recentes. Os países recentes são a Estónia, a Letónia e a Lituânia. Luxemburgo já existe há muitos anos, a Bulgária, a República Checa, a Roménia e a Suécia. Há nove países que têm um valor mais baixo, há três que têm um indicador semelhante na mesma ordem de grandeza, 43/44/45, e, portanto, significa que, nesse conjunto, metade está ao nível dos Açores ou tem um valor mais baixo.

A questão aqui é que também é preciso ver quais são os países que têm os valores mais elevados, isso é relevante. É relevante num conjunto de países que tradicionalmente têm uma situação grave, a Grécia, a Espanha, Portugal, até a Bélgica, mas há um conjunto de países que têm a situação mais grave, mas têm um nível económico, um PIB, uma dimensão e uma capacidade de crescimento e de criação de riqueza completamente diferente.

Deputado João Vasco Costa (PS): O senhor é que comparou!

O Orador: Portanto, essa questão é relevante.

E estamos a falar aqui do critério que é utilizado pelo INE, o critério do Eurostat. Todo o dinheiro que sai para a SATA, ou toda aquela que é a dívida da SATA, que é uma questão que nos preocupa a todos, só agora são pedidos mais 163 milhões de euros, são 50 milhões de euros de reforço de capital em 2020, isto são verbas que estão fora do perímetro orçamental, são verbas que é o orçamento da Região que faz face a um passivo que não conta para a dívida pública. E, portanto, Sr. Vice-Presidente, não pode esconder isso, não pode ignorar essa circunstância ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: ... porque isto significa que são verbas, de uma maneira ou outra, que saem do orçamento da Região independentemente da dívida desse setor não contar para a dívida pública da região, e não pode ignorar isso! Como também

não pode ignorar que as parcerias público-privadas representam, em termos de responsabilidades, 15% do PIB da Região. Isso não pode ser ignorado!

O que eu acho é que a situação é melhor do que a Madeira, é melhor do que a do país, mas é uma situação relativamente grave.

E quando fala que ontem conseguiu a taxa de juro a zero, é pena que em 2018 o empréstimo obrigacionista da SATA tenha tido encargos elevadíssimos. Tenha tido uma taxa de juro elevadíssima, tenha tido o pagamento inicial elevadíssimo, e é pena porque é um empréstimo que tem o aval da região.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: E, portanto, era de pressupor que esse empréstimo obrigacionista também tivesse situações e condições muito mais favoráveis do que aquelas que teve.

E, portanto, é preciso ter uma visão global da situação toda, não podemos ter excesso de pessimismo. Agora, de maneira nenhuma podemos ter o otimismo com que o Governo, de uma forma ligeira, apresenta a situação da região. Isso é que é um erro grave e que passa uma mensagem errada aos açorianos.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Vice-Presidente, tem agora a palavra.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente. Eu tinha-me inscrito para clarificar só uma questão porque eu não quero entrar por aí nessa discussão.

Sra. Deputada Graça Silveira, uma coisa muito simples. A Sra. Deputada nas suas intervenções fez uma contradição. Sra. Deputada, uma das coisas que disse desta conta era que havia um problema, ...

Deputada Graça Silveira (*Independente*): Eu nesta conta só disse o que estava na conta!

O Orador: ... que a receita própria da Região não cobria as despesas dizendo que com isso demonstrava que a riqueza gerada na Região não cobria as suas despesas.

Ora bem, as receitas próprias da Região não são a riqueza gerada, não tem nada a ver uma coisa com a outra; e segunda coisa, a senhora agora acabou de dizer que devia baixar os impostos.

Ó Sra. Deputada, se baixar os impostos, baixa a receita própria da região. A Sra. Deputada critica a Região pela receita própria ser baixa e depois faz uma proposta para baixar a receita própria da região.

Deputada Graça Silveira (*Independente*): Só consegue gerar riqueza com o dinheiro da Região? É essa a pergunta que lhe faço!

O Orador: Isto só pode ser visto no âmbito de uma análise, eu diria mais, de uma iniciativa liberal, por exemplo, mas não é isso que nos devemos concentrar.

Em relação ao Sr. Deputado António Vasco, o que lhe quero dizer é que não fiz nem pretendo fazer uma análise de que estamos no melhor dos mundos, os desafios que são colocados agora à região, ao país e à Europa são desafios extremamente exigentes. Evidentemente vão ser necessários todos os recursos disponíveis no presente e com sustentabilidade futura para enfrentar estes desafios. O que eu quis transmitir é que se nós temos uma dívida pública que corresponde exatamente a esse padrão equilibrado no contexto europeu e é menos, cerca de metade, daquilo que é a média europeia face àquilo que se produz, e é isso que se pode comparar para poder comparar países e regiões,

obviamente que temos aqui uma capacidade suplementar face a muitos outros países e face a muitas outras regiões de obter financiamentos, aliás, como acabámos de fazer com a concordância de todos ontem nesta Assembleia, para enfrentar os desafios que se colocam extremamente exigentes nos próximos dois anos.

Não é uma mensagem de que estamos no melhor dos mundos, é uma mensagem de muita responsabilidade, mas também de confiança que a utilização destes mecanismos de financiamento permitirão, na nossa abordagem comparativamente com o que se passa na Madeira, o que se passa no país e que se passa na média da União Europeia e na grande maioria dos países da União Europeia, poder utilizar essa capacidade sem pôr em causa a sustentabilidade futura da nossa Região, sem pôr em causa as gerações futuras, e é isso que penso que nos deve também constituir um património de confiança para todos nós nesse futuro.

Deputado João Vasco Costa (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Vice-Presidente.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

O que é surpreendente é que o Governo Regional venha aqui relativizar aquela que é uma situação gravíssima, que é o nível de endividamento da Região Autónoma dos Açores, e se venha aqui comparar com estados que têm um outro conjunto de receitas e de recursos! Essa comparação, e o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional sabe perfeitamente, é absolutamente ridícula!

Deputado João Vasco Costa (PS): Diga isso para trás!

O Orador: Eu diria até, eu peço desculpa pela utilização da expressão, populista na medida em que pretende induzir a opinião pública num erro ...

Deputado João Vasco Costa (PS): Então vire-se para trás!

O Orador: ... que resulta de uma falácia porque, evidentemente, a Região não tem capacidade a capacidade para gerar a riqueza e os recursos de um Estado, e não tem os instrumentos económicos e autonomia económica para poder enfrentar uma situação de endividamento! E, portanto, é evidente, até em termos de financiamento externo, tudo isso.

É comparar o incomparável. Com o que é que se devia comparar? Muito simplesmente, por exemplo, com as comunidades autónomas espanholas, ...

Deputado João Vasco Costa (PS): E as ilhas Faroé?

O Orador: ... que também são entidades territoriais dotadas de autonomia, quase do mesmo tipo de autonomia que nós temos, e olhemos para os resultados. O endividamento da Andaluzia: 21%; o endividamento das Astúrias: 18% do PIB. Ah, não lhe interessa! As Canárias: 14%, um endividamento de 14% do PIB; a Galícia: 17%; as Ilhas Baleares: 26%; ...

Deputado José Contento (PS): E as ilhas Faroé?

O Orador: ... Navarra: 15%.

Estes deveriam ser os valores que V. Exa. se deveria comparar, porque é evidente que o Estado Espanhol ...

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: ... está altamente endividado! Mas V. Exa. quer comparar-se com Estados! Compare-se com as regiões autónomas!

E se olhar para as regiões noutras zonas da Europa, e o Sr. Presidente do Governo ocupa altas posições no âmbito das regiões europeias, deve ter estes dados, se se comparar com outras regiões da Europa, encontra resultados ainda piores e mais desfavoráveis para os Açores!

Portanto, Sr. Vice-Presidente, compare o que é comparável! Olhe, compare-se com as Canárias e veja que o nível de endividamento das Canárias é de 14% e o nosso tem os valores que tem, ou seja, valores quatro vezes superiores!

Deputado Carlos Silva (PS): E a Madeira é comparável ou não é? O senhor só vê as Canárias, não vê a Madeira!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

O PPM esgotou o seu tempo para este debate.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Alonso Miguel.

(*) **Deputado Alonso Miguel (CDS-PP):** Muito obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, apenas para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos Silva que na sua intervenção referiu-se nomeadamente ao CDS e que nós teríamos utilizado os valores em absoluto da dívida da Região e que tínhamos omitido que essa dívida em rácio era de apenas 44% e que esses 44% eram melhores do que aquilo que se verifica na Madeira, na média a nível nacional, na média da Europa, tudo isso é verdade.

Mas há uma coisa que esse rácio não esconde, ...

Deputado Carlos Silva (PS): Muito melhores! Nem o Governo esconde, nem o PS!

O Orador: ... que é: há uma tendência de aumento da dívida.

Transformar os valores absolutos em rácio não esconde que há essa tendência, e essa tendência é uma tendência preocupante, e foi isso que eu procurei transmitir na minha intervenção, porque em 2018 houve um aumento em relação a 2017 de 100 milhões de euros! Isto é muito significativo!

Este rácio é bom, mas é pior do que era em 2017, e o rácio em 2017 é pior do que era em 2016, e o rácio em 2016 era pior do que era em 2015. E, portanto, há aqui uma tendência que não é escondida pela transformação deste valor da dívida em rácio, portanto, é isto que é importante que se saiba, que há uma tendência nítida e evidente de agravamento da dívida pública da região, e, portanto, era apenas este o esclarecimento que eu queria fazer.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

De momento, a Mesa não tem inscrições.

Sr. Presidente do Governo, tem a palavra.

(*) **Presidente do Governo Regional** (*Vasco Cordeiro*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu participo neste debate só para um pequeno esclarecimento ao Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Deputado Paulo Estêvão (*PPM*): Mas não posso falar!

O Orador: Mas é um esclarecimento, não é uma pergunta.

O Sr. Deputado Paulo Estêvão quando referiu o exemplo das regiões espanholas, e citando a Andaluzia, por exemplo esqueceu-se de referir que a 8 de outubro de 2012 foi notícia que “A Andaluzia formalizou nesta segunda-feira o seu pedido de ajuda ao Estado Espanhol no valor de cerca de cinco biliões de euros”.

E, portanto, é natural que hoje tenha o endividamento que tem. Esquece-se é da ajuda que o estado deu em 2012 e que leva à situação que tem neste momento.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

O Orador: E se isso se pode dizer em relação à Andaluzia, eu gostaria de dizer que nessa altura ...

Deputado João Bruto da Costa (*PSD*): E o que é que fizeram com a saúde aqui há uns anos nos Açores!

O Orador: ... também era nota pública que outras cinco regiões espanholas (Valência, Múrcia, Castela-Mancha, Canárias e a Catalunha) já tinham começado a receber, da parte do Governo Central Espanhol, ...

Deputado Luís Rendeiro (*PSD*): Acho que António Guterres fez uma coisa parecida com os Açores!

O Orador: ... esse montante financeiro nessas ordens de grandeza.

E recordo que, desse ponto de vista, a Região Autónoma dos Açores, de entre as regiões portuguesas, e nomeadamente em comparação com a Região Autónoma da Madeira, tem a situação que é conhecida por todas as Sras. e Srs. Deputados.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): A dada altura o Sr. Presidente do Governo também assinou o Memorando com o Governo da República para vir uns dinheirinhos!

O Orador: A história não começa hoje, a história começa antes, e para termos bem presente aquela que é a situação das finanças públicas da Região Autónoma dos Açores comparando com essas regiões espanholas, também é necessário referir essas ajudas e, além disso, aquele que é o relacionamento financeiro entre o Estado Central e cada uma dessas regiões autónomas.

Por último, dizer apenas que também o argumento do Sr. Deputado Paulo Estêvão quando refere que estamos a comparar os Açores com regiões e com países que até têm outro tipo de poderes e outro tipo de mecanismos para a obtenção de receitas desde logo, bom, na minha interpretação isso só torna mais meritória a situação da Região Autónoma dos Açores porque mesmo sem estes mecanismos consegue uma situação de equilíbrio de finanças públicas que se compara a esses países.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, pede a palavra para?

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Para uma interpelação, Sra. Presidente.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Para, num alargo de generosidade, pedir a V. Exa. que entregue dois documentos:

O primeiro, por uma questão de lealdade para com esta câmara, entregar-lhe a cópia da documentação da qual eu retirei estes resultados, a dívida da Andaluzia 21% em 2019, as Canárias 14% em 2019.

Portanto, eu vou entregar a documentação referente a estes valores, muitíssimo mais baixos do que os da Região Autónoma dos Açores. E há uma segunda questão: também entregar-lhe um segundo documento, Sra. Presidente, no qual o Estado Português assume a responsabilidade total pela dívida da saúde, o Primeiro-Ministro António Guterres, no início dos Governos do Partido Socialista, e, portanto, também registar historicamente essa ajuda que o Estado Português deu na altura.

Uma terceira observação, Sra. Presidente...

Presidente: Sr. Deputado...

(Apartes inaudíveis)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados.

O Orador: Sra. Presidente, para ajudar o seu trabalho, não vou fazer a terceira observação. Fico-me pelos dois documentos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados.

Fica registado. Aguardaremos os documentos.

De momento a mesa não tem inscrições.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado António Vasco Viveiros, tem a palavra.

(*) **Deputado António Vasco Viveiros (PSD):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Só queria fazer uma interpretação exatamente inversa daquela que fez o Sr. Presidente relativamente aos países e às regiões. A questão de as regiões não terem os instrumentos que têm os países é verdade, mas as regiões, no caso dos Açores, têm transferências do exterior que os países também não têm, e essa é que é a nossa situação de maior fragilidade.

Portanto, quando comparamos a situação da Região com a situação de países em que têm de assumir todas as suas despesas com as receitas que conseguem, os Açores têm transferências da República, e bem, e tem transferências da União Europeia, e bem, e da União Europeia são os maiores per capita do conjunto das regiões ultraperiféricas.

Portanto, isso que disse também concordamos, mas exatamente na interpretação inversa.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: De momento, a Mesa não tem inscrições.

(Pausa)

Pergunto se há mais inscrições.

Não havendo, vamos então passar à votação desta Proposta de Resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstém, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada com 28 votos a favor do Partido Socialista, um voto contra do PPM, 18 abstenções do PSD, três do CDS-PP, uma do Bloco de Esquerda, uma do PCP, e uma da Deputada Independente.

Presidente: Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

Conforme foi deliberado pela Conferência de Líderes, nós vamos fazer aqui uma antecipação de pontos.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, para uma interpelação.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sim, Sra. Presidente, mas só depois de a Sra. Presidente prestar essa informação que estava a prestar.

Presidente: Muito bem.

Portanto, dizia eu que conforme foi deliberado pela Conferência de Líderes, nós vamos alterar a ordem da nossa agenda e iremos iniciar a apresentação, o debate e posterior votação dos pontos seis, sete e oito da nossa agenda que, por versarem sobre matéria idêntica, serão debatidos em conjunto.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, para uma interpelação à Mesa, tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, no sentido de solicitar um intervalo regimental de 15 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, permitam-me então que faça já o intervalo de 30 minutos desta tarde, se o Sr. Deputado Paulo Estêvão não se importar de abdicar.

Ficamos então para regressar às 17h20m.

Eram 16 horas e 51 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares. Vamos recomeçar os nossos trabalhos.

Eram 17 horas e 28 minutos.

Entramos, como tinha referido, nos pontos seis, sete e oito da nossa agenda, nomeadamente o **Projeto de Resolução n.º 149/XI – “Carreira Especial de Polícia Florestal da Região Autónoma dos Açores”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD; o ponto sete: **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 37/XI – “Aprova o Regime Jurídico da Atividade de Polícia Florestal da Região Autónoma dos Açores”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD; e o ponto oito: **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 63/XI – “Regime Jurídico da Atividade de Polícia Florestal da Região Autónoma dos Açores”**.

Os tempos são aqueles que habitualmente utilizamos no debate conjunto de iniciativas.

Alerto que em relação a este Projeto de Resolução, foi entregue pelo proponente uma proposta de substituição integral e é essa que deve ser considerada.

Vamos iniciar agora a apresentação de iniciativas pela ordem pela qual consta da agenda.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Ferreira, que penso que vai apresentar já o Projeto de Resolução e o Projeto de DLR.

Deputado Carlos Ferreira (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Hoje é um dia importante para o Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma dos Açores.

14 anos depois, os guardas florestais dos Açores voltarão a ter um regime jurídico a regular a sua atividade profissional.

Em 2006, as alterações operadas na legislação nacional deixaram o exercício de competências dos guardas florestais dos Açores sem suporte jurídico adequado.

Neste ponto, merecem especial referência o Decreto-Lei n.º 22/2006, de 2 de fevereiro, que procedeu à consolidação institucional do SEPNA no seio da Guarda Nacional Republicana, transferindo para esta força de segurança o pessoal do Corpo Nacional da Guarda Florestal; bem como a Lei n.º 30/2006, de 11 de julho, que revogou o Regulamento do Serviço da Polícia Florestal, aprovado em 1954.

Desde 2012 que o Governo manifesta publicamente a intenção de rever a carreira dos guardas florestais dos Açores.

Em 2013, o Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto, que aprovou a orgânica da – então - Secretaria Regional dos Recursos Naturais, criada na estrutura do XI Governo, estabeleceu nas normas transitórias que, até à sua revisão, a carreira de guarda florestal continuaria a reger-se pelo estabelecido no Decreto-Lei n.º 111/98, de 24 de abril, sucessivamente alterado por várias iniciativas legislativas.

Mas nos anos seguintes à publicação da norma transitória acima mencionada, a carreira não foi revista e o regime jurídico da atividade na Região também não foi regulamentado.

Em maio do ano eleitoral de 2016, na comemoração do Dia do Guarda Florestal, o Secretário Regional da Agricultura e Ambiente voltou a anunciar que estava em desenvolvimento o processo de revisão desta carreira.

No primeiro ano da presente legislatura, em 2017, o PSD/Açores questionou o Governo Regional sobre a revisão do estatuto profissional do Corpo de Polícia Florestal dos Açores, e na resposta o Governo declarou que o processo de revisão estava em curso.

Cerca de um ano depois, a 30 de abril de 2018, este grupo parlamentar voltou a insistir e obteve idêntica resposta.

E decorrido mais um ano, no dia 14 de junho de 2019, o PSD/Açores apresentou duas iniciativas para resolver o problema:

- O Projeto de Decreto Legislativo Regional N.º 37/XI, destinado a definir o Regime Jurídico da Atividade de Polícia Florestal da Região Autónoma dos Açores; e
- O Projeto de Resolução N.º 149/XI, com vista à revisão da carreira destes profissionais.

E porquê a diferenciação destas iniciativas?

Porque o Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento da Região contempla um artigo que impede o Parlamento de rever as carreiras especiais, ao prever que “as carreiras específicas da Administração Pública Regional são revistas no âmbito das estruturas orgânicas dos departamentos do Governo Regional onde se inserem”.

Deputado Luís Maurício (PSD): Muito bem!

O Orador: Assim, em sede de Regime Jurídico da Atividade de Polícia Florestal da Região, destacamos a refundação da segurança legal do exercício de competências por parte destes profissionais, o seu conteúdo funcional e a dotação dos meios necessários para que os guardas florestais dos Açores possam cumprir as suas missões, incluindo a manutenção do direito ao uso e porte de arma, nos termos do Regime Jurídico das Armas e suas Munições.

Face às dúvidas jurídicas suscitadas em Comissão, decidimos extrair do projeto de Decreto Legislativo Regional os artigos referentes à limitação do calibre das armas, ao “Poder de Autoridade” e ao “Uso da Força”, por parte dos profissionais do Corpo de Polícia Florestal da Região.

Em paralelo, e quanto à revisão da carreira, não nos limitámos a recomendar ao Governo que o faça. Apresentámos as nossas próprias propostas, que consubstanciam o reconhecimento da complexidade das suas missões, a modernização do seu enquadramento funcional, e uma verdadeira valorização dos profissionais que compõem o Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma dos Açores.

Nos trabalhos realizados em Comissão, foram manifestadas dúvidas jurídicas sobre a possibilidade de designação dos profissionais do Corpo de Polícia Florestal da Região como elementos da “carreira de polícia florestal”, ou sobre a necessidade de manter a designação de guarda florestal.

No sentido de acautelar esta situação, o Grupo Parlamentar do PSD entendeu ajustar a designação inicial e manter a denominação “carreira de guarda florestal”, para que uma única palavra não constitua argumento para votar contra a iniciativa.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Em sede de audições em Comissão, um dos responsáveis ouvidos afirmou o seguinte:

“A iniciativa do PSD já teve o mérito de colocar o assunto em cima da mesa” e fazer com que “o problema seja finalmente resolvido, ou por esta via ou por outra”.

E de facto, Sras. e Srs. Deputados, esse objetivo, pelo menos parcialmente, já foi alcançado.

11 (Onze) meses depois da entrada na Assembleia das iniciativas do PSD, que foram relatadas e ficaram em condições de subir a plenário no dia 7 de janeiro, o Governo apresentou no passado dia 25 de maio, a sua proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o Regime Jurídico da Atividade de Polícia Florestal da Região, o 3.º diploma em debate nesta sessão.

Não podendo deixar de descrever todo este percurso, volto à frase inicial da minha intervenção:

Este é um dia importante para o Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma dos Açores e para os seus profissionais, que em 2006 deixaram de ter regime jurídico e carreira.

Hoje, 14 anos depois, esta Assembleia pode corrigir essa lacuna quanto ao Regime Jurídico da atividade de Polícia Florestal da Região.

Mas o Parlamento dos Açores pode também - e deve, em nosso entender - fazer justiça aos guardas florestais dos Açores, aprovando o Projeto de Resolução que recomenda ao Governo a Revisão da Carreira de Guarda Florestal na Região Autónoma dos Açores.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Foram apresentados então o Projeto de Resolução n.º 149/XI e o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 37/XI.

Desta feita, para apresentação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 63/XI, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (João Ponte): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Caros Colegas:

Carlos Moniz, Eduardo Cabral, João dos Santos e João Jacinto Ferreira foram os primeiros guardas florestais nos Açores.

Tomaram posse a 5 de fevereiro de 1949, perante o primeiro Chefe da Circunscrição Florestal de Ponta Delgada, o Eng.º Gonçalo Estrela Rego, com o objetivo de implementar o Plano de Povoamento Florestal na Região, através da submissão dos terrenos baldios ao regime florestal que previa a arborização destas áreas, devido ao estado de degradação dos solos e da vegetação.

A execução dos planos de arborização dos baldios contou com a estreita colaboração dos guardas florestais, tendo sido eles os responsáveis por liderar equipas de trabalhadores locais.

Desses tempos chegaram até hoje captações de água, caminhos dentro dos perímetros florestais, acessos às pastagens e as casas de guarda contruídas para gestão de proximidade.

Diversos viveiros florestais foram criados para a produção de plantas para a arborização, procederam à instalação e melhoramento de pastagens e à construção de viveiros de produção de trutas para o repovoamento de ribeiras.

Vastas áreas de floresta natural foram preservadas, que hoje são um rico património que constituem as matas públicas e as reservas florestais de recreio, que presentemente todos nós podemos usufruir.

Por tudo isso é justo reconhecer que os guardas florestais têm sido os guardiões da floresta nos Açores.

Em 1976, passámos a ter também um Corpo de Polícia Florestal, que prosseguiu com os trabalhos de gestão dos recursos florestais, mantendo até aos dias de hoje competências nos processos de rearborização, na gestão dos recursos cinegéticos, de pesca em águas interiores, na gestão da rede viária florestal e rural, bem como na fiscalização do cumprimento da legislação e sensibilização para a defesa do património florestal.

É por isso justo manifestar um reconhecimento público pela dedicação e pelo profissionalismo que os guardas florestais sempre demonstraram e continuam a demonstrar no exercício das suas funções, que são imprescindíveis no caminho de desenvolvimento e de progresso que o setor florestal tem feito na Região.

Neste período que atravessamos, repleto de novos desafios, o empenho desta classe profissional continua a ser vital para a proteção e para garantir a sustentabilidade dos nossos recursos florestais.

Presentemente contamos na Região com 59 guardas florestais, um efetivo que com o reforço de 11 novos elementos no último ano, consegue dar uma resposta cabal às solicitações e às necessidades, mas que, naturalmente, será necessário

reforçar no futuro para garantirmos, desde logo, o rejuvenescimento, mas também para melhorarmos as respostas aos desafios do setor florestal.

A entrada ao serviço destes novos profissionais foi precedida de formação específica, com a duração de um ano, com componentes teórica e prática, abrangendo as mais diversas áreas correspondendo assim à multiplicidade de funções que exercem.

Ao longo da sua carreira os guardas florestais frequentam com regularidade formações para atualização de conhecimentos e aprendizagem de novas metodologias de trabalho.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O regime jurídico da atividade de Polícia Florestal da Região Autónoma dos Açores, reconhece as especificidades das funções dos guardas florestais, nas suas diversas dimensões. Pretende-se com este novo regime:

- Dotar estes profissionais de mecanismos adequados às exigências do exercício das funções;
- Permitir que a Região deixe de depender de legislação avulsa que se encontra desajustada da realidade regional.

Este novo estatuto permitirá consagrar as questões relacionadas com o exercício das funções de polícia florestal, bem como os direitos e deveres a que os mesmos se encontram sujeitos, tais como:

- Assegurar o cumprimento da legislação em matéria de proteção do património florestal, gestão de baldios, reservas florestais e de recreio, gestão de recursos cinegéticos e do exercício da caça;
- Exercer funções de sensibilização e vigilância na área florestal regional;
- Controlar e fiscalizar os processos de rearboração;
- Acompanhar e orientar os trabalhos de campo inerentes à exploração florestal;

- Acompanhar e orientar trabalhos de construção e conservação de caminhos florestais e rurais, bem como os trabalhos de manutenção e fiscalização das reservas florestais de recreio.

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional trata exclusivamente de matérias relacionadas com o exercício de funções de Polícia Florestal nos Açores.

No entanto, isso não significa que o Governo dos Açores não esteja a diligenciar outras matérias conexas e igualmente relevantes, como sejam a revisão da carreira especial dos guardas florestais, bem como questões inerentes ao poder de autoridade, ao uso da força, ao direito de acesso, bem como à aposentação, tudo prerrogativas consideradas essenciais ao desempenho das funções de polícia florestal.

Nos Açores a carreira dos guardas florestais é pluricategorial, desenvolvendo-se por ordem decrescente de hierarquia, de mestre-florestal e guarda-florestal. A revisão desta carreira ocorrerá no âmbito da estrutura orgânica da Secretaria Regional da Agricultura e Florestal, abrangendo matérias como recrutamento, integração e acesso à carreira, horários de trabalho, a remuneração, progressão na carreira e férias, entre outras.

Esta matéria já foi sujeita, com sucesso, à negociação coletiva com os sindicatos.

Quanto às disposições específicas aplicáveis ao exercício cabal das funções de Polícia Florestal, nomeadamente o poder de autoridade, o uso da força, detenção, uso e porte de arma, o direito de acesso, bem como a aposentação serão regidos por legislação própria da Assembleia da República, uma vez que a Região não dispõe de competência para legislar nestas matérias.

Estamos, portanto, a trabalhar em diferentes planos de atuação, mas sempre com o mesmo objetivo e empenho, para termos na Região guardas florestais mais protegidos, mais qualificados e com uma carreira ainda mais aliciante.

A floresta na Região tem cada vez mais usos múltiplos, com impacto ambiental, social e económico importantes.

As potencialidades da floresta dos Açores vão muito para além da exportação de madeira, como demonstram vários projetos que têm vindo a surgir, assentes numa estratégia de valorização, proteção e uso sustentável.

Com este novo Regime Jurídico da Atividade de Polícia Florestal beneficiam os guardas florestais, que ficam melhor defendidos legalmente no exercício das suas funções diárias, mas também ganham os Açores e os açorianos.

A floresta, nos Açores, ocupando um terço do seu território, traduz bem a dimensão da responsabilidade e da obrigação que todos nós temos de cuidar, proteger, desenvolver e entregar às futuras gerações.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Estão feitas as apresentações das iniciativas, vamos agora abrir o debate.

Estão abertas as inscrições.

(Pausa)

Sra. Deputada Catarina Cabeceiras, tem a palavra.

(*) Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Estas iniciativas surgem porque a situação dos guardas florestais na Região encontrava-se por resolver desde 2006, ou seja, há 14 anos que estes profissionais esperavam a revisão/atualização das suas carreiras, da sua

atividade enquanto polícias florestais, porque a verdade é que o modelo atual não se coaduna com as tarefas que estes estavam a desempenhar.

A falta da materialização desta legislação levou muitas vezes a situações muito difíceis a estes guardas florestais, e a verdade é: como poderiam estes profissionais se sentirem totalmente seguros e protegidos no exercício das suas funções perante este cenário.

A carreira na Região esteve sempre definida na orgânica da Secretaria que tutela as florestas num modelo que, apesar de na sua generalidade estar a remeter para a carreira a nível nacional, atendeu sempre às especificidades da Região, e a nível nacional (em 98) esta carreira foi reformulada incluindo a nível regional.

Em 2006 a verdade é que, a nível nacional, estes guardas foram incorporados na GNR, o que não aconteceu na Região dada a amplitude das funções dos guardas florestais que não se restringiam apenas à fiscalização.

Em 2013 surge o Decreto Regulamentar Regional que estabeleceu uma norma transitória em que os guardas florestais, até que a carreira fosse revista, estariam a reger-se pelos estabelecido em 98 e até ao momento era este o enquadramento jurídico quanto à atividade destes guardas florestais.

Passados 14 anos, cá estamos hoje finalmente para que os guardas florestais vejam a sua atividade revista e atualizada porque estes profissionais que exercem funções exigentes, de grande responsabilidade, que usam armas de fogo e que estiveram durante estes anos todos numa situação e num quadro jurídico que suporta o exercício das suas competências de grande vulnerabilidade como se suspensos estivessem.

O PSD apresenta aqui um Projeto de Resolução que prevê a revisão da carreira de guarda florestal, um Decreto Legislativo Regional para regulamentar a atividade desses guardas florestais, assim como o Governo Regional que também apresenta um DLR no mesmo sentido.

É importante, sem dúvida, criar um estatuto específico para estes profissionais, a verdade é que já constituem um número significativo, temos 59 guardas florestais na Região que exercem funções muito específicas, é necessário aumentar o número destes guardas para que também exista um reforço, um renascimento deste setor no sentido de conseguir proteger tudo o que é a parte da floresta, a parte que estes guardas assumem.

Com as substituições apresentadas pelo proponente, neste caso pelo PSD, a verdade é que ficaram ultrapassadas algumas lacunas que foram colocadas em trabalho de Comissão, quer no Projeto de Resolução e também no DLR que existiam artigos que, efetivamente, eram da competência da República e, portanto, o proponente apresentou agora essa proposta de alteração, ultrapassando esta que era uma lacuna da iniciativa.

Durante os trabalhos de Comissão, efetivamente essas questões foram levantadas, mas no entender do Grupo Parlamentar do CDS, por mais complexa que seja esta matéria, por mais difíceis que sejam os aspetos relativos à atividade destes guardas florestais, a verdade é que 14 anos foi muito tempo para se regularizar esta situação, e isso é algo que temos todos de admitir por maior complexidade que esta matéria tivesse.

Deputado João Vasco Costa (PS): Onde é que a Sra. Deputada andou até agora?

A Oradora: Contudo, o Grupo Parlamentar do CDS entende que, apesar deste longo e demorado caminho, finalmente chegou o dia de na Região darmos o primeiro passo e de estarem estes profissionais salvaguardados no desenvolvimento das suas funções, seguros naquilo que o regime jurídico prevê no âmbito das suas competências, ultrapassando assim esta grave lacuna que existia na Região e que existia para estes 59 profissionais.

Não podemos deixar de enaltecer a atividade destes guardas florestais pelo empenho, pelo profissionalismo, que apesar de se encontrarem nesta situação

difícil sempre desenvolveram a sua atividade da melhor maneira possível, com o maior dos empenhos e, portanto, temos de deixar esta palavra de apreço a estes guardas florestais.

Esperemos agora, e este primeiro passo efetivamente está a ser dado no sentido de regulamentar a atividade destes guardas florestais naquilo que são as suas funções enquanto polícias florestais, que a revisão da sua carreira não demore mais 14 anos para se efetivar porque a verdade é que com a conjugação, quer da regulamentação da atividade, quer da revisão da carreira, é que estes profissionais vão ver finalmente o processo concluído, vão ver verdadeiramente a dignificação da sua carreira. E como tal, esperamos sim que essa revisão ocorra e que não demore tanto tempo como aconteceu com a revisão, atualização e regulamentação da sua atividade.

Muito obrigada.

Deputado Alonso Miguel (CDS-PP): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições.

Sra. Deputada Sónia Nicolau, tem a palavra.

(*) **Deputada Sónia Nicolau (PS):** Muito obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista gostaria nesta primeira intervenção e desde logo reconhecer aquele que foi e é o empenho dos guardas florestais na nossa Região. Deixamos esta palavra de apreço pelo trabalho que todos os dias fazem na proteção de um dos nossos bens maiores que é a nossa floresta.

Estamos aqui para analisar três propostas, entre elas a proposta apresentada pelo Governo Regional sobre o regime jurídico da atividade de polícia florestal que mereceu, como é sabido, um conjunto de audições não só do Governo Regional, mas também quer por pareceres escritos de sindicatos e da PSP, o que nos deu

aqui um quadro geral daquilo que está em causa e da importância da matéria que aqui estamos hoje a analisar.

Este processo também teve uma participação por mais de 30 dias por parte dos cidadãos, este é também no nosso entendimento uma boa forma que o Governo Regional se coloca para que os cidadãos possam participar, portanto, uma Administração Pública participativa, transparente e é também um sinal positivo desta relação cidadão-Governo e que contou com uma série de contributos por parte dos cidadãos.

É nosso entendimento, e sem qualquer sombra de dúvida, que esta proposta, naquela que é a sua forma efetiva das funções que regulamenta, fortalece a estratégia do Governo Regional não só no que diz respeito à valorização da carreira dos guardas florestais, mas também como há pouco eu dizia naquele que é o nosso bem maior, aquela que é a salvaguarda do território florestal. São 59 guardas florestais, 48 homens e 11 mulheres.

E porquê “valoriza” e porquê “fortalece”? Desde logo ao criar este regime jurídico da atividade de polícia florestal, em segundo lugar porque moderniza o seu enquadramento funcional e, não menos importante, afirma aquela que é a tipicidade regional no cumprimento das nossas competências autonómicas, e isso é estritamente importante no plano que se faz da leitura desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, naquelas que são as funções da atividade de polícia florestal que, como aqui de certa forma já foi dito, têm efetivamente um conjunto de matérias que são competência do Governo Regional, competência desta Assembleia Legislativa Regional, e tem outras matérias que são de reserva da Assembleia da República.

E esta proposta dá, clarifica, moderniza e afirma muitas das funções dos guardas florestais, nomeadamente esta proposta concretiza assumir aqueles que são direitos e deveres especiais para que possam prosseguir com as suas funções. Esta proposta concretiza aquela que é a garantia da formação

profissional, o direito à prática de tiro e o patrocínio jurídico. Esta proposta também concretiza e clarifica funções e formas, nomeadamente na requisição de auxílio.

Portanto, nós temos aqui uma proposta que tem bem presente todas aquelas que são as necessidades para que efetivamente no âmbito da carreira de guarda florestal, naquela que é a sua atividade de polícia florestal, possam ser desempenhadas com toda a segurança.

Mas o que esta proposta não faz e não pode fazer, e daí o tempo também que esta proposta, de certa forma, levou, nomeadamente nesta legislatura, foi para efetivamente assegurar que não tivéssemos erros de forma, erros materiais, invadido aquelas que são as competências da Assembleia da República, e refiro-me concretamente ao que estava, efetivamente, e que foi falado durante alguns pareceres, o uso da força, que não é competência desta Assembleia Legislativa Regional legislar sobre tal, o poder da autoridade, mas o Governo Regional afirma-se como cauteloso e garante essa mesma referência no seu art.º 22.º. Ou seja, o Governo Regional cria uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que efetivamente clarifica as funções, clarifica o âmbito de atuação, mas não deixa por resolver aquela que é uma situação que também considera importante (o poder da autoridade, o uso da força), mas sabe que elas são efetivamente da reserva da Assembleia da República.

Por estas razões estamos certos de que aqui se apresenta uma proposta que é muito esperada pelos guardas florestais, como disse a Sra. Deputada Catarina Cabeceiras, que no nosso entendimento enquadra, afirma, moderniza aquele que é o exercício das funções de polícia florestal.

Esta é uma proposta do Governo Regional que apresenta, no nosso entendimento, uma solução enquadradora, que dá num plano mais geral um contributo para a proteção e sustentabilidade também dos recursos florestais, onde os trabalhadores, como nós bem sabemos, assumem um papel primordial.

Esta proposta para nós é a solução. É certo que é uma solução que é apresentada, como aqui foi dito pelo histórico, 14 anos depois, mas também é uma solução que, no nosso entendimento, claramente responde àqueles que são os anseios dos guardas florestais, àquelas que são as suas expetativas. E esse foi um trabalho feito de uma forma cooperante com os sindicatos, de uma forma presente com os guardas florestais para encontrar uma solução.

E efetivamente nestes 14 anos nós não vimos nesta Casa nenhum partido apresentar uma proposta para regularizar o que é dito que era necessário regularizar.

Portanto, o que nós temos aqui hoje, também as propostas do PSD, no nosso entendimento, têm erros materiais, não são uma solução, continuam a ser um problema para os guardas florestais numa eventualidade de ser aprovada, ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Diga lá quais são?

A Oradora: ... esta que é uma realidade. Mesmo com as substituições aqui feitas, cria problemas naquela que é a carreira de guarda florestal, naquela que é também a atividade dos polícias florestais.

E, portanto, mesmo 14 anos depois, Sr. Deputado Carlos Ferreira, o PSD não foi capaz de apresentar uma solução, como disse aqui.

Queremos também dizer que, no fundo, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Depois acusam a oposição!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Não apoiado!

A Oradora: ... Srs. Membros do Governo, esta é para nós uma proposta que responde efetivamente aos cidadãos, muito em particular aos guardas florestais, esta é uma solução efetiva e é, no nosso entendimento, este o caminho que devemos seguir, o caminho das soluções, o caminho que resolve o problema às pessoas, e por essa razão, e não outra, o Grupo Parlamentar dará o voto favorável à proposta do Governo e votará contra as duas propostas do Grupo Parlamentar do PSD.

Muito obrigada.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Isso de um partido que não fez absolutamente nada! Nada! Se alguém fez alguma coisa foi o Governo, os senhores zero!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

A Mesa não tem inscrições de momento.

(Pausa)

Sr. Deputado António Lima, tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Debatemos e analisámos três iniciativas distintas que versam sobre uma mesma temática, obviamente sendo uma delas um Projeto de Resolução da autoria do Grupo Parlamentar do PSD e um Projeto e uma Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Estas propostas têm, obviamente, um objetivo mais do que válido e há que, obviamente, também aqui dar o mérito à iniciativa do PSD que levou efetivamente a que este processo chegasse ao fim da legislatura, ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem! Apoiado!

O Orador: ... surgindo uma proposta, pelo menos uma delas que será aprovada, preenchendo aquela que era uma lacuna que existia na nossa legislação, deixando, efetivamente, o chamado guarda florestal/polícia florestal, sem um devido enquadramento legal que permitisse o exercício das suas funções, como já foi aqui amplamente referido, com toda a segurança legal no sentido de desempenhar uma função que é importante não só de fiscalização e

policiamento das zonas florestais, mas também, como sabemos, têm outras funções nos parques florestais da Região por exemplo.

É importante que este vazio legal seja efetivamente preenchido, seja resolvida esta situação, também se revendo a carreira destes trabalhadores porque a merecem, têm desempenhado as suas funções ao longo dos anos e que chegados aqui é mais do que tempo de fazer-lhes justiça.

Eu também não podia deixar de dizer que registo uma autocrítica do Partido Socialista quando diz que nenhum partido apresentou uma proposta de regime jurídico da polícia florestal. É verdade, o Partido Socialista também não apresentou e como partido maioritário ao longo destes 14 anos tem tanta ou mais responsabilidade do que todos os outros, para além do próprio Governo Regional que tem, como sabemos, iniciativa legislativa.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Apoiado!

O Orador: Isto para dizer que os dois projetos e a proposta de Decreto Legislativo Regional terão a nossa aprovação, votaremos favoravelmente, uma apenas passará à especialidade, como é óbvio. O Grupo Parlamentar do PSD apresentou um conjunto de propostas de alteração que vem efetivamente, como já foi referido, suprir algumas dificuldades que existiam na sua proposta, se ela passasse à especialidade podia ser obviamente melhorada. Votaremos a favor das duas, dando o nosso sinal e o nosso contributo para que este regime jurídico entre em vigor e seja efetivamente criado.

No que diz respeito à carreira e ao Projeto de Resolução que apresenta o Grupo Parlamentar do PSD, valorizamos a iniciativa, o conjunto de princípios que são apresentados, mas também consideramos que em termos de carreiras e por princípio, que assumimos normalmente, a carreira deve ser negociada com as estruturas representativas dos trabalhadores e destes trabalhadores em concreto, e sem prejuízo dos princípios que consideramos válidos, mas que eles se devem consubstanciar numa negociação entre o Governo na negociação coletiva com

os sindicatos, e nesse sentido o nosso voto será de abstenção nesse Projeto de Resolução.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

(Pausa)

Pergunto se há inscrições.

Sr. Deputado Carlos Ferreira, tem a palavra.

(*) **Deputado Carlos Ferreira (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dar também aqui alguns esclarecimentos adicionais, alguns contributos e para responder à afirmação da Sra. Deputada Sónia Nicolau de que o PSD não foi capaz de resolver o problema.

Sra. Deputada, pelo contrário. Apesar do batalhão de juristas e outros assessores que o Governo tem à sua disposição, 14 anos depois foi o PSD que apresentou as iniciativas necessárias ...

Deputada Sónia Nicolau (PS): Mal conseguidas!

O Orador: ... para que o problema seja resolvido antes de terminar esta legislatura, ...

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: ... e assim será certamente em relação à aprovação do regime jurídico da atividade de polícia florestal na Região.

Relativamente à revisão da carreira, nós entendemos, porque verificámos efetivamente que o Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento da Região não permite ao Parlamento fazer a revisão da carreira, não recomendar apenas ao Governo que o fizesse e transpor para o Projeto de Resolução uma série de princípios e normas que entendemos que devem ser acautelados nessa revisão.

E, portanto, não nos limitámos a dizer ao Governo que o fizesse, dissemos: “Como é que o PSD faria se fosse Governo?”, ...

Deputado João Vasco Costa e Deputada Sónia Nicolau (PS): Faria mal!

O Orador: ... sem prejuízo, naturalmente, em matéria laboral da negociação com as associações sindicais, com os representantes dos trabalhadores que é obrigatória nos termos da lei.

Agora, não temos qualquer dúvida de que, mais uma vez, se não fosse a oposição, neste caso através do PSD, a apresentar as suas iniciativas terminaríamos mais esta legislatura sem este problema estar resolvido e não seriam 14, seriam 18 anos para o resolver.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado João Vasco Costa.

Deputado Luís Garcia (PSD): É um governo que reage, não age!

(*) **Deputado João Vasco Costa (PS):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Realmente aquilo que nasce torto, tarde ou nunca se endireita, ...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Aplica-se a muita gente!

O Orador: ... e quer a Proposta de Resolução do PSD, quer a Proposta de Decreto Legislativo Regional do PSD enfermam num defeito e continuam a enfermar de problemas e esses problemas, para que não se enervem muito, eu vou passar a explaná-los para que percebam.

Sr. Deputado Carlos Ferreira, na sua Proposta de Resolução alterada mantém a referência à aposentação. Nós não temos competência para isso, não podemos votar a favor também por isso.

Depois, eu faria duas perguntas, mas vou poupá-lo à resposta porque eu também já sei qual é. E a pergunta será: qual é que é o lapso temporal da sua e nossa legitimidade, de todos nós que aqui estamos, política para aqui estarmos? Presumo que a resposta será: a legislatura que estamos, são quatro anos. Essa é a mesma legitimidade que assiste também ao Governo para governar, são esses quatro anos. A sua referência aos 14 anos porventura quer dizer que como o Governo era do mesmo partido que tinha obrigação de o fazer. Pois, mas a oposição também que aqui estava e nos outros 12 anos que aqui estivemos o senhor nada fez nem o seu partido fez também.

Portanto, é verdade que são 14 anos, não se negam, sem dúvida absolutamente nenhuma, mas essa referência feita dessa forma até parece que os senhores andaram aqui sempre a tratar do assunto.

Deputado Joaquim Machado (PSD): O desemprego era de 2013! Agora é de 2016, para cá!

Deputado Luís Rendeiro (PSD): É melhor ir buscar a 1991!

O Orador: Posto isto, relativamente ao Projeto de Decreto Legislativo Regional, ainda na vossa Proposta de Projeto de Resolução, na vossa alínea e), e já corrigido também, ...

Deputado Joaquim Machado (PSD): O senhor é o deputado das escavações!

O Orador: ... diria que os senhores configuram aqui uma situação que seria claramente discricionária, e porquê? O curso de formação específico tem de ter

um período devidamente definido, deverá ser um ano, isto é, não pode discricionário com a duração mínima de seis meses e máximo de um ano. Esse curso deve ser um ano e não pode haver esse lapso temporal, essa é a primeira nota.

A segunda tem que ver com nós considerarmos que para além disso ela é também discriminatória, referimo-nos à alínea f) porque se entende que não deverá reduzir o vencimento do trabalhador para o nível remuneratório n.º 5. Ora, tal configuraria uma discriminação em relação aos restantes trabalhadores. Ou seja, na Administração Pública Regional os trabalhadores em período experimental não auferem um vencimento inferior, mas sim o correspondente ao do início da sua carreira.

Relativamente ao Projeto de Resolução, da nossa parte, nada mais temos a dizer nem a apontar e essas razões levam a que votemos contra.

Relativamente ao Projeto de Decreto Legislativo Regional, há aqui uma nota que no art.º 4.º da vossa proposta, relativo às funções, apesar de não haver alterações propostas na alínea i), e repare que as vossas alterações não são apenas uma questão de semântica, não é só uma palavra como disse, para que não seja aprovado por causa de uma palavra, não é isso. Há questões de fundo que justificam a nossa não concordância com ele.

Deputado João Bruto Costa (PSD): Que são?

O Orador: Não estão de acordo com o desempenho efetivo das funções dos guardas florestais, uma vez que estas são executadas pelos assistentes operacionais e acompanhadas e orientadas pelos guardas florestais. Daí na proposta do Governo Regional ter-se considerado esta reivindicação que foi também dos guardas florestais e após ouvidos os sindicatos. Esta primeira nota relativamente ao Projeto de DLR.

A segunda é uma nota relativamente ao art.º 17.º em que referem o direito de acesso. Mantém este artigo e o nosso entendimento é que esta é também uma

matéria cuja competência é da Assembleia da República uma vez que podem estar em causa direitos constitucionalmente consagrados, nomeadamente o direito à propriedade privada, e, portanto, também por isso votaremos contra.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Deputada Sónia Nicolau (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começo esta intervenção por dar os parabéns ao Sr. Deputado Carlos Ferreira. Esta é uma questão que demorou muito tempo a resolver na nossa Região, ao contrário da Região Autónoma da Madeira.

Esta era uma questão absolutamente essencial, é evidente que existia por parte do Governo Regional esta responsabilidade e existia também esse compromisso.

Deputado Carlos Silva (PS): E nas Canárias?

O Orador: O Partido Socialista, e neste caso também o Governo Regional, demorou 14 anos a concretizar este objetivo.

Eu devo dizer que nada nem ninguém, Sr. Deputado Carlos Ferreira lhe poderá retirar o mérito de ter tido uma intervenção fundamental nesta matéria.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Apoiado!

O Orador: Se V. Exa. não tivesse apresentado as suas iniciativas, o que iria ocorrer é que nós concluiríamos mais esta legislatura sem que esse problema tivesse sido resolvido.

Deputado Carlos Silva (PS): Não é verdade!

Deputado João Vasco Costa (PS): Ilusão sua!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Apoiado!

O Orador: E a verdade é que V. Exa. com a sua iniciativa obrigou o Governo Regional a avançar com uma solução.

E, portanto, essa responsabilidade política que teve no sentido de conseguir que finalmente o Governo Regional se sentisse politicamente coagido a avançar e a apresentar uma solução nesta matéria, esse mérito político ninguém poderá retirar a V. Exa., ...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

O Orador: ... porque, como é evidente, seria absolutamente impossível, até para o Sr. Deputado José San-Bento que é o homem que faz as defesas impossíveis do Governo, que o Partido Socialista, alguns dos seus deputados e o próprio Governo discutissem aqui as iniciativas do Sr. Deputado Carlos Ferreira e que não tivessem nada para apresentar. Isso era politicamente insustentável, indefensável, ainda por cima com todos estes anos de atraso e existindo compromissos prévios de V. Exas. em relação à resolução desta questão.

Sustentar um debate desse tipo seria impossível nessas condições, e é por isso que quero dizer a V. Exa. que o mérito político de ter promovido finalmente uma solução para esta matéria ninguém retira a V. Exa., e a Representação Parlamentar reconhece-lhe esse mérito.

Deputado Luís Garcia (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sra. Deputada Graça Silveira, tem a palavra.

(*) **Deputada Graça Silveira (Independente):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Penso que pouco mais há a acrescentar, acho que ficou claríssimo que uma vez mais temos na Região situações em que existe uma lacuna jurídica que fica anos e anos e anos e anos por resolver. Temos uma bancada do Partido Socialista que

acusa a oposição de só falar mal, que quer é puxar os Açores para baixo, que não faz rigorosamente nada, mas quando a oposição se chega à frente, e neste caso é inequívoco porque ambas iniciativas do PSD deram entrada em junho de 2019, em janeiro de 2020 ambas estavam relatadas e prontas para subir a plenário, só em maio o Governo Regional apresenta um DLR e a bancada do Partido Socialista a única coisa que faz é arranjar argumentos para não poder aprovar nem o Projeto de Resolução nem o Decreto Legislativo Regional porque obviamente que quer aprovar o Decreto Legislativo apresentado pelo Governo.

A questão que se coloca e que é fundamental é que temos uma carreira de, chamem-lhe, polícias florestais ou guardas florestais, é-me rigorosamente indiferente, a quem foram dadas competências, a quem foram dadas obrigações sem que lhes tenham sido dados os meios, e neste caso jurídico, para que possam exercer as suas funções com toda a dignidade.

Neste momento, hoje, aqui, de uma forma ou de outra, esta situação vai ficar resolvida. 14 anos depois finalmente se vai legislar sobre esta carreira na Região. O Partido Socialista prefere o discurso fácil de “Ah, estas iniciativas da oposição têm este detalhezinho aqui. Não é uma questão de semântica, ...

Deputada Sónia Nicolau (PS): Não são fáceis!

A Oradora: ... tem um detalhezinho ali naquele artigo, não podemos aprovar”.

A verdade é que se o PSD não tivesse tido a iniciativa de trazer este problema a debate, tivesse apresentado um Projeto de Resolução que os senhores dizem sempre “Ah, os senhores mandam o Governo fazer e depois não dizem como é que é”, nem sequer foi o caso em apreço. Faz um Projeto de Resolução e diz: “O PSD se fizesse, fazia assim, assim, assim e assim”. E mais, apresenta um DLR.

O Governo a única que faz é uma cópia, que considera sempre melhorada, é uma opinião, já aconteceu outros casos aqui em que a oposição apresentou

iniciativas muito mais justas para os açorianos e que o Governo faz cópias pioradas, mas prefere achar que as suas cópias têm sempre qualquer coisa de que puxam os Açores para cima, são mais amigos dos açorianos e que vão continuar a fazer um caminho de vitória para os Açores e para bem de todos nós.

Neste momento ficou claríssimo a inoperância do Governo e uma maior inoperância ainda da bancada do PS que a única que sabe fazer é criticar aquilo que a oposição faz, porque faz e os senhores não.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

De momento, a Mesa não tem inscrições.

Sr. Deputado João Paulo Corvelo, tem a palavra.

(*) **Deputado João Paulo Corvelo (PCP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já muito foi dito em relação a esta temática e para nós, Representação Parlamentar do PCP, é muito importante valorizar todos aqueles que trabalham na nossa Região e em relação a estas propostas em concreto em relação à polícia florestal. A única coisa que peca é por ser tardio.

De qualquer maneira, a Representação Parlamentar do PCP irá votar favoravelmente a estas iniciativas porque temos defendido aqui nesta Casa, e não só, que valorizar quem trabalha e, neste caso em específico, valorizar a carreira de polícia florestal é muito importante.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem, Sr. Deputado!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa não tem inscrições.

Sr. Deputado Carlos Ferreira, tem a palavra.

(*) **Deputado Carlos Ferreira (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para tentar dar aqui mais um contributo para o debate e para o esclarecimento do que está aqui em questão porque como respondeu, e muito bem, o Governo numa das missivas a um requerimento do PSD, é uma matéria complexa e por isso mesmo convém ser devidamente esclarecida.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

O Orador: Relativamente às referências feitas pelo Sr. Deputado João Vasco Costa. Sr. Deputado, eu respeito as suas apreciações, mas esta bancada não concorda com as mesmas.

Deputado João Vasco Costa (PS): É legítimo!

O Orador: E, portanto, manteremos a nossa perspetiva. Entendemos que existem, efetivamente, dúvidas jurídicas e nas matérias em que nós também partilhávamos dessas dúvidas, entendemos ser mais cautelosos e ajustar as nossas iniciativas; não concordamos com outras que o Sr. Deputado referiu e que por isso mesmo se mantêm nas nossas duas propostas, quer no Projeto de DLR, quer no Projeto de Resolução.

Relativamente à matéria da aposentação, deixe-me dizer-lhe o seguinte. Essa matéria consta do Projeto de Resolução relativo à revisão da carreira. Portanto, é uma recomendação ao Governo para aplicar aos guardas florestais da Região Autónoma dos Açores o regime de aposentação aplicável aos militares da Guarda Nacional Republicana, e é a norma que está em vigor na Região Autónoma da Madeira que em 2013 procedeu à revisão da carreira de guarda florestal na Região Autónoma da Madeira, enquanto que nos Açores essa mesma revisão não foi feita.

Depois, deixe-me também dizer-lhe que em relação à legitimidade temporal, efetivamente se há algo que o senhor não nos pode acusar, a esta bancada, é de nada ter feito para resolver o problema porque nós iniciámos funções no final

de 2016, em 2017 o Grupo Parlamentar do PSD questionou o Governo sobre esta matéria, sobre a revisão da carreira dos guardas florestais e a aprovação do regime jurídico da atividade e o Governo respondeu que estava a tratar do assunto. Em 2018, um ano depois, voltámos a insistir com o Governo Regional e o Governo respondeu exatamente da mesma forma, acrescentando que estava a demorar mais porque era uma matéria complexa, e é efetivamente uma matéria complexa.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Tinha um bug!

O Orador: Esperámos mais um ano e em junho de 2019, face à falta de apresentação de qualquer proposta por parte do Governo Regional dos Açores e da bancada do Partido Socialista, o PSD decidiu apresentar o Projeto de Decreto Legislativo Regional para aprovar o regime jurídico da atividade e o Projeto de Resolução para a revisão da carreira, apresentando as suas propostas sobre os valores, os princípios que deviam ser acautelados nesta matéria.

Portanto, não foi a oposição que falhou aqui, Sr. Deputado. Quem falhou foi o Governo ao longo destes 14 anos.

E deixe-me dizer-lhe que o Partido Socialista não está no Governo apenas há quatro anos. O Partido Socialista governa esta Região há 24 anos e, portanto, em 2006 quando deixámos de ter um regime jurídico para esta atividade era o Partido Socialista que estava no poder, era o Partido Socialista que tinha no Governo juristas à sua disposição, tinha todo o tipo de assessores à sua disposição.

Deputado Carlos Silva (PS): O Bolieiro também tinha!

O Orador: E, portanto, era o Governo, e a bancada do Partido Socialista maioritária também, que tinham a maior responsabilidade nesta matéria e que deveriam ter resolvido este problema sem deixar os guardas florestais dos Açores durante 14 anos a exercer funções num quadro de grande vulnerabilidade, de grande dificuldade, sabendo todos nós que alguns foram até

recentemente constituídos arguidos por ações realizadas no âmbito das suas competências e que não deveriam os senhores, não deveria o Governo Regional dos Açores, ter permitido que isso acontecesse.

E, portanto, mais do que vir agora com um elogio aos guardas florestais dos Açores, importa que na prática se mostre esse mesmo reconhecimento, ...

Deputada Sónia Nicolau (PS): Não concorda?

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: ... reconhecimento esse que hoje verá aqui um passo importante na regulamentação da atividade, mas que nós apelávamos a que dessemos mais um outro passo na aprovação do Projeto de Resolução que recomenda ao Governo a revisão da carreira.

E se em relação ao regime de aposentação o Governo entender que o instrumento jurídico tem de ser mais robusto, mais complexo, que utilize esse mesmo instrumento jurídico, ...

Deputada Sónia Nicolau (PS): Não resolve!

O Orador: ... através de uma Anteposta de Lei ou através do trabalho dos deputados na Assembleia da República, penso que é isso que está previsto, mas se o Governo entende que os guardas florestais dos Açores devem beneficiar do regime de aposentação aplicável aos militares da Guarda Nacional Republicana, os senhores que o digam aqui hoje, que aprovem o Projeto de Resolução, e o instrumento jurídico deverá ser definido depois pelo Governo quando tiver que dar cumprimento à Resolução desta Assembleia.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado João Vasco Costa.

(*) Deputado João Vasco Costa (PS): Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Era o que faltava que eu não respeitasse a legitimidade de o PSD não concordar com aquilo que nós dizemos. Eu lamento é que tenha evocado esse discurso fácil e quase sempre, diria eu, de demagogia fácil, ...

Deputada Graça Silveira (Independente): Mas há demagogia difícil?

O Orador: ... de apresentar propostas sabendo que incluiu nessas propostas regulamentação ela que não é conforme a lei. Insistir nisso parece-me um bocadinho mau.

A referência que faz aos guardas florestais que foram constituídos arguidos, é verdade, e aquilo que o senhor propõe no seu art.º 17.º permite que igualmente possam voltar a ser constituídos arguidos, porque se não forem mandatados por um juiz para entrar em propriedade privada ...

Deputada Sónia Nicolau (PS): Ora bem!

O Orador: ... entram em local que é vedado ao público, portanto, cometem também um crime.

Portanto, nessa perspetiva a crítica que fizemos, e não é uma coisa de somenos importância, um pormenorzinho como diz a Sra. Deputada Graça Silveira quando se refere à oposição, esquecendo-se que a lei geral considera “oposição” os partidos políticos e não os representantes.

Não são questões de pormenor que aqui estamos a curar, são questões que nós entendemos que são pertinentes, que são importantes e que exatamente por isso levarão a que bancada do Partido Socialista não vote a favor das vossas propostas, é só isso.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Deputada Sónia Nicolau (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

De momento, a Mesa não tem inscrições.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Carlos Ferreira, tem a palavra.

(*) **Deputado Carlos Ferreira (PSD):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu tenho agora algumas questões para colocar sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que o Governo apresenta para também percebermos qual será a apreciação do Grupo Parlamentar do PSD. Relativamente ao art.º 14.º que fala sobre a formação, Sr. Secretário, os senhores estabelecem na proposta de diploma que os guardas florestais dos Açores sejam submetidos a um curso de formação técnica e cívica, previsto no regime jurídico de armas e munições, nas mesmas circunstâncias em que qualquer outro cidadão o faz.

E, portanto, esta proposta difere claramente daquela que é a solução apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD que estabelece que os guardas devem dispor de um plano de formação e certificação específico no âmbito do qual pode ser efetivamente prevista em articulação com a Direção Nacional da PSP que tem algumas competências exclusivas ou com o Ministério da Administração interna. Portanto, não havendo essa articulação específica para um plano de formação a aprovar pelo Membro do Governo com a tutela do Corpo de Polícia Florestal, pergunto, Sr. Secretário, como é que o Governo avalia esta situação. Ou seja, no caso dos guardas, um ou vários, ou até a totalidade dos guardas florestais dos Açores não ser aprovado no curso de formação técnica e cívica que é proporcionado a qualquer cidadão, qual é a solução que o Governo apresenta para esta situação e se esses guardas exercerão as suas funções sem direito a uso e porte de arma.

Relativamente ao art.º 22.º sobre a epígrafe de “Legislação Especial”, nós verificamos que há aqui uma série de matérias, que são aquelas em que há dúvidas jurídicas sobre as competências do Parlamento Regional, que estão

previstas em artigos específicos e que depois são transpostas para este art.º 22 que diz que estas matérias serão objeto de legislação específica, como por exemplo o uso e porte de arma, a realização de revistas e buscas, o direito de acesso.

E, portanto, há aqui uma coincidência entre o art.º 22.º e os outros artigos que estabelecem normas de forma direta sobre esta matéria, portanto, perguntava, Sr. Secretário, qual é o objetivo desta coincidência de preceitos.

E por agora era só.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições.

(Pausa)

Sr. Secretário Regional, tem a palavra.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas (João Ponte):** Sra.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Cara Colega e Caros Colegas do Governo:

Duas ou três notas em relação ao debate que decorreu esta tarde aqui na Assembleia em relação a estes três diplomas.

A primeira nota que gostaria de deixar é que ...

(Aparte inaudível)

Três iniciativas, obrigada Sr. Deputado.

... o quadro legal que os guardas florestais têm vindo a exercer as suas funções naturalmente não é o ideal. Todos nós temos consciência disso, daí que foi uma

prioridade para este Governo deixar esta matéria resolvida nesta legislatura, e foi isso que fizemos.

Como tive oportunidade de referir na Comissão, é uma matéria complexa que, naturalmente, quer do ponto de vista dos recursos florestais, quer do ponto de vista da própria DROAP, houve visões diferentes sobre determinadas matérias e determinadas abordagens. A verdade é que só foi possível agora trazer aqui este diploma, mas o que importa é olharmos para o futuro e olharmos em frente, e a partir de hoje os guardas florestais ficarão com melhores condições, com outras condições para o exercício das suas funções.

Também é preciso dizer que ao longo destes últimos 14 anos, de uma forma geral, os guardas florestais nunca estiveram limitados, se assim se pode dizer, no exercício das suas funções exceto apenas numa situação que ocorreu e que já foi referida aqui onde os guardas florestais foram constituídos arguidos, mas a verdade é que para além dessa situação, não há registo de nenhuma outra situação. Ou seja, apesar da fragilidade, apesar da situação ...

Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): Mas podia ter acontecido!

O Orador: ... que estavam, não houve limitação ao exercício das suas funções, não houve qualquer problema ao longo dos últimos 14 anos, também é preciso referir isso.

Também dizer aos Srs. Deputados que nunca deixou de existir a carreira de guarda florestal na Região, esteve sempre prevista na orgânica, quer da atual Secretaria, quer das anteriores. Mas este processo também está concluído, nós com os sindicatos já ocorreu o processo de negociação coletiva, o processo está concluído, está, no fundo, na tramitação normal para ser aprovado, espero brevemente, em Conselho de Governo.

Gostava também de dizer às Sras. e Srs. Deputados que em relação às matérias que estão previstas, a chamada legislação especial e que remete ao art.º 22, está a decorrer uma iniciativa na Assembleia da República por parte do Grupo

Parlamentar do Partido Socialista no sentido de resolver todas essas questões de modo a que os guardas florestais nos Açores fiquem em pé de igualdade dos seus colegas a nível nacional e resolver de forma definitiva esta situação.

Queria também, e como nota final, referir em relação a quem é que leva a camisola amarela desta iniciativa, só dizer ao Sr. Deputado Carlos Ferreira que eu sei que o Sr. Deputado sabe que eu sei como é que surgiu ...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Eu não sei!

O Orador: ... o vosso Projeto de Decreto Legislativo Regional que foi apresentado pelo PSD.

E fico por aqui.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário Regional.

Sras. e Srs. Deputados, pergunto se há inscrições.

Sr. Deputado Carlos Ferreira, tem a palavra.

(*) **Deputado Carlos Ferreira (PSD):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Também não pretendo alongar muito, pelos menos da nossa parte, o debate, mas gostava de dizer em primeiro lugar ao Sr. Secretário Regional que eu não sei o que é que o senhor sabe, mas uma coisa posso dizer-lhe, porque há pouco esqueci-me de fazer aqui uma clarificação sobre umas referências do Sr. Deputado Paulo Estêvão, que agradecemos, naturalmente, mas estas iniciativas não são de ninguém a título pessoal. São do Grupo Parlamentar do PSD que trabalhou muito, que contactou com muitas instituições para tratar e apresentar estas iniciativas e que reuniu também com diversos elementos do Corpo de Polícia Florestal no sentido de atender à suas expetativas profissionais e também às necessidades de regulamentação da atividade.

Gostaria de dizer também à bancada do Partido Socialista que desde o primeiro momento o PSD anunciou a sua total disponibilidade para o diálogo com todos

os grupos e representações parlamentares e com o Governo no sentido de que estes diplomas pudessem colher os contributos e ser ainda enriquecidos, ...

Deputado João Vasco Costa (PS): É verdade!

O Orador: ... e não foi essa a vontade, naturalmente, do Governo nem foi a vontade do Partido Socialista ao longo dos trabalhos em Comissão.

Mas também gostaríamos de reiterar que se o problema relativo ao Projeto de Resolução que está aqui em questão, porque em relação à Proposta de DLR e ao Projeto de DLR já percebemos que a bancada parlamentar do Partido Socialista vai chumbar a proposta do PSD e vai aprovar a do Governo.

Deputado João Vasco Costa (PS): Vai chumbar os dois!

O Orador: Em relação ao Projeto de Resolução, e para que seja dado também um sinal aqui muito claro para os guardas florestais dos Açores, se são apenas esses dois ou três pontos que os senhores consideram que devem ser ajustados, o Grupo Parlamentar do PSD está disponível para ajustar esses dois ou três pontos de modo a que os senhores possam aprovar o Projeto de Resolução que está aqui em debate.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Façam essa esmola!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Sónia Nicolau.

(*) **Deputada Sónia Nicolau (PS):** Muito obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de recentrar aquilo que me parece que é bastante importante, que é facto de hoje esta Casa estar a avaliar e, espero eu, aprovar por unanimidade

aquela que é a proposta do Governo sobre um regime de atividade de polícia florestal e que irá efetivamente contribuir para uma solução para estes guardas florestais. Penso que esta é a matéria que importa aqui, desde logo, porque é uma matéria que traz solução para aquela que é a atividade dos guardas florestais.

Eu gostaria, Sr. Deputado Carlos Ferreira, e penso que fará justiça àquilo que eu vou dizer, desde logo porque é verdade, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista em todas as comissões onde foram apreciados os dois diplomas do PSD, quer o Projeto de Resolução, quer o Projeto de Decreto Legislativo Regional, teve sempre uma atitude de análise, uma atitude de cooperação, dando inclusive aquele que era o seu entendimento naquele momento, face aos instrumentos que tinha, sobre ambas propostas do PSD. Tanto é, Sr. Deputado, como bem sabe, que das intervenções que foram tidas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista daí resultaram alterações que o próprio Grupo Parlamentar do PSD fez.

Portanto, não pode, Sr. Deputado, vir aqui dizer o que disse há pouco.

Também vai-me desculpar, Sr. Deputado do PSD, também não pode esperar que seja o Grupo Parlamentar do Partido Socialista a fazer o trabalho do Grupo Parlamentar do PSD, isso nós não podemos fazer, como há de imaginar. Nós demos aquele que era o nosso contributo em sede de Comissão, dissemos aquilo que nós entendíamos no momento ser necessário face ao Projeto de Resolução, face ao Projeto de Decreto Legislativo Regional, mas cada um de nós (entenda-se grupo parlamentar) tem a sua responsabilidade. O Grupo Parlamentar do PSD tem a sua responsabilidade e nós temos a nossa.

Nós entendemos, e aqui foi dito pelo Sr. Deputado João Vasco Costa que, e muito bem, a Proposta de Projeto de Resolução que tem a ver com a revisão da carreira de guarda florestal já está a ser trabalhada pelo Governo Regional, aliás, como aqui foi dito já pelo Sr. Secretário, mas que nós consideramos, Sr.

Deputado Carlos Ferreira, não é uma questão de ser uma proposta do PSD, nós ainda ontem aprovámos aqui uma proposta do PSD, nos plenários passados temos aprovado propostas do PSD. Porque esta narrativa também já está usada, e também já não faz muito sentido. Se é uma proposta do PSD, o PS não aprova. Não é nada disso, Sr. Deputado.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Neste caso é!

A Oradora: A Proposta de Resolução do PSD tem graves erros, no nosso entendimento, materiais, tem graves erros, como o meu colega já aqui os reportou, são erros que prejudicam os guardas florestais e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não pode estar ao lado deles.

Agora, Sr. Deputado, há uma coisa também que eu acho que não pode dizer. É há pouco ter dito que o Grupo Parlamentar do PSD discorda da nossa apreciação e ao mesmo tempo vem dizer que está disponível para retirar aqueles que são os pontos que discorda. Ó Sr. Deputado, eu não consigo perceber essa posição do PSD.

Sr. Deputado, nós não aprovamos o Projeto de Resolução do PSD. Repito, tem erros. E o Sr. Deputado é um homem que tem a capacidade de reconhecer quando as coisas não estão bem, de realmente dar um recuo e aceitar que não estão efetivamente. Nós não aprovamos o Projeto de DLR porque, como aqui foi dito, ...

Deputada Graça Silveira (Independente): Já a senhora temos sérias dúvidas!

A Oradora: ... não resolve, continua a ser um problema.

E nós aqui, todos nós, todas as Sras. e Srs. Deputados, procuram uma solução, e no nosso entendimento a solução está do lado da proposta que o Governo aqui apresenta.

Deputado Luís Garcia (PSD): Os senhores não querem aprovar!

A Oradora: É este o nosso entendimento.

E é por isto que nós vamo-nos debater, nós vamo-nos debater por esta estratégia de valorização dos guardas florestais, nós vamo-nos debater por aquele que tem sido o trabalho contínuo e esforçado do Governo Regional em ter uma revisão da carreira, em ter um regime jurídico da atividade de polícia florestal, e é este o nosso caminho. É um caminho de soluções, é um caminho de dar o que nós podemos dar de melhor às pessoas.

E para nós esta proposta que o Governo aqui apresenta no âmbito da atividade de polícia florestal é a melhor. Não é uma questão de semântica, é uma questão de solução, e a solução está do lado da proposta que o Governo aqui apresenta.

Muito obrigada.

Deputado João Vasco Costa (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições.

(Pausa)

Sr. Deputado Carlos Ferreira, tem a palavra.

(*) **Deputado Carlos Ferreira (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sra. Deputada Sónia Nicolau, agradeço, naturalmente, as suas referências elogiosas, gostaria de clarificar que as normas relativas ao Projeto de Decreto Legislativo Regional que o PSD apresenta, nós não dissemos que estávamos disponíveis para as alterar, referi-me apenas ao Projeto de Resolução. Mas essa fase também me parece que já está ultrapassada e, portanto, já percebemos todos quais são as posições dos grupos e representações parlamentares que estão aqui presentes.

Sr. Secretário Regional, nós continuamos com a mesma dúvida e o senhor não a esclareceu.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Exatamente!

O Orador: Os guardas florestais dos Açores que, de acordo com a nossa proposta e também com a proposta do Governo, têm direito ao uso e porte de arma, ao realizarem o curso de formação técnico e cívico nos termos do regime jurídico das armas e munições nas mesmas circunstâncias que qualquer cidadão pode fazê-lo, se não forem aprovados no curso o que é que lhes acontece? Perdem, naturalmente, o direito ao uso e porte da arma, e vão exercer funções em que condições?

Essa é uma questão que para nós é importante para o Grupo Parlamentar do PSD definir a sua posição em relação à proposta de decreto que o Governo apresenta.

Muito obrigado.

Deputado Luís Maurício e Deputado Marco Costa (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado João Vasco Costa, tem agora a palavra.

(*) **Deputado João Vasco Costa (PS):** Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Carlos Ferreira, lançou um desafio e eu vou-lhe ao responder ao desafio que lançou, só que tem um problema. Eu, há bocado, não fui suficientemente exaustivo nem clarifiquei todas as questões que mereciam reparo e, portanto, eu vou passar a dizer aquilo que, se os senhores corrigirem, fará com que nós aprovemos a vossa proposta.

No ponto dois do vosso Projeto de Resolução, na alínea a), quanto à proposta de manutenção de três categorias importa referir que a revisão das carreiras tem de obedecer ao disposto na Lei do Trabalho. Para ser uma carreira pluricategorial tem de definir e identificar o conteúdo das respetivas categorias, primeiro. Na alínea b) não se justifica a figura de Mestre Florestal Coordenador, no nosso

entendimento, considerando que atualmente se propõe na nossa Proposta de DLR que os guardas florestais ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Vossa? Os senhores não têm proposta nenhuma!

O Orador: Nós consideramos como nossa a proposta feita pelo Governo porque concordamos com ela nesse sentido, Sr. Deputado. Não se incomode porque não quero ficar aqui com a camisola amarela nem com a autoria da proposta do Governo. Concordamos com ela e fazemo-la nossa, é essa a questão.

Na alínea b), dizia eu, não se justifica, portanto, a figura de Mestre Florestal Coordenador considerando que atualmente se propõe na nossa proposta (do Governo Regional) que os guardas florestais sejam coordenados pelos dirigentes do serviço, à semelhança do que acontecia até 2006. Por outro lado, atualmente não existe nenhum trabalhador a exercer as funções de Mestre Florestal Coordenador.

Alínea c) do ponto dois fica prejudicada pelo que se disse exatamente agora, anteriormente.

Há uma questão ainda que tem a ver com a alínea i), penso que é o art.º 4, se não me engano, que é verdade que já foi feita uma correção, ...

Deputado Joaquim Machado (PSD): É a versão anterior!

O Orador: ... mas de acordo com as regras da Lei do Trabalho em Funções Públicas diz que a primeira categoria tem que ter no mínimo oito posições, o ponto ii) e o ponto iii), está certo, mas nos níveis remuneratórios propostos vão mais além pois atualmente o Mestre Florestal Principal começa no nível 14 e vai até ao 17, e o Mestre Florestal vai do 11 até ao 15.

Relativamente ao ponto r) foi aquilo que referi inicialmente que tem a ver com a questão da aposentação e que nós entendemos que a Região Autónoma não tem competência.

Se os senhores retificarem isso, o Partido Socialista e a bancada do Partido Socialista estará aqui para dizer que a vossa Proposta de Resolução será também a nossa Proposta de Resolução.

Deputada Sónia Nicolau (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

(Pausa)

Julgo não haver.

Sr. Deputado Carlos Ferreira, tem a palavra.

(*) Deputado Carlos Ferreira (PSD): Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para dizer que a alteração de todos estes pontos relativos ao Projeto de Resolução apresentado pelo PSD significaria renunciar a uma parte significativa daquelas que são as nossas propostas para a valorização da carreira e isso nós não estamos disponíveis para o fazer, agradecendo, no entanto, o repto que foi lançado.

Deputado Ricardo Ramalho (PS): Antes estavam, agora não estão!

O Orador: Agora, isso iria empobrecer aquele que é, na nossa perspetiva, o modelo pretendido para a valorização da carreira dos guardas florestais.

Relativamente ao repto que foi lançado em aparte pelo Sr. Deputado Francisco César, líder parlamentar do Partido Socialista, eu gostaria de alertar que coloquei também um repto ao Sr. Secretário Regional relativamente à questão do curso de formação técnica e cívica e o Sr. Secretário não conseguiu ainda dar-nos a resposta e, portanto, não havendo essa resposta, o Grupo Parlamentar do PSD não vai votar favoravelmente a Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada pelo Governo. Vai abster-se por considerar que há aqui

um aspeto que é grave e que não fica acautelado na proposta que o Governo apresenta.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas (João Ponte):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Caros Colegas do Governo:

Só para responder ao Sr. Deputado Carlos Ferreira, referir que os guardas florestais para poderem exercer as suas funções frequentam um curso específico de formação de um ano com componentes práticas e teóricas e também na área do uso e porte de armas, conforme está consagrado na orgânica.

Na situação que o Sr. Deputado se referia em concreto, os guardas florestais continuam a exercer as suas funções sem o uso e porte de arma até que concluam o curso com sucesso.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Pergunto se há mais inscrições.

Julgo não haver.

Vamos então passar à votação destas iniciativas.

Vamos votar agora o Projeto de Resolução apresentado pelo PSD que consta como ponto seis.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados, que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projeto de Resolução n.º 149/XI foi rejeitado com 30 votos do Partido Socialista, tendo votado favoravelmente 16 Deputados do PSD, três do

CDS-PP, um do PPM e a Deputada Independente, com a abstenção do Bloco de Esquerda (um voto) e do Deputado do PCP.

Presidente: Vamos então agora votar na generalidade o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 37/XI, apresentado pelo PSD.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projeto de DLR n.º 37/XI foi rejeitado na generalidade com 30 votos contra do Partido Socialista, tendo votado favoravelmente 16 Deputados do PSD, três do CDS-PP, um do Bloco de Esquerda, um do PCP, um do PPM e a Deputada Independente.

Presidente: Tendo sido rejeitado, avançamos então agora para a votação na generalidade da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 63/XI.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 63/XI foi provada com 30 votos do Partido Socialista, três do CDS-PP, um do Bloco de Esquerda, um do PCP, um do PPM e um da Deputada Independente, e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Vamos então agora avançar com o debate e votação na especialidade.

Pergunto se há alguma inscrição.

Vamos então votar.

A primeira proposta de alteração que temos é para o art.º 10.º. Eu pergunto se há alguma oposição a que possamos votar os primeiros nove artigos do diploma em conjunto.

Não havendo oposição vamos então votar o art.º 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º da proposta.

Sra. Deputada Sónia Nicolau, tem a palavra.

(*) **Deputada Sónia Nicolau (PS):** Muito obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sra. Presidente, ...

(Aparte inaudível)

Obrigada.

... era só para referir que no que diz respeito à proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista no seu art.º 10.º, no ponto um há um pequeno erro que solicitamos que seja corrigido em sede de redação final, que é: “integrados na carreira geral”. Logicamente não é “integrados na carreira de guarda florestal” e o geral não faz qualquer sentido.

Era isso.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Quer dizer que vai votar contra?

Presidente: Refere-se ao n.º 2 do art.º 10.º, não é?

Fica então a informação ao Sr. Presidente da Comissão para que se faça a respetiva correção em sede de redação final.

Vamos então votar exatamente esta proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista ...

Ah, peço desculpa.

Estão então à votação os primeiros nove artigos do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Agora sim votamos a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista ao art.º 10.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretário: A proposta de alteração anunciada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos então agora o art.º 10.º com esta alteração que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Coloco à câmara a possibilidade de votarmos os artigos 11.º, 12.º, 13.º e 14.º em conjunto.

Sr. Deputado Carlos Ferreira, tem a palavra.

(*) **Deputado Carlos Ferreira (PSD):** Sra. Presidente, solicitamos que o artigo 14.º seja votado separadamente.

Presidente: Obrigada.

Vamos então votar os artigos 11.º, 12.º e 13.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votamos agora o art.º 14.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 30 votos do Partido Socialista, três do CDS-PP, um do Bloco de Esquerda e um do PCP, e teve 16 votos contra do PSD, um do PPM e um da Deputada Independente.

Presidente: Votamos agora a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista...

Sr. Deputado João Vasco Costa, tem a palavra.

(* **Deputado João Vasco Costa (PS):** É para uma interpelação, Sra. Presidente.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.

(* **Deputado João Vasco Costa (PS):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu reparo agora que quando foi iniciada a votação, não foi considerada a alteração introduzida por proposta do Partido Socialista relativamente à designação de “Capítulo I” porque essa também sofreu alteração. Tem “Objeto, atribuição e funções”. Para saber se foi falha minha de não ter entendido ou se pôs mesmo à votação a alteração da nomenclatura deste primeiro capítulo.

Obrigado.

Presidente: Nós votámos esta proposta de alteração, as epígrafes dos artigos e dos capítulos não são votadas propriamente ditas, mas eu deduzi que a votação quando é feita, é feita tendo em consideração a proposta de alteração que está aqui apresentada e que efetivamente altera a epígrafe do capítulo.

Portanto, sim, é como habitualmente fazemos.

Muito bem, vamos então continuar. Penso que íamos agora passar à votação da proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista ao art.º 15.º.

Está então à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretário: A proposta de alteração anunciada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos agora o art.º 15.º com esta alteração que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Pergunto à câmara se posso votar conjuntamente os artigos 16 e 17.

Não há oposição, estão então à votação estes dois artigos da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votamos agora a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista ao art.º 18.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos então agora o art.º 18.º com esta alteração que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Pergunto à câmara se posso colocar à votação conjunta os restantes artigos do diploma, nomeadamente os 19, 20, 21, 22, 23 e 24.

Não havendo oposição, estão à votação conjunta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Votação final global da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 63/XI foi aprovada com 30 votos do Partido Socialista, três do CDS-PP, um do Bloco de Esquerda, um do PCP, um do PPM e um da Deputada Independente, e 17 abstenções do PSD.

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Sr. Deputado Carlos Ferreira, penso que para uma declaração de voto, tem a palavra, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Carlos Ferreira (PSD):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, gostaríamos de transmitir uma vez mais uma mensagem de confiança e de elogio aos guardas florestais dos Açores que, em situação de grande dificuldade, têm desempenhado as suas funções ao longo dos últimos 14 anos. O PSD entende que fez o seu trabalho e deu um contributo importante para resolver esta lacuna com 14 anos.

Votámos favoravelmente as duas propostas que apresentámos porque entendemos que eram adequadas ao pretendido e não pudemos acompanhar a Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada pelo Governo na sua totalidade por considerarmos que o art.º 14.º contém uma lacuna que ficará para o futuro e terá de ser resolvida atempadamente.

Por último, apelamos ao Governo, e é uma exigência deste Parlamento, para proceder com maior urgência à revisão da carreira dos guardas florestais porque esse aspeto não ficou hoje aqui acautelado e esperamos, apesar de estarmos no final da legislatura, que o Governo o faça ainda antes de terminar o seu mandato.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PPM votou favoravelmente esta iniciativa do Governo Regional em relação ao regime jurídico da atividade de polícia florestal da Região Autónoma dos Açores. Nós consideramos que é um avanço, inegavelmente, aquilo que se concretizou aqui no Parlamento dos Açores. É evidente que subsistem problemas em relação à formação profissional e em relação à atualização da carreira, mas a partir de agora a criação deste regime jurídico significa um avanço e significa que há, neste momento, outras bases para se poder, entretanto, atualizar esta carreira e se poder, também, introduzir melhorias significativas que, na perspetiva do PPM, são necessárias.

Mas seja como for, não deixo de reconhecer que, a partir de agora, temos, de facto, um diploma que melhora a situação em relação a esta matéria, e, por isso, votámos favoravelmente esta iniciativa.

Não quero deixar de referenciar, mais uma vez, já o fiz ao longo do debate e é importante voltar a reiterar que reconheço o mérito político que o Sr. Deputado Carlos Ferreira teve nesta matéria. Eu tenho muitas dúvidas que o Governo tivesse aqui apresentado neste timing uma proposta se o Sr. Deputado não tivesse apresentado também uma iniciativa nesta matéria.

Mas seja como for, o que me diferencia em relação à posição do PSD nesta matéria é que eu vejo que a aprovação deste regime jurídico significa um avanço significativo e, por isso, votei favoravelmente esta iniciativa.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Sónia Nicolau, para uma declaração de voto, tem a palavra.

(*) **Deputada Sónia Nicolau (PS):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou a favor da Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada aqui pelo Governo porque, como

dissemos desde o princípio e dizemo-lo agora neste momento final, é a melhor solução para os guardas florestais da Região Autónoma dos Açores.

Queremos aqui novamente reiterar o nosso reconhecimento a todos os guardas florestais, aos 59 guardas florestais, 48 homens e 11 mulheres, que todos os dias vão para o terreno garantindo aquela que é a supervisão de todo o território florestal naquele que é o desempenho das suas funções.

E consideramos que esta proposta hoje aqui apresentada, consideramos que aquele que foi também o trabalho já desenvolvido para a revisão da carreira de guarda florestal e aquele que é o comprometimento do Governo Regional de atender a outras especificidades próprias do exercício dessas funções, tais como o poder de autoridade, o uso da força e uma questão específica da aposentação que serão situações a continuar a acompanhar no futuro.

Portanto, este Governo Regional hoje dá-nos uma confiança garantida de que efetivamente os nossos guardas florestais estão melhores hoje e continuarão a estar salvaguardados por aquele que é o entendimento do Governo Regional em criar condições para que melhor possam executar as suas funções.

Este é mais um passo na estratégia do Governo Regional para a valorização do capital humano, para a valorização dos trabalhadores e para o enorme esforço que é de todos nós, da salvaguarda de um dos nossos maiores patrimónios que é o património natural, que é o património florestal. E, por isso mesmo, naturalmente, o grupo parlamentar votou favoravelmente esta iniciativa, e saudamos o Governo por continuar este trabalho que é um trabalho também de todos nós.

Muito obrigada.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sra. Deputada Catarina Cabeceiras, para uma declaração de voto, tem a palavra.

(*) **Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP):** Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No entender do Grupo Parlamentar do CDS foi dado aqui um passo importante, tínhamos 59 guardas florestais na Região a aguardar que a sua atividade fosse regulamentada. Esse passo hoje foi dado.

É verdade que estes profissionais têm deveres, mas também têm direitos. É preciso que estes profissionais nos Açores tenham no mínimo os mesmos direitos e os instrumentos legais que os restantes guardas florestais no restante território nacional. O primeiro passo dado, aguardamos agora e esperamos que o próximo passo quanto à regulamentação e à revisão da carreira destes guardas florestais seja dado e que estes não tenham que esperar mais 14 anos para verem a sua carreira revista porque a dignificação que foi aqui falada e argumentada pelo Governo sem dúvida que essa dignificação da carreira só estará concluída assim que a carreira destes guardas florestais também seja revista.

E, portanto, entendemos que foi um passo importante que foi dado hoje, mas que tem de continuar para que estes guardas vejam efetivamente a sua carreira dignificada.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Julgo não haver mais inscrições para declaração de voto.

Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

Entramos agora no ponto cinco da agenda: **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 50/XI – “Cria o Comité de Bioética da Região Autónoma dos**

Açores”, iniciativa esta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Alerto a câmara que foi distribuído já por todos uma proposta de substituição integral. No entanto, conforme define o nosso art.º 136 do Regimento, sendo este um Decreto Legislativo Regional, no fundo, o debate é feito em conjunto e depois teremos que votar os dois Decretos Legislativos Regionais para definir aquele que passa para a especialidade, apesar de que sendo a proposta de substituição integral subscrita pelo proponente, depreendemos que será efetivamente a proposta de substituição integral que avançará, mas tem de se cumprir aqui o Regimento.

Para a apresentação da iniciativa, tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia.

(*) **Deputado Dionísio Faria e Maia (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Um das primeiras palavras para expressar às Sras. e Srs. Deputados umas desculpas pessoais em relação ao pedido feito esta manhã para alteração do decorrer da nossa agenda, questões que se prendem expressamente com a minha vontade de tornar este documento o mais, desculpem o termo, perfeito possível no sentido de esta Assembleia poder, digamos, apreciar e votar com o máximo de esclarecimento.

É óbvio que o início é metade de todas as ações e que depois de esta proposta ter baixado à Comissão dos Assuntos Sociais, em audições que foram bastante profícuas em relação àquilo que foi a sua primeira apreciação, a outra metade, de facto, sofre algumas condicionantes relacionadas com toda a situação que temos vivido. Não sirva isso de desculpa, mas são efetivamente os factos.

O Grupo Parlamentar apresenta, então, nesta Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma substituição integral da sua Proposta de DLR n.º 50/XI que visa criar o Comité de Ética para as Ciências e Tecnologias da Saúde

da Região Autónoma dos Açores. Esta proposta que substitui integralmente a originalmente apresentada nesta Assembleia e apreciada em Comissão dos Assuntos Sociais sob o título de “Comité de Bioética da Região Autónoma dos Açores” contempla agora os contributos das personalidades e instituições convidadas para darem pareceres e os contributos das Sras. e Srs. Deputados naquilo que foram as notas e recomendações que ao proponente pareceram enriquecer e clarificar melhor este documento.

Assim, esta substituição integral contempla e clarifica todas as relações interpares entre órgãos e instituições, abrange competências que foram recomendadas, quer pelas personalidades ouvidas da Universidade dos Açores, das Ordens dos Médicos, dos Enfermeiros Portugueses, assim como realça os considerandos para a sua proposição.

São as exigências atuais no domínio da assistência e da investigação clínica decorrentes das transformações das relações médico-doente e pela acelerada dinâmica da investigação científica como área de estudo contínuo e de inovação terapêutica, assim como o imperativo de promover maior equidade na distribuição dos recursos disponíveis e o mais alargado acesso a estes recursos, a necessidade de promover a capacidade de cada pessoa decidir sobre o que a si reporta, a consciencialização crescente da necessidade dos profissionais de saúde de implementarem o bem maior da pessoa e não apenas a melhor solução clínica - alguns dos justificativos desta proposta de criar o Comité de Ética para as Ciências e Novas Tecnologias em Saúde da Região Autónoma dos Açores, desenvolvendo-se com a sua criação uma verdadeira rede com as comissões de ética da Região Autónoma dos Açores e uma interface com a CEIC e com a Rede Nacional das Comissões de Ética de Saúde.

A sua função identitária é predominantemente consultiva, logo, com um âmbito de atuação alargado à Ética das Ciências da Vida no que se refere especificamente à proteção da diversidade animal e da sustentabilidade

ambiental, sobretudo quando a introdução de novas tecnologias de interação humana com o meio ambiente ou novos procedimentos possam afetar o equilíbrio ecológico e a saúde humana.

Há um objetivo comum a estes órgãos que é o de promover a dignidade da pessoa e a justiça social. Nesta proposta de substituição integral, apesar de terem sido declaradas em sede de Comissão de Assuntos Sociais as alterações mais relevantes que justificam esta substituição, importa esclarecer resumidamente a todas as Sras. e Srs. Deputados estas alterações para melhor entendimento da abrangência das missões propostas para este Comité de Ética das Ciências e Novas Tecnologias da Região Autónoma dos Açores.

Foi assumido e consta desta alteração a nova proposta de designação deste organismo, conferindo assim uma melhor adequação e abrangência das suas competências. A revisão da exposição dos motivos justificativos da criação deste Comité de Ética para as Ciências e Novas Tecnologias da Saúde da Região Autónoma dos Açores foi feita não na sua essência, mas pela necessidade de clarificação das relações entre este órgão e a CEIC por força do seu enquadramento legal e da necessidade de esclarecer as suas relações institucionais. Acresce que a adequação deste conteúdo também vem ao encontro da abrangência necessária e atual às ciências digitais e do ambiente no que implicam na vida dos humanos.

Nesta proposta de substituição integral importou clarificar a relação deste Comité de Ética para as Ciências e Novas Tecnologias da Saúde da Região Autónoma dos Açores com a CEIC, mantendo as relações institucionais adequadas aos fins de ambas. Clarificam-se também os pressupostos da articulação entre o Comité de Ética para as Ciências e Novas Tecnologias da Saúde da Região Autónoma dos Açores e as comissões de ética hospitalares no que se refere à informação e acompanhamento, numa harmonização dos quesitos éticos para as boas práticas clínicas, assim como na assessoria técnica

necessária às unidades de saúde de ilha que, pela sua dimensão em recursos humanos e técnicos, não tenham condições para a constituição de comissões de ética.

Escalpelizando as pequenas alterações, verifica-se que quanto à sua natureza e missão faz-se uma melhor definição do seu âmbito de ação, proposição mais atual e lata da ética e da evolução científico-tecnológica nos domínios das ciências biológicas e da saúde.

Como já foi referido, tivemos em conta todos os pareceres emitidos e daí resultaram reformulações das competências propostas para este Comité. Alterou-se o número de membros que constituirão este Comité de sete para nove, também em consensualização com pareceres emitidos neste sentido, alargando o leque de competências e de representatividade. Foi também revista a composição da comissão coordenadora e foram adicionadas entidades e pessoas a quem este órgão pode emitir pareceres.

Genericamente, em relação aos outros artigos nomeadamente quanto à independência dos seus membros, confidencialidade, impedimentos, apoio logístico, sofreram pequenas alterações na sua redação de modo a melhor adequação.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Entendemos que esta versão de substituição integral, que propõe que se crie o Comité de Ética das Ciências e Novas Tecnologias da Saúde da Região Autónoma dos Açores, consensualiza todas as questões que o tornam importante também para as ordens profissionais dos médicos e dos enfermeiros.

Com a aprovação deste diploma, completaremos a rede de apoio ético em saúde para todas as estruturas assistenciais da Região Autónoma dos Açores e outras entidades a quem podem dar pareceres, majorando as suas competências e facilitando atuação assistencial ancorada na consolidação dos princípios éticos.

Com a aprovação deste diploma pretendemos um objetivo comum que é o de promover a dignidade da pessoa e a justiça social na interface dos cidadãos e das comunidades com o avanço científico e a inovação tecnológica, contribuindo para o bem-estar das pessoas e para o desenvolvimento social.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Mónica Seidi.

(*) **Deputada Mónica Seidi (PSD):** Muito obrigada, Sra. Presidente.

Exma. Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Peço a palavra nesta primeira intervenção reconhecendo obviamente aquele que foi o pedido de desculpas do Sr. Deputado, mas não poderei continuar sem obviamente contextualizar o que se passou aqui, porque a proposta foi distribuída e chegou-nos aos mails às 18h53m e às 19h09m nós começámos a discussão.

O Sr. Deputado como deve compreender, não tivemos tempo de avaliar a proposta que deu entrada porque não são pequenas correções. Há, de facto, bastantes alterações neste diploma e, se me permite, uma matéria desta complexidade obviamente que exige uma discussão séria, ...

Deputado Carlos Silva (PS): As discussões são sempre sérias!

A Oradora: ... uma discussão com responsabilidade e exige também alguma sensibilidade, estamos aqui a falar de ética.

E, portanto, sinceramente penso que se calhar o mais correto seria obviamente, mas isto vale o que vale, é uma opinião quase que pessoal, o Projeto de Resolução baixar novamente à Comissão e ser novamente avaliado ...

Deputada Graça Silveira (*Independente*): Muito bem!

A Oradora: ... por quem de direito e por quem sabe sobre ética na Região.

Mas não sendo possível, ...

Deputada Graça Silveira (*Independente*): Não é possível porquê?

A Oradora: ... e avançando para a discussão do diploma, o que eu gostava de dizer é que realmente, e este Projeto de Resolução pela complexidade da matéria, seria importante compreender, de facto, aquelas que são as necessidades e as expetativas da Região nesta matéria para que depois então pudéssemos ter uma discussão mais séria de algo que é tão complexo e que merece de todos nós, obviamente, algum contributo e contributos positivos porque estamos aqui a falar de ética, de ética que poderá estar (ou não) relacionada com saúde, que poderá (ou não) envolver, obviamente, seres humanos.

E, portanto, na linha daquilo que já disse, penso que seria mais premente primeiro definir o modelo daquilo que a Região precisa nesta matéria, até porque como foi dito em sede de Comissão, há muito trabalho feito e é talvez mais importante haver uma harmonização das práticas e padronização dos procedimentos, e então depois rever competências e adequá-las àquilo que é o nosso contexto e definir então o modelo de Comité.

O Grupo Parlamentar do PSD, no entanto, reconhece que esta iniciativa tem o mérito por pretender que a Região legisle sobre algo que tem competências para o fazer, mas que, como é referido na primeira versão do documento, não chamou até si esta responsabilidade. Portanto, pensamos nós que o mérito da iniciativa se situa neste âmbito.

No entanto, em sede de Comissão, foi, nas discussões e nas audições que foram preconizadas, patente o incómodo e as fragilidades que o primeiro documento apresenta e, aliás, da minha parte foi viabilizado por mais do que uma vez. Se, de facto, a intenção do proponente era fazer uma substituição integral para que a discussão fosse mais séria, penso que o Partido Socialista poderia ter avançado com esta substituição para que a discussão pudesse ocorrer de outra forma, até porque nas audições que foram realizadas, penso que, e digo isto não no sentido negativo, mas no sentido de contribuir para um melhoramento deste diploma, foram dadas várias indicações de que, obviamente, o diploma apresentava fragilidades e que este órgão devia ser visto com uma perspetiva de consensualização e não aqui de sobreposição de funções.

Saliento aqui ainda nesta fase algo que nós consideramos que era desnecessário, nomeadamente a nível das diligências definidas. O PSD em sede de audição por duas vezes solicitou um parecer escrito ao Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida. Por duas vezes esta diligência foi chumbada.

Isto parece-nos uma atitude, desculpem, prepotente, porque parecia-nos que pedir um parecer a alguém que, a nível nacional, tem experiência e competência nesta matéria, seria uma mais-valia para esta discussão e, portanto, achamos inconcebível que o Partido Socialista de forma isolada tenha chumbado por duas vezes esta diligência. Considerávamos que era importante ouvir quem tem experiência, ouvir o contributo de quem faz ciência e de quem tem algo a acrescentar nas competências da ética. Não era um capricho desta bancada, era sim algo que eu considero uma necessidade.

Para terminar, apenas dizer que lamento também o facto de as comissões de ética hospitalar que são referenciadas no diploma não terem sido ouvidas, parece-nos que até à data são, de facto, juntamente com a Universidade dos Açores, os organismos que têm atuado neste sentido e, portanto, seria novamente uma mais-valia o contributo daqueles que estão no terreno e

daqueles que no dia-a-dia contribuem para que se faça ciência de forma séria e responsável na Região.

Para já, não consigo dar outro contributo ao diploma porque, obviamente, tenho de ler as propostas e aquilo que foi alterado face ao diploma original.

Muito obrigada.

Deputado Luís Maurício (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos, de facto, sobre uma matéria de grande importância para se discutir nesta Casa, e queria em primeiro lugar felicitar a bancada do Partido Socialista, e de um modo particular o Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia por esta iniciativa.

Não posso, no entanto, deixar de fazer alguns considerandos e o primeiro considerando é que esta matéria é uma matéria densa e ao mesmo tempo fina que requer toda a atenção ao pormenor devido à sensibilidade e ao impacto que pode ter em questões como a vida humana e lidar com seres humanos na sua dimensão ética e social muito importante.

E, portanto, o Sr. Deputado, desde março que anda para se fazer uma proposta de substituição integral, ela entrou há 10 minutos e, como compreendem, naturalmente que nós temos aqui uma oposição muito boa, nós somos muito bons a analisar diplomas, mas não somos tão rápidos quanto desejaríamos a analisar o diploma, e de uma vista de olhos rápida que dei agora aqui ...

Eu vou esperar que o Sr. Deputado Paulo Estêvão acabe de falar ao telefone porque me incomoda aqui lateralmente.

Muito obrigado, Sr. Deputado.

É que me incomoda mesmo estar a falar ao ouvido.

E, portanto, eu queria dizer que deteto logo aqui um erro de princípio, e o erro de princípio é que o Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia daquela tribuna falou em duas ordens: a Ordem dos Médicos e a Ordem dos Enfermeiros. Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia, “cadê” as outras?

Como sabe, existem oito ordens dos profissionais da saúde que fazem investigação apuradíssima. Olhe, por exemplo, agora nesta época do COVID, nesta época do SARS-CoV-2, os biólogos por exemplo são fundamentais na investigação que estão a fazer para se encontrar uma vacina para o SARS-CoV-2. A Ordem dos Biólogos não é tida nem achada.

Como sabe também, há muita experimentação feita e com relevância na saúde ou com impacto na saúde humana feita, por exemplo, pelos médicos veterinários. Também não se fez nenhuma referência à Ordem dos Médicos Veterinários.

E como sabe também, Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia, Sras. e Srs. Deputados, há a Ordem dos Psicólogos que grande investigação faz sobre o impacto na saúde humana e na saúde mental tão desprezada por este Governo atualmente.

Também queria referir, de grande investigação, grande impacto na saúde humana, quer na qualidade de vida dos doentes, e se me permitem, a Ordem dos Médicos Dentistas. Também não foi tida nem achada para rigorosamente coisa nenhuma, nem sequer numa referência, uma simples referência, daquela tribuna a estas ordens todas que poderia ter feito e que poderíamos ir mais além e que deveriam ter sido ouvidas ou consultadas, mas mesmo que não tivessem sido, pelos menos tivessem sido referenciadas. Nem essa atenção houve.

Depois, e numa análise muito vertical, na diagonal, por aqui abaixo, pronto, eu paro logo aqui. Sr. Deputado, e com toda a consideração que lhe tenho, que lhe devo e que sabe bem, as competências do presidente. Sr. Deputado, “Presidir com voto de qualidade a todas as reuniões” – em questões de ética não há voto

de qualidade. Não pode um presidente num Comité de Ética ter um voto de qualidade.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): São tiques!

O Orador: Uma Comissão de Ética não é autoritária nem é decida por um homem só. Uma Comissão de Ética é decidida pela sua maioria e o presidente não tem nunca voto de qualidade. Não é ético que o tenha. Isto é um primeiro erro que lhe encontro.

Depois, na sua composição, é constituída por nove membros e preferencialmente os hospitais da Região Autónoma dos Açores ...

(Pausa)

Eu posso continuar?

É porque o assunto é delicado, Sr. Deputado Maurício e Sr. Deputado Francisco César. E, portanto, eu gostaria de expor ...

(Aparte inaudível)

Muito obrigado, é que eu não tenho muito tempo para fazer esta análise que me parece interessante de se fazer e, portanto, agradecia que não me interrompessem.

Porque também não concordamos com esta posição de “nove membros oriundos da comunidade científica” – mas qual comunidade científica?

E “técnica superior da ética” – mas qual?

E “das ciências jurídicas” – mas quê? Da Ordem dos Advogados?

E “preferencialmente dos hospitais da Região Autónoma dos Açores” – mas então é diferente destes atrás? Nos hospitais não há comunidade científica? Não há técnica superior na área da ética? Como é que isto é feito é uma confusão.

Depois há aqui uma coisa que não posso aceitar. A nomeação dos membros do Comité é efetivada por portaria do Membro do Governo. Mas o que é isto?! Não pode ser. É nomeado por esta Assembleia.

Mas depois há aqui ainda mais no art.º 8.º. No art.º 8.º podem solicitar pareceres e emissão de pareceres toda a gente, e começamos logo “à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”. E eu pergunto: o que é a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores? Quem é que pode? É a Sra. Presidente? É o Grupo Parlamentar? É um deputado? É um grupo de deputados? E, portanto, mais uma iniquidade que é preciso corrigir.

Poderia ir mais longe, mas numa análise simplista, rápida e generalista fico-me por aqui.

E, naturalmente, Sra. Presidente, por respeito à ética, por respeito aos doentes, por respeito aos açorianos, solicito um intervalo de 30 minutos para amanhã podermos voltar a este projeto para não ser analisado em cima do joelho.

Muito obrigado.

Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Foi pedido um intervalo regimental. É regimental, e considerando também o nosso horário, interrompemos os trabalhos por hoje e regressamos amanhã às 10 horas.

Eram 19 horas e 34 minutos.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

António Gonçalves Toste **Parreira**

Francisco Manuel **Coelho** Lopes Cabral

Pedro Miguel Medeiros de Moura

Partido Social Democrata (PSD)

Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas

Jaime Luís Melo Vieira

Maria João Soares Carreiro

Partido Popular (CDS-PP)

Artur Manuel Leal de Lima

Partido Popular Monárquico (PPM)

Paulo Jorge Abraços Estêvão

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Jorge Alexandre Alves Moniz Jorge

Bloco de Esquerda (BE)

Paulo José Maio de Sousa Mendes

(*) Texto não revisto pelo Orador

A redatora, Renata Costa